PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – Nº 02

Aos 21 dias do mês de março de 2025, lavrei o presente **TERMO de ABERTURA,** deste Processo Administrativo para a realização da Concorrência Eletrônica, que tem como primeira folha a de nº 512, correspondente a este termo.

Hilana Lais do Lago Campelo

HILANA LAIS DO LAGO CAMPELO
Equipe de Apoio
Setor de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls. 512

ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n.º 05.564.793/0001-95

Proposta Readequada



Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
05.564.793/0001-95	ATRIO CONSTRUCOES LTDA	ATRIO CONSTRUCOES LTDA

CEP	Endereço
65138-000	AV 01, QD13, 26

Bairro	Cidade / UF
RES. PIRAMIDE	Raposa / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MARINALVA CORREA DOS SANTOS		atrioconstrucoesltda@gmail.com	(98) 98425-2478

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	28/02/2025 09:14:37

Documentos

Link
HABILITACAO_PARTE_01
HABILITACAO_PARTE_02
HABILITACAO_PARTE_03
HABILITACAO_PARTE_04

Lotes e Itens

Valor Total do Fornecedor (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

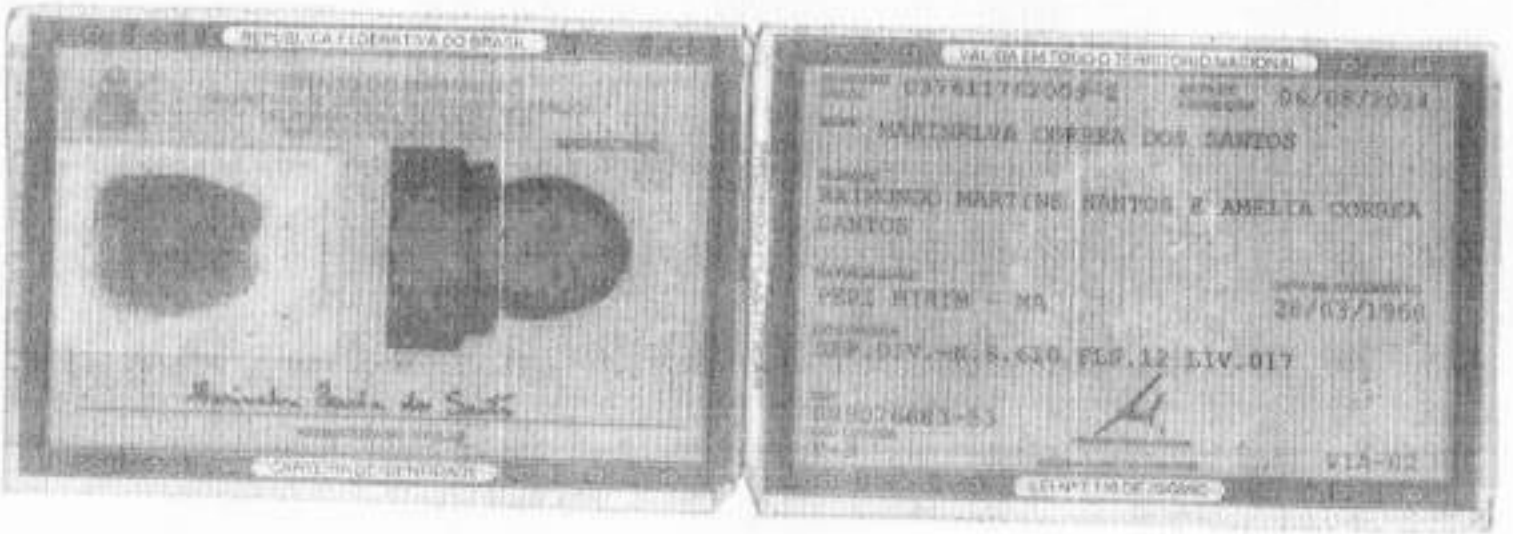
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Ciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

HABILITAÇÃO JURÍDICA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MARISILVA OBERA DOS SANTOS
RAIMUNDO MARTINS SANTOS E AMELIA CORREA SANTOS
PEDRINHAS - MA
26/03/1960
SEP.DIV.-R.S.630 FLS.12 LIV.017
SECRETARIA DE SEGURANÇA

316

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ATRIO CONSTRUÇOES LTDA."

Pelo presente instrumento particular **MARINALVA CORREA DOS SANTOS**, Brasileira, natural de Peri-Mirim - MA divorciada, data de nascimento 28/03/1960, empresaria, portadora da carteira identidade **nº. 037611762009-2 SSP-MA, CPF nº 089.076.683-53,** residente e domiciliado a Rua Ademar de barros nº 223 Fatima São Luis - MA Cep: 65.030.030 proprietária da **"ATRIO CONSTRUÇOES LTDA"**, estabelecida domicílio à Estrada Raposa MA 203 nº 194 C Alto do Farol Raposa - MA Cep: 65.138.000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600078342,** com despacho em **07/05/2018**, **CNPJ n.º 05.564.793/0001-95**, , resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira

Da Consolidação:
Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Segunda
Do Nome Empresarial:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATRIO CONSTRUÇOES LTDA**.

Cláusula Terceira
Da Sede:
AV. 01 nº 26 Qd. 13 Residencial Pirâmide Raposa - MA Cep: 65.138.000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta
Do Objetivo Social:
O objetivo é, construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos), serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, chaminés e fornos, maquinas industriais, de dutos de ventilação e refrigeração de ar), locação de automóveis sem condutor, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos coleta de resíduos não-perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de materiais de construção em geral, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (LIMPEZA DE FOSSAS)

Cláusula Quinta
Do Capital Social, Integralização e Distribuição:
O capital social é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (um milha e setecentas mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ATRIO CONSTRUÇOES LTDA."

SÓCIOS	QUOTAS	R$
MARINALVA CORREA DOS SANTOS ——→	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL ==========→	1.700.000	1.700.000,00

Cláusula Sexta
Do Prazo De Duração:
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima
Da Transferência De Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava
Da Responsabilidade Dos Sócios:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona
Da Administração E Uso Da Denominação Social:
A administração da sociedade caberá a sócia **MARINALVA CORREA DOS SANTOS** com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula. Decima
Da Declaração De Desimpedimento:
A administradora **MARINALVA CORREA DOS SANTOS** declara sob as penas da lei. de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede. ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira
Das Retiradas "Pró-Labore":
O sócio **MARINALVA CORREA DOS SANTOS,** fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Segunda
Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ATRIO CONSTRUÇOES LTDA."

Cláusula Décima Terceira

Das Deliberações Dos Sócios:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta

Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta

Das Omissões Ou Dúvidas:

As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta

Do Foro:

Fica eleito o Foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – Ma, 14 de dezembro de 2022.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATRIO CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08907668353	MARINALVA CORREA DOS SANTOS
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 11:44 SOB Nº 20221462775.
PROTOCOLO: 221462775 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571273. CNPJ DA SEDE: 05564733000195.
NIRE: 21800078362. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
ATRIO CONSTRUÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUALDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ: 05.564.793/0001-95 NIRE: 21600078342

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MARINALVA CORREA DOS SANTOS, brasileira, natural de Per- Mirim - MA, nascid em 28/03/1960, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 037611762009-2 SSP/MA e CPF nº 089.076.68353, residente e domiciliado à Rua Ademar Barros, nº 223, Bairro de Fátima, São Luis/MA, Cep: 65.030-030;

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **ATRIO CONSTRUCOES LTDA**, estabelecida na Avenida 01, nº 26, Quadra 13, Residencial Piramide, Raposa – MA, Cep: 65.138-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21600078342 por despacho do 07 de Maio de 2018 e com CNPJ nº 05.564.793/0001-95, resolve consolidar o seu Contrato de Constituição de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Com a modificação das empresas EIRELI transformadas baseado na LEI 14195 de LTDA passa a denominação a ser: **ATRIO CONSTRUCOES LTDA.**

Cláusula Segunda: As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Raposa, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

MARINALVA CORREA DOS SANTOS, brasileira, natural de Per- Mirim - MA, nascid em 28/03/1960, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 037611762009-2 SSP/MA e CPF nº 089.076.68353, residente e domiciliado à Rua Ademar Barros, nº 223, Bairro de Fátima, São Luis/MA, Cep: 65.030-030;

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial denominada **ATRIO CONSTRUCOES LTDA**, estabelecida na Avenida 01, nº 26, Quadra 13, Residencial Piramide, Raposa – MA, Cep: 65.138-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21600078342 por despacho do 07 de Maio de 2018 e com CNPJ nº 05.564.793/0001-95.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUALDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ: 05.564.793/0001-95 NIRE: 21600078342

Cláusula Segunda: Utiliza o nome de fantasia: **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O objeto social da sociedade é:

41.20-4-00 - Construção de edificios
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras deirrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos eaeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de **R$ 1.700.000,00 (Um Milhão e setecentos Mil)**, divididos em 1.700.000 (Um milhão e setecentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do pais pelo sócio conforme abaixo:

Sócios	Nº de quotas	Valor (R$)	%
ANA LUISA ROSA VERAS	1.700.000	1.700.000,00	100
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00	100

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUALDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ: 05.564.793/0001-95 NIRE: 21600078342

Parágrafo Único: O Capital é integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquiridos através de recursos próprios, e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidasa terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **MARINALVA CORREA DOS SANTOS**, cujos respectivos atos poderão ser executados de forma isolada, com poderes e atribuições de sócios – administradores de representação ativa e passiva de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Conforme acordo entre si, os sócios decidem que fica estabelecido que perante as instituições financeiras de qualquer natureza e afins, será a empresa representada pelo sócio administrador **isoladamente**, com plenos poderes para assinar e representar atos, em todos os documentos, inclusive, cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo. Segundo: Fica facultado a administradora, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude decondenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUALDA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ: 05.564.793/0001-95 NIRE: 21600078342

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de Empresa de pequeno porte - **EPP** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da cidade de Raposa, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Raposa - MA, 16 de Agosto de 2023.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.564.793/0001-95
NOME EMPRESARIAL:
ATRIO CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARINALVA CORREA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2025** às **13:34** (data e hora de Brasília).

Fls. 332

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que ATRIO CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500099500
NIRE 21600078342 **CNPJ** 05.564.793/0001-95	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida 01, Nº 26, QUADRA13, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240445759	11/04/2024	BALANCO
223	20231467974	28/11/2023	BALANCO
002	20221462775	03/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
004	T2160007834	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220974470	13/09/2022	BALANCO
002	20220368996	07/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220368996	07/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190309741	10/05/2019	BALANCO
002	20190224649	20/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190224649	20/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180956810	08/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180956810	08/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180286381	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180286381	07/06/2018	TRANSFORMACAO
223	20100293956	13/05/2010	BALANCO
315	20100274803	12/05/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090137825	20/03/2009	BALANCO
002	20070384274	13/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060366842	11/10/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050284452	01/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040240525	18/05/2004	BALANCO
223	20030335183	16/10/2003	BALANCO
090	01200540065	20/03/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 17:38:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código: SS1VAS14.

MAC2500099500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATRIO CONSTRUÇOES LTDA NIRE: 21600078342 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: [illegible]
NIRE (Sede) 21600078342	**CNPJ** 05.564.793/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 20/03/2003	**Início de Atividade** 15/03/2003

Endereço Completo
Avenida 01, Nº 26, QUADRA13, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65136-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO E TODO TIPO DE ACABAMENTOS) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, CHAMINES E FORNOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (LIMPEZA DE FOSSAS)

Capital Social R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINALVA CORREA DOS SANTOS	089.076.683-53	R$ 1.700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARINALVA CORREA DOS SANTOS	089.076.683-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 11/04/2024	**Número** 20240445759	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 17:38:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCE8OFEC**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

fls: 594

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.564.793/0001-95 MATRIZ		20/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ATRIO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	120	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.470-000	CENTRO	SAO MATEUS DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEOLOPES68@YAHOO.COM.BR	(98) 8815-7170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **13:34:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.564.793/0001-95 MATRIZ		20/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ATRIO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 01	26	QUADRA13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.138-000	RESIDENCIAL PIRAMIDE	RAPOSA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATRIOENGENHARIA2003@GMAIL.COM	(98) 8883-4223

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **13:49:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATRIO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.564.793/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:18 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.
Código de controle da certidão: **7804.9032.5A90.65DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

528

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.564.793/0001-95
Razão Social: ATRIO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DAS LIMEIRAS 02 QUADRA 01 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419371214420508

Informação obtida em 20/02/2025 13:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 529

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.564.793/0001-95
Certidão nº: 1998136/2025
Expedição: 10/01/2025, às 09:25:07
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.564.793/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Fazenda

520

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.564.793/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.751289-1

Razão Social: ATRIO CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMAZONAS

Número: 120 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65470000 **DDD:** **Telefone:** 32495039

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4291600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6821600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's) : 27/01/2025 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de: 07/04/2022.

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/02/2025

Número da Consulta:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020655/25 **Data da** 15/01/2025 22:12:04

Inscrição Estadual: 127512861 **CPF/CNPJ:** 05564793000195

Razão Social: ATRIO CONSTRUAOES LTDA

Endereço: AVE 01, 26 QUADRA13 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)32495039 **Município:** RAPOSA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 09:34:19

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 108870/24 **Data da** 27/12/2024 10:04:30

Inscrição Estadual: 127512861 **CPF/CNPJ:**05564793000195

Razão Social: ATRIO CONSTRUAOES LTDA

Endereço: AVE 01, 26 QUADRA13 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)32495039 **Município:** RAPOSA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2025 09:17:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0002343

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
4062	ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA			05.564.793/0001-95
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AVENIDA 01		26	QUADRA 13	RESIDENCIAL PIRAMIDE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65138000	RAPOSA - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05564793000195	ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 24/12/2024 Hora de Emissão: 07:12:54 | **Validade: 24/03/2025**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Esta Certidão é dispensada de assinatura e sua validade pode ser consultada nos links https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuiptu/

https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuiss_new/

Validade (90 dias).

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

RAPOSA(MA), 24 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº 00614

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO 000446 - ATRIO CONSTRUÇOES LTDA			Nº CPF / CNPJ 05.564.793/0001-95
NOME EMPRESARIAL ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA			DATA ABERTURA 20/03/2003
LOGRADOURO AVENIDA 01		Nº IMÓVEL 26	NOME BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE
Nº CEP 65138000	EDIFICIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF RAPOSA / MA
OBSERVAÇÕES EMAIL:			COMPLEMENTO QUADRA 13
CNAE - ATIVIDADE 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			HORARIO NORMAL
			HORARIO ESPECIAL
			IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

2702-6/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AI
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CI
4213-8/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
4220-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO D
6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM

Obs:

Data Emissão: 16/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSICAO EM LOCAL VISIVEL

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº : 1047

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:
AVENIDA 01, 26
CEP:
65138000
Número:
26
Bairro:
RESIDENCIAL PIRAMIDE
Município:
Raposa
Complemento:
QUADRA13
UF:
MA
Proprietário:
MARINALVA CORREA DOS SANTOS
CPF/CNPJ:
089.076.683-53
Responsável pelo uso:
MARINALVA CORREA DOS SANTOS
CPF:
089.076.683-53
Razão Social:
ATRIO CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ:
05.564.793/0001-95
Nome Fantasia:
CNAE Principal:
4120-4/00 - Construção de edifícios
Classificação da Ocupação:
A-1: Habitação unifamiliar

CARACTERÍSTICAS DE BAIXO RISCO

Área Total Construída (até 200 m²):
100.00
Lotação (até 100 pessoas):
Até 100 pessoas
Número de Pavimentos (até 2 pavimentos):
Edificação térrea um pavimento
Líquidos/Combustíveis inflamáveis (até 250 litros):
Não utiliza ou possui até 250 litros de líquidos inflamáveis
Gás Liquefeito de Petróleo:
Não utiliza ou possui até 90 kg de GLP

DECLARAÇÕES

1. Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, nos termos do item 5.1 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado, e com CNAE presente no Anexo I da res. 51 do CGSIM e suas alterações.
2. Declaro que as medidas de segurança assinaladas acima se encontrarão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA bem como das normas oficiais brasileiras.
3. Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão bem como das normas oficiais brasileiras.
4. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
5. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a alterar o enquadramento de baixo risco, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.
6. Estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um à cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Data de emissão: terça, 14 de janeiro de 2025
Código de validação

Escaneie o QR Code

Documento emitido automaticamente mediante autodeclaração de conformidade ao baixo risco

A validade deste documento pode ser confirmada em https://www.empresafacil.ma.gov.br/s/autenticidade/GPLVAJM7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls. 536

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/02/2025 **Nº da certidão:** 12500854116

Data de validade: 30/04/2025 **Código de Validação:** 346c401a68

NOME: ATRIO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 05.564.793/0001-95

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

fls. 538

CERTJUDONE-FRDIMÁR - 22025
Código de validação: C38D7E1A2F

Número da guia: 25063701002018395.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **13 (TREZE)** de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.564.793/0001-95**, com endereço à Avenida 01, Nº 26, Quadra 13, Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. **Eu, José Maria Pereira Martins, Auxiliar Judiciário, mat. 172825, consultei e digitei. E eu, Nathália Rebeca Costa Mendes, Secretária** Judicial Substituta, mat. 151563, **subscrevo e assino. Raposa/MA**, 13 de Janeiro **de 2025.**

OBSERVAÇÕES: 1. O Nome, CPF/CNPJ e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. 2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE). 3. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA. 4. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do

Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

NATHÁLIA REBECA COSTA MENDES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única do Termo Judiciário de Raposa
Matricula 151563

Documento assinado. RAPOSA, 13/01/2025 14:04 (NATHÁLIA REBECA COSTA MENDES)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATRIO CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.564.793/0001-95

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.837,00)	R$ (6.837,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,...
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R$ (6.837,00)	R$ (6.837,00)
(-) COFINS		R$ (2.425,00)	R$ (2.425,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISS		R$ (3.625,00)	R$ (3.625,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (787,00)	R$ (787,00)
(-) IPI S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FUNRURAL SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (0,0...
(-) (+) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,0...
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) PIS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+) FRETES S/COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+) DESPESAS ACESSÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+) SEGURO S/COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+) BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R$ (0,00)	R$ (16.000,00)
(-) CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R$ (0,00)	R$ (16.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (16.000,00)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600078342	05.564.793/0001-95	
NOME EMPRESARIAL		
ATRIO CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2C.CF.69.0F.B3.29.0A.D0.CD.6E.0C.6E.55.D9.3D.34.D4.3C.2E.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05564793000195	ATRIO CONSTRUCOES LTDA:05564793000195	643371206466417321 0	25/09/2023 a 24/09/2024	Não
Diretor	08907868353	MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907868353	643371205807014859 0	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	01438934327	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO:01438934327	707181582851208786 6	27/07/2023 a 26/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.CF.69.0F.B3.29.0A.D0.CD.6E.0C.6E.55.D9.3D.34.D4.3C.2E.73-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 10:09:59

8A.A6.C4.77.59.FB.48.3E.5F.00.D4.3D.33.60.CF.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	ATRIO CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.564.793/0001-95
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATRIO CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21600076342
CNPJ	05.564.793/0001-95
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Racosa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATRIO CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1579
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.CF.69.0F.B3.29.0A.D0.CD.6E.0C.6E.55.D9.3D.34.D4.3C.2E.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BalançoPatrimonial

Av1,26,Quadra13,ResidencialPiramende,Raposa,MA,cep:65.138-000

CNPJ:08.564.793/0001-95
NIREn°:21600078342 de20/03/2003
Consolidação:Empresa

Encerradoem:31/12/2025

ATIVO		
ATIVOCIRCULANTE		**1.973.102,00**
		1.973.102,00
DISPONIBILIDADES		1.838.602,00
CAIXA		1.838.602,00
CLIENTES		134.500,00
DUPLICATASARECEBER		134.500,00
TOTALDOATIVO	1.973.102,00	
PASSIVO		
PASSIVOCIRCULANTE		**1.973.102,00**
		8.761,00
OBRIGAÇÕESDECURTOPRAZO		8.761,00
OBRIGAÇÕESSOCIAISEFISCAIS		8.761,00
PATRIMÔNIOLÍQUIDO		**1.964.341,00**
CAPITALREALIZADO		1.700.000,00
CAPITALSOCIAL		1.700.000,00
RESERVADECAPITAL		118.515,00
RESERVADECAPITAL		118.515,00
LUCROSOUPREJUÍZOSACUMULADOS		145.826,00
LUCROS OUPREJUÍZOSACUMULADOS		145.826,00
TOTALDOPASSIVO	1.973.102,00	

MARINALVACORREADOSSANTOS
SOCIO
CPF089.076.683-53

ROGERIODECASTRORIBEIRO
CONTADOR
CRC011431

DRE

CNPJ:05.564.793/0001-95
Consolidação: Empresa | Grau: 4 | Período:01/2023 a12/2023

RECEITAOPERACIONALBRUTA	**115.000,00**
RECEITABRUTADE VENDASESERVIÇOS	115.000,00
RECEITA BRUTADEPRESTAÇÃO DESERVIÇOS	115.000,00
DEDUÇÕESDARECEITABRUTA	**6.837,00**
DEDUÇÕESDA RECEITABRUTA	6.837,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	6.837,00
RECEITALÍQUIDA	**108.163,00**
CUSTOS	**16.000,00**
CUSTODEPRODUTOSDEFABRICAÇÃO PRÓPRIA	16.000,00
CUSTODEPRODUTOS DEFABRICAÇÃOPRÓPRIA	16.000,00
LUCROBRUTO	**92.163,00**
DESPESASOPERACIONAIS	**20.000,00**
DESPESASOPERACIONAIS	**20.000,00**
DESPESASADMINISTRATIVAS	20.000,00
DESPESASADMINISTRATIVAS	20.000,00
RESULTADOANTESDASOPERAÇÕESFINANCEIRAS	**72.163,00**
RESULTADOANTESDASPROVISÕESTRIBUTÁRIAS	**72.163,00**
LUCROLÍQUIDODO EXERCÍCIO	**72.163,00**

MARINALVA CORREADOSSANTOS
SOCIO
CPF085.376.683-53

ROGERIODE CASTRORIBEIRO
CONTADOR
CRC011431

ATRIOCONSTRUCOESLTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

CNPJ:05.564.793/0001-95
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01- Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.673.102,00	=	305,11
Passivo Circulante	8.761,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 305,11 para cada R$1,00 dedívida

02- Liquidez Seca

AtivoCirculante-Estoques	2.673.102,00	=	305,11
Passivo Circulante	8.761,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 305,11 para cada R$1,00 dedívida

03- Liquidez Geral

Ativo Circulante+ R.L.P.	2.673.102,00	=	305,11
Exigível Total	8.761,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 305,11 para cada R$1,00 de dívida

04 -Participação de Terceiros

Exigível Total	8.761,00	=	0,00
Ativo Total	2.673.102,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,33% Do investimento total

05 -Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.664.341,00	=	304,11
Exigível Total	8.761,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 30.411,38% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante-R.L.P.	0,00	=	0,00
Ativo Total	2.673.102,00		

Interpretação:O Ativo Permanente representa 0,00%do capital de giro

07-Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante-R.L.P.	0,00	=	0,00
Patrimonio Liquido	2.664.341,00		

Interpretação:O Ativo Permanente representa 0,00%do capital próprio

08 -Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	72.163,00	=	0,03
Ativo Total	2.673.102,00		

Interpretação:O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda édo2,70%sobre o capital em giro

09-Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	72.163,00	=	0,03
Patrimonio Liquido	2.664.341,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 2,71% sobre o capital próprio

10- Capitalde Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.673.102,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	8.761,00
(-)Exigivelalongo prazo	0,00
(=)Capitalde giro próprio	2.664.341,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.673.102,00	=	305,11
Exigível	8.761,00		

549V

MARINALVA CORREADOSSANTOS
SOCIO
CPF069.076.683-53

ROGERIODE CASTRORIBEIRO
CONTADOR
CRC011431

Estabelecimento:01- ATRIOCONSTRUCOES LTDA-05.564.793/0001-95

NotasExplicativasGerais

1. NOTAEXPLICATIVA

Empresa:ATRIO CONSTRUCÕES LTDA
CNPJ: 05.564.793/0001-95
Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A ATRIO CONTRUCÇÕES LTDA é uma EMPRESA,com sede e foro na cidade de Raposa-Ma, tendo como objeto social de Construçao de Edificios, com inicio em 20/03/2003.

Nota 2 - APRESENTAçÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contabeis foram elaboradas em concordância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e de mais práticas emanadas da legislação Societária Brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Aplicaçõess Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação acrescidos do sredimentos proporcionais até a data do balanço.
Direitos e Obrigações
Estao demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e totaliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecento mil reais), dividido em 1.700.000,00(hum e setecentas milhão)quotas de R$1.00(Hum real) cada , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composiçao:Marinalva Correa dos Santos 1.700.000 Quotas 100% 1.700.00,00 TITULAR.

5 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A Empresa não possui propriedade para investimento.

MARINALVA CORREADOSSANTOS
SOCIO
CPF089.076.683-53

ROGERIODE CASTRORIBEIRO
CONTADOR
CRC011431

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATRIO CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01438934327	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
08907668353	MARINALVA CORREA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 08:22 SOB Nº 20240465759.
PROTOCOLO: 240465759 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400037179. CNPJ DA SEDE: 05566793000135.
NIRE: 21600078343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2024.
ATRIO CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em cópias, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.564.793/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.123.252,00	R$ 1.898.927,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.123.252,00	R$ 1.898.927,00
DISPONIBILIDADES		R$ 1.038.752,00	R$ 1.789.427,00
CAIXA		R$ 1.038.752,00	R$ 1.789.427,00
CAIXA		R$ 1.038.752,00	R$ 1.789.427,00
CLIENTES		R$ 84.500,00	R$ 109.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 84.500,00	R$ 109.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 25.000,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 84.500,00	R$ 84.500,00
PASSIVO		R$ 1.123.252,00	R$ 1.898.927,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.737,00	R$ 6.749,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 4.737,00	R$ 6.749,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 4.737,00	R$ 6.749,00
COFINS A RECOLHER		R$ 2.050,00	R$ 1.375,00
ISS A RECOLHER		R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
PIS A RECOLHER		R$ 437,00	R$ 874,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.118.515,00	R$ 1.892.178,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 118.515,00	R$ 118.515,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 118.515,00	R$ 118.515,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 118.515,00	R$ 118.515,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 73.663,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 73.663,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 73.663,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.0A.8B.32.62.82.34.1A.D3.85.2C.CB.78.FD.B3.47.4D.8F.B3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

5447

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.564.793/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 190.000,00	R$ 115.000,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 190.000,00	R$ 115.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 190.000,00	R$ 115.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (16.435,00)	R$ (6.837,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R$ (16.435,00)	R$ (6.837,00)
(-) COFINS		R$ (5.700,00)	R$ (2.425,00)
(-) ISS		R$ (9.500,00)	R$ (3.625,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (1.235,00)	R$ (787,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (55.050,00)	R$ (34.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (55.050,00)	R$ (34.500,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (18.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) IPTU		R$ (26.850,00)	R$ (13.500,00)
(-) ÁGUA		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.400,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.200,00)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 118.515,00	R$ 73.663,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.0A.8B.32.62.82.34.1A.D3.85.2C.CB.78.FD.B3.47.4D.BF.B3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600078342	05.564.793/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
ATRIO CONSTRUCOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
08.8F.0A.8B.32.62.82.34.1A.D3.85.2C.CB.78.FD.B3.47.4D.BF.B3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01438934327	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO:01438934327	707181582851208786 6	27/07/2023 a 26/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05564793000195	ATRIO CONSTRUCOES LTDA:05564793000195	643371205488417321 0	25/09/2023 a 24/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

08.8F.0A.8B.32.62.82.34.1A.D3.85.2C
CB.78.FD.B3.47.4D.BF.B3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/11/2023 às 09:59:41

0F.63.6F.86.A7.24.A0.1E
45.5B.75.AF.57.53.C2.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.564.793/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATRIO CONSTRUCOES EIRELI
NIRE	21900078342
CNPJ	05.564.793/0001-95
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Raposa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1519

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATRIO CONSTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1519
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.0A.8B.32.62.82.34.1A.D3.85.2C.CB.78.FD.B3.47.4D.BF.B3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

25 - ATRIO CONSTRUCOES EIRELI
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Fol:
Data: 08/11/2023
Hora: 15:38:52

Av 1, 26, Quadra 13, Residencial Piramond, Raposa, MA, 65.138-000

CNPJ: 05.564.793/0001-95
NIRE nº 21600078342 de 20/03/2003
Consolidação: Empresa Grau: 4 **Encerrado em: 31/12/2022**

ATIVO		**1.898.927,00**
ATIVO CIRCULANTE		**1.898.927,00**
DISPONIBILIDADES		1.789.427,00
CAIXA		1.789.427,00
CLIENTES		109.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		109.500,00
TOTAL DO ATIVO	1.898.927,00	
PASSIVO		**1.898.927,00**
PASSIVO CIRCULANTE		**6.749,00**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		6.749,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		6.749,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.892.178,00**
CAPITAL REALIZADO		1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		1.700.000,00
RESERVA DE CAPITAL		118.515,00
RESERVA DE CAPITAL		118.515,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		73.663,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		73.663,00
TOTAL DO PASSIVO	1.898.927,00	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.898.927,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais).

MARINALVA CORREA DOS SANTOS
SOCIO
CPF 089.076.683-53

ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
CONTADOR
CRC 011431

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**115.000,00**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	115.000,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	115.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**6.837,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.837,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	6.837,00
COFINS	2.425,00
ISS	3.625,00
PIS S/ FATURAMENTO	787,00
RECEITA LÍQUIDA	**108.163,00**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**108.163,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**34.500,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**34.500,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.500,00
ALUGUEIS	15.000,00
HONORÁRIOS CONTABEIS	6.000,00
IPTU	13.500,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**73.663,00**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**73.663,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**73.663,00**

MARINALVA CORREA DOS SANTOS
SOCIO
CPF 089.076.683-53

ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
CONTADOR
CRC 011431

CNPJ: 05.564.793/0001-95
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.898.927,00	
Passivo Circulante	6.749,00	= 281,36

Interpretação: A Empresa tem R$ 281,36 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.898.927,00	
Passivo Circulante	6.749,00	= 281,36

Interpretação: A Empresa tem R$ 281,36 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.898.927,00	
Exigível Total	6.749,00	= 281,36

Interpretação: A Empresa tem R$ 281,36 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	6.749,00	
Ativo Total	1.898.927,00	= 0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,36% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.892.178,00	
Exigível Total	6.749,00	= 280,36

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 28.036,42% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Ativo Total	1.898.927,00	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Patrimonio Liquido	1.892.178,00	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	73.663,00	
Ativo Total	1.898.927,00	= 0,04

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 3,88% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	73.663,00	
Patrimonio Liquido	1.892.178,00	= 0,04

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 3,89% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.898.927,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	6.749,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.892.178,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.898.927,00	
Exigível	6.749,00	= 281,36

MARINALVA CORREA DOS SANTOS
SÓCIO
CPF 089.076.683-53

ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
CONTADOR
CRC 011431

Estabelecimento: 01 - ATRIO CONSTRUCOES EIRELI - 05.564.793/0001-95

Notas Explicativas Gerais

1. **NOTA EXPLICATIVA**

Estabelecimento: 01 - ATRIO CONSTRUCOES EIRELI - 05.564.793/0001-95
Notas Explicativas Gerais
0001 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021
Empresa: ATRIO CONSTRUCÕES EIRELI
CNPJ: 05.564.793/0001-95
Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A ATRIO CONTRUCÇÕES EIRELI é uma EMPRESA, com sede e foro na cidade do Raposa-Ma, tendo como objeto social de Construçao de Edificios, com inicio em 20/03/2003.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em concordância com os Principios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação Societária Brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1 Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação acrescidos dos redimentos proporcionais até a data do balanço.
3.2 Direitos e Obrigações
Estao demonstrados pelos valores históricos , acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
3.3 Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
3.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6 Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e totaliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setessento mil reais), dividido em 1.700.000,00 (hum e setaxzentos milhão) quotas de R$ 1.00 (Hum real) cada , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composiçaoiMarinalva Correa dos Santos 1.700.000 Quotas 100% 1.700.00,00 TITULAR.

5 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A Empresa não possui propriedade para investimento.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS
SOCIO
CPF 089.076.883-83

ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
CONTADOR
CRC 011431

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATRIO CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01438934327	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
08907668353	MARINALVA CORREA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023 07:20 SOB Nº 20231467974.
PROTOCOLO: 231467974 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13116959710. CNPJ DA SEDE: 05564703000195.
NIRE: 21600074341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2023.
ATRIO CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em cópias, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

fls. 549

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
REGISTRO..... :	MA-011431/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.389.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/02/2025 as 13:26:39.
Válido até: 21/05/2025.
Código de Controle: 804007.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917743/2024
Emissão: 28/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 13zA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

fls 554

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATRIO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 05.564.793/0001-95

Registro: 0000036650

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.700.000,00

Data do Capital: 07/04/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO E TODO TIPO DE ACABAMENTOS), SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, CHAMINÉS E FORNOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (LIMPEZA DE FOSSAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 01, 26, QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000036650EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.***.***-33

Data Início: 05/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.***.***-91

Data Início: 04/07/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 13zA2
Impresso em: 28/11/2024 às 13:26:23 por: sitac - ip: 200.36.215.127

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917743/2024
Emissão: 28/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 13zA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Profissional: ZUIVAL SOUSA PAE
Registro: 1120660815
CPF: 252.***.***-49
Data Início: 22/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Socios

Socio: MARINALVA CORREA DOS SANTOS
CPF: 089.***.***-53
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 13zA2
Impresso em: 28/11/2024 às 13:29:23 por: acept, ip: 200.36.216.127

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 903344/2024
Emissão: 26/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: C5Y9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Registro: 1100408794
CPF: 793.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto** no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração** posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000010873
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Data Início: 26/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S R B DE PAULA LTDA
Registro: 0005408261
CNPJ: 32.704.301/0001-93
Data Início: 12/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ATRIO CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000006550
CNPJ: 05.384.793/0001-95
Data Início: 04/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave C5Y9B
Impresso em: 26/03/2024 às 15:13:25 por adapt, ip: 200.96.215.121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2596779/2019

Fls. 353

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000006650

Endereço: AVENIDA 01, 26 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 01/07/2019

Cadastro: 01/07/2019

Situação: Finalizado

Descrição: inclusao de responsavel tecnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação
ANEXO	01/07/2019	contrato
ANEXO	04/07/2019	PL 031/2019
ANEXO	01/07/2019	art

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/07/2019 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	02/07/2019 09:12:37	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
3	joao barbosa filho	02/07/2019 09:15:22	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
	Descrição: PROFISSIONAL INDICADO ASSINA PELA EMPRESA ALBATROZ CONSTRUCOES COM DEZ HORAS SEMANAIS.SOLICITAMOS PARECER.				
4	EDHYMILKSON MOISES AQUINO REGO	02/07/2019 12:47:11	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
	Descrição: AGUARDANDO REUNIÃO DA CÂMARA				
5	jadilene mendes franco	04/07/2019 09:21:42	Envio	CAM - CAMARAS	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES
	Descrição: SEGUE AO PLENARIO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS				
6	jakeline serra	04/07/2019 09:27:02	Envio	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: PROCESSO APROVADO. DECISÃO PLENÁRIA Nº 031/2019-PLIMA. ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTROS DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.				
	Despacho: Usuário: jakeline serra — Data do Despacho: 04/07/2019 09:27:02				
	Descrição: PROCESSO APROVADO. DECISÃO PLENÁRIA Nº 031/2019-PLIMA. ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTROS DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.				
7	doran souza silva	04/07/2019 11:23:19	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 04/07/2019 11:53:00				
	Descrição: Inclusão Efetivada!!				
8	doran souza silva	04/07/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Concluído				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, e por todos os fins de direito, de um lado o Sr. HENRIQUE DAUMAS TAVARES, brasileiro, solteiro, portado do CPF nº. 793.262.293-31, Engenheiro Civil, Registro Nacional Nº. 110040679-4, residente a Rua Paraíba 729, casa 05, Condomínio Luzia Moreira, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-260, doravante denominado Contratado, e do outro lado, a ATRIO CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida na com sede à EST. RAPOSA MA 203, Nº. 194 C, ALTO DO FAROL, RAPOSA – MA, CEP: 65.138-000, inscrita no CNPJ nº 05.564.793/0001-95, por seu representante a Sra. MARINALVA CORREA **DOS SANTOS, RG nº 037611762009-2 SSP/MA, CPF nº 069.076.683-53,** doravante denominada simplesmente Contratante, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais em engenharia elétrica, e o recolhimento da anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado, receberá o equivalente a R$. 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), para uma jornada de 10:00 horas semanais, conforme estabelecido na lei federal nº. 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste Contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa – MA, para dirimir as questões decorrente deste Contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2566779/2019, emitido em 01/07/2019.
Documento de Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/07/2019

Scanned by CamScanner

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 01 (uma) via de igual teor.

São Luís – MA, 28 de Maio de 2019.

ATRIO CONSTRUCÕES EIRELI
05.564.793/0001-95
Contratante

HENRIQUE DAUMAS TAVARES
CPF: 793.282.293-31
Engenheiro civil
Contratado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2596719/2019, emitido em 01/07/2019.
Documento do Protocolo 10 (Vinculado ao p... 11), anexado por adupf em 01/07/2019

Scanned by CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190266601

Folha 5/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20190259819

1. Responsável Técnico

HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1160465/94
Registro: 73620 MA

2. Contratante

Contratante: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 05.594.753/0001-65
ESTRADA RAPOSA MA 203
Nº: 194
Complemento: C
Bairro: ALTO FAROL
Cidade: RAPOSA
UF: MA
CEP: 65130000
País: Brasil
Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ATRIO CONSTRUCOES EIRELI
ESTRADA RAPOSA MA 203
Nº: 194
Complemento: C
Bairro: ALTO FAROL
Cidade: RAPOSA
UF: MA
CEP: 65130000
Data de início: 26/05/2019
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 43967 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Hom

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a baixa desta ART

5. Observações

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto e 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HENRIQUE DAUMAS TAVARES - CPF: 761.261.193-49

RAPOSA MA, 01 de Julho de 2019

Local / data

ATRIO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 05.594.753/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 01/07/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/sitac/ com a chave 6a1a1
Impresso em: 01/07/2019 às 11:09:08 por ...ip: 177.47.11.81

www.crea-ma.org.br
Mocomarca@crea-ma.org.br
Tel.: (98) 2106-8300
Fax: (98) 2106-8400

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2566779/2019, emitido em 01/07/2019.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/07/2019

Scanned by CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária Nº. 06/2019

Decisão Plenária: Nº. 031/2019 – PL/MA

Referência: Registros de Pessoas Jurídicas neste Conselho e Inclusões de Responsáveis Técnicos.
Interessado: RELAÇÃO EM ANEXO.

EMENTA: APROVA OS PROCESSOS DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE INCLUSÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA RELAÇÃO EM ANEXO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando os pedidos de Registros de Pessoas Jurídicas e de Inclusões de Responsáveis Técnicos, que tratam de Empresas que apresentaram profissionais que respondem por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea "K" do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, de Engenharia Civil, Geologia e Minas, de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho e da Câmara de Agronomia que recomendaram a aprovação dos registros e das inclusões conforme a relação em anexo; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: a)** APROVAR por unanimidade os Registros das Empresas e os pedidos de Inclusões de Responsáveis Técnicos **da Relação em Anexo**, oriundos das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, de Engenharia Civil, Geologia e Minas, de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho e da Câmara de Agronomia deste Conselho, ressaltando que os registros e as inclusões são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos seus responsáveis técnicos, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMELIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMOES HADADE, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, JÚLIO CESAR NASCIMENTO SOUZA, FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, LEIDA SILVA DE SOUZA E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.
Cientifique-se e Cumpra-se.
São Luís, 02 de julho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 25967/2019, emitido em 01/07/2019. Documento de Protocolo 3/3 (Vinculado ao p. 6), anexado por jakeline em 04/07/2019

ANEXO I DA DECISÃO Nº 031/2019-PL/MA
6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 02/07/2019

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Nº	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2593814/2019	LUCU SERVIÇOS EIRELI	REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	RANYELLE
02	2593034/2019	ABS ENGENHARIA LTDA ME			RANYELLE
03	2592485/2018	N. DE S. LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI			RANYELLE
04	2595752/2019	TARUAMÃ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA			PAULO SERGIO
05	2595660/2019	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI-EPP			PAULO SERGIO
06	2595332/2019	G DE SOUSA DA SILVA			THIAGO VIEIRA
07	2592164/2019	LMC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELLI EPP			XAVIER
08	2594585/2019	FMP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			XAVIER
09	2581973/2018	MOSAICO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			EURIDICE
10	2595233/2019	LA CARVALHO EVENTOS			JOSE HENRIQUE
11	2596322/2019	AOZ EMPREENDIMEENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI			JOSE HENRIQUE
12	2596684/2019	CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA			JOSE HENRIQUE
13	2594249/2019	AFX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			JOSE HENRIQUE
14	2595526/2019	J J S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			JOSE HENRIQUE
15	2594749/2019	CONSTRUTORA ZAMOT LTDA			ARNALDO
01	2595605/2019	QUANTICA X CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	RANYELLE
02	2594922/2019	PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI			RANYELLE
03	2595820/2019	A A MATOS EIRELI-ME			PAULO SERGIO
04	2595729/2019	J M SALES E CIA LTDA			PAULO SERGIO
05	2591343/2019	VECTOR MINERAÇÃO MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP			THIAGO VIEIRA
06	2595620/2019	JCA EMPREENDIMENTOS LTDA			THIAGO VIEIRA
07	2595150/2019	VM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA			THIAGO VIEIRA
08	2595322/2019	C EDUARDO DA SILVA-ME			THIAGO VIEIRA
09	2595566/2019	E C C CONSTRUÇÕES LTDA			THIAGO VIEIRA
10	2595959/2019	J B SANTOS SILVA EIRELI			PAULO SERGIO
11	2595305/2019	TERRAMATA LTDA			JOSE HENRIQUE
12	2596232/2019	D J R MACHADO EIRELI			JOSE HENRIQUE
13	2596515/2019	MP – INSTALAÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP			JOSE HENRIQUE
14	2596134/2019	MAXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI			JOSE HENRIQUE
15	2593757/2019	ROBERTO CONTRUTORA LTDA-EPP			JOSE HENRIQUE
16	2596055/2019	AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP			JOSE HENRIQUE
17	2596047/2019	VIRTU AMBIENTAL LTDA-ME			JOSE HENRIQUE
18	2595779/2019	ATRICI ENGENHARIA LTDA			JOSE HENRIQUE
19	2596656/2019	TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			XAVIER
20	2596756/2019	J P RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA			XAVIER
21	2596872/2019	VITOR SERVIÇOS EIRELI-ME			ARNALDO
22	2596861/2019	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			ARNALDO
23	2596525/2019	ENTERCOM EMPRESA DE CONST. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA			EURIDICE

Fls 556

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2596779/2019, emitido em 01/07/2019.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 6), anexado por jakeline em 04/07/2019

ANEXO I DA DECISÃO Nº 031/2019-PL/MA
6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 02/07/2019

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2595609/2019	MAIA ZEMEDO CONSULTORIA LTDA	REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	SEDIVAN
02	2595819/2019	OMNET SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA			SEDIVAN
03	2595918/2019	F C DE CARVALHO SERVIÇOS			SEDIVAN
04	2595908/2019	ELÉTRICA SOLAR LTDA			SEDIVAN
05	2590092/2019	FASTTEL ENGENHARIA LTDA			SEDIVAN
01	2595515/2019	VRM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	SEDIVAN
02	2596336/2019	W J DOS SANTOS INTERNET			SEDIVAN
03	2594759/2019	OMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA			SEDIVAN
04	2595221/2019	INOVA ENERGY ENGENHARIA LTDA			SEDIVAN
05	2596635/2019	CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP			SEDIVAN
06	2596184/2019	R R PINHEIRO PEREIRA - EPP			SEDIVAN
07	2595942/2019	C M S MARTINS ME			SEDIVAN

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2590082/2019	R R PINHEIRO PEREIRA - EPP	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	LOURIVAL
01	2595133/2019	GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	LOURIVAL
02	2595261/2019	INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA			LOURIVAL
03	2595258/2019	M C GAMA			LOURIVAL
04	2596796/2019	CARLOS CESAR O CORREA			LOURIVAL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2595121/2019	F PIDOSSOHAGAS JUNIOR EIRELI LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	NUNES
01	2595170/2019	C D BRASIL FUMIGAÇÕES ITAQUI LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		WADY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2596779/2019, emitido em 01/07/2019. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao p. 61, anexado por jaklaire em 04/07/2019)

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28144 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28144 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 31/05/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 110040679430XXX
CPF : 79328229391

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 208151
Registrada em : 04/09/2006
Baixada em : 08/01/2007
Endereço da Obra : ESCOLA DE MUSICA, PRACA ANTONIO LOBO, CENTRO, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMEC
Empresa : ATRIO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMEC
EXECUCAO (RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS ONDE FUNCIONARIA A ESCOLA DE MUSICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030-2916/06 E CONVITE 12/2006.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se n(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng.° Agr.° Ronni Lopes da Ribeiro
Superintendente
CREA - MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE À CERTIDÃO
Nº 28944/10 Fls 01 A 02
Eng.º Agr.º Manoel Lopes dos Passos
Superintendente
CREA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLA - SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Rua das Limeiras, Nº. 02, Quadra 01 – Renascença – São Luis – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

5. DADOS DA OBRA:

OBRA: Serviços De Engenharia Na Escola De Musica Municipal

ENDEREÇO: Centro – São Luis – MA.

6. VALOR DA OBRA:

R$ 138.513,86 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

José Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA
Coord. Manut. Predios R. F. Escola
SEMED

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA ART
Nº 28444/03 de 06
Eng.º Agr.º Victor Lopes da Fonseca
Superintendente
CREA - MA

Fls 552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE MÚSICA

LOCAL: CENTRO

	SERVIÇO	Unid	Quant	Valor Unitário	Custo Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				6.842,62
1.1	Taxa e emolumentos de lei	und.	1,00	775,00	775,00
1.2	Placa indicativa da obra	m²	4,00	134,00	536,00
1.3	Raspagem de pintura em esquadrias de ferro	m²	179,05	2,21	395,70
1.4	Rsapagem de pintura antiga PVA	m²	205,42	1,76	361,54
1.5	Retirada de porta de madeira	m²	2219,14	1,15	2.552,01
1.6	Retirada de telhas cerâmicas	und.	3,00	3,45	10,35
1.7	Demolição de armário de madeira	m	5,70	1,25	7,13
1.8	Retirada de telhas cerâmicas	m²	257,03	2,17	557,76
1.9	Retirada de madeiramento do telhado	m²	94,81	4,55	431,39
1.10	Retirada de lavatório de louça	und.	1,00	4,15	4,15
1.11	Retirada de vaso sanitário	und.	1,00	4,15	4,15
1.12	Retirada de caixa de descarga	und.	3,00	4,15	12,45
1.13	Retirada de luminárias	und.	13,00	1,05	13,65
1.14	Demolição de reboco	m²	221,91	1,85	410,53
1.15	Demolição de piso cerâmico	m²	73,84	2,70	199,37
1.16	Demolição de revestimento cerâmico	m²	58,05	2,70	156,74
1.17	Retirada de interruptores e tomadas	und.	57,00	5,75	327,75
1.18	Retirada de quadro de medição e distribuição	una	2,00	12,80	25,60
1.19	Retirada de aparelhos sanitários	und.	1,00	4,15	4,15
1.20	Retirada de lâmpadas	und.	42,00	0,85	35,70
01.21	Retirada de calha de zinco	m	10,00	2,25	22,50
2.0	ALVENARIA				61,38
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos (10x15x20cm) assentados com argamassa de cimento/areia 1:6	m²	2,50	24,55	61,38
3.0	REVESTIMENTO				7.020,66
3.1	Chapisco em parede c/ arg. cim/areia 1:3	m²	135,51	2,95	399,75
3.2	Reboco em parede c/ arg. cim/areia 1:6	m²	77,46	12,10	937,27
3.3	Emboço em parede c/ arg cim/areia 1:6	m²	58,05	9,20	534,06
3.4	Recuperação de reboco em parede c/ arg cim/areia 1:6	m²	221,91	14,22	3.155,56
3.5	Azulezo 15x15cm PEI-IV assentes c/ arg de cimento colante, com rejuntamento	m²	58,05	34,35	1.994,02
4.0	ESQUADRIAS				8.257,92

4.1	Porta de madeira de lei (0,80x2,10m), completa, inclusive caixa, alizares e ferragens	und	3,00	370,00	1.110,00
4.2	Porta de madeira de lei (0,70x2,10m), completa, inclusive caixa, alizares e ferragens	und	1,00	395,00	395,00
4.3	Recuperação de esquadria de madeira tipo fabricão	m²	16,09	36,84	592,76
4.4	Recuperação de esquadria metálica incluindo pintura	m²	68,71	64,95	4.462,71
4.5	Fechadura para porta interna	und.	5,00	46,76	233,80
4.6	Porta em madeira de lei para armário com chave e ferragens	m²	11,90	90,55	1.077,55
4.7	Cadeado 45mm	und	22,00	17,55	386,10
5.0	**PISO**				**7.332,93**
5.1	Matacoado c/ brita preta laterítica, arg com/areia 1:4	m²	44,00	16,48	725,12
5.2	Piso cimentado liso, arg com/areia, c/ junta plástica, incluindo pintura na cor vermelha	m²	44,00	33,44	1.471,36
5.3	Regularização de base para aplicação de piso cerâmico c/ arg com/areia 1:4, incluindo aditivo impermeabilizante	m²	29,84	17,95	535,63
5.4	Piso cerâmico esmaltado 20x20cm, PEI-IV c/ rejuntamento	m²	29,84	50,50	1.506,92
5.5	Polimento e lixamento de piso em taco de madeira	m²	164,20	13,75	2.257,75
5.6	Polimento e lixamento em escada de madeira	m²	54,65	15,30	836,15
6.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				**1.399,56**
6.1	Ponto hidráulico	pt	3,00	56,75	170,25
6.2	Ponto sanitário	pt	3,00	62,17	186,51
6.3	Sifão em aço inox para pia	und.	3,00	48,83	146,49
6.4	Sifão em PVC para lavatório	und.	2,00	6,40	12,80
6.5	Caixa de descarga em PVC sobrepor	und.	3,00	47,65	142,95
6.6	Vaso sanitário de louça com tampa e acessórios	und.	1,00	132,00	132,00
6.7	Lavatório de louça s/ coluna c/ acessórios	und	2,00	45,90	91,80
6.8	Torneira de 1/2" em aço inox para lavatório	und.	2,00	38,25	76,50
6.9	Torneira de 1/2"longa em aço inox para pia	und.	2,00	63,55	127,10
6.10	Chuveiro em PVC	und.	2,00	9,68	19,36
6.11	Tampa para vaso sanitário	und.	4,00	10,95	43,80
6.12	Revisão na instalação da caixa d'água	vb	1,00	250,00	250,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**5.716,08**
7.1	Ponto elétrico na parede c/ aterramento	pt	10,00	70,00	700,00
7.2	Tomada simples de embutir 10A-250V	und.	16,00	8,15	130,40
7.3	Interruptor de 1 seção c/ espelho 10A - 250V	und.	10,00	8,05	80,50
7.4	Interruptor de 2 seções c/ espelho 10A-250V	und.	4,00	10,31	41,24
7.5	Interruptor de 3 seções c/ espelho 10A-250V	und.	2,00	14,65	29,30
7.6	Tomada 2P+T para computador c/ espelho	und.	6,00	15,25	91,50

3584

CREA - BA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA ART
Nº 2844/12
Eng.º Agr.º Victor Lopes dos Prados
Fiscalizador
CREA - BA

7.7	Conjunto air stop para ar condicionado com disjuntor monofásico de 20A	und	9,00	80,00	720,00
7.8	Luminária fluorescente 2x40W completa (calha, lâmpada, reator convencional, starter e soquete)	und	3,00	67,05	201,15
7.9	Luminária fluorescente 2x20W completa (calha, lâmpada, reator convencional, starter e soquete)	und	3,00	57,55	172,65
7.10	Luminária incandescente tipo tartaruga metálica com lâmpada de 100W	und	7,00	38,40	268,80
7.11	Quadro de medição de entrada monofásico em chapa de aço, padrão CEMAR, c/ aterramento	und	1,00	352,08	352,08
7.12	Quadro de distribuição monofásico para 3 circuitos	und	1,00	30,77	30,77
7.13	Lâmpada fluorescente 20W	und	7,00	10,85	75,95
7.14	Lâmpada fluorescente 40W	und	3,00	10,85	32,55
7.15	Lâmpada incandescente de 100W	und	24,00	4,60	110,40
7.16	Lâmpada eletrônica tipo pl 25W	und	8,00	21,35	170,80
7.17	Disjuntor monofásico de 30A	und	1,00	13,88	13,88
7.18	Disjuntor monofásico de 40A	und	1,00	13,88	13,88
7.19	Cabo de cobre isolado 2,5mm² 750V	m	300,00	2,10	630,00
7.20	Tomada dupla 4x4"de embutir 10A- 250V	und	3,00	17,75	53,25
7.21	Interruptor de 1 seção c/ espelho 10A - 250V c/ tomada	und	4,00	12,25	49,00
7.22	Interruptor paralelo 1 seção 1 seção c/ espelho 10A-250V	und	2,00	12,25	24,50
7.23	Interruptor de 1 seção c/ espelho 4x4"10A - 250V c/ tomada	und	1,00	12,23	12,23
7.24	Tomada para telefone 4 polos padrão TELEMAR	und	2,00	12,20	24,40
7.25	Tomada para telefone 4x2", padrão TELEMAR	und	5,00	9,02	45,10
7.26	Revisão de pontos elétricos	pt	70,00	14,00	980,00
7.27	Caixa para ar condicionado 10.000BTU's	und	5,00	132,35	661,75
8.0	**COBERTURA/ FORRO**				**7.313,54**
8.1	Madeiramento para cobertura em telhas cerâmicas	m²	94,81	42,00	3.982,02
8.2	Reteilhamento em cobertura de telhas cerâmicas com aproveitamento de 70% das telhas	m²	257,03	8,40	2.159,05
8.3	Emboço de cumeeira c/ arg cim/areia 1:6	m	26,46	4,70	124,46
8.4	Emboço de beirs-e-bice c/ arg cim/areia 1:7	m	52,96	4,70	248,91
8.5	Calha em PVC	m	10,00	37,50	375,00
8.6	Tratamento de madeiramento da cobertura com óleo queimado e descupinização	m²	257,03	1,65	424,10
9.0	**PINTURA**				**36.394,76**
9.1	Pintura esmalte sintético em esquadrias metálicas (2 demãos), c/ aplicação de zarcão	m²	179,05	13,80	2.470,89
9.2	Emassamento com massa corrida (2 demãos) com lixamento	m²	1387,99	6,10	8.466,74
9.3	Emassamento com massa acrílica (2 demãos) com lixamento	m²	831,15	9,55	7.937,45
9.4	Pintura PVA latex (2 demãos) em parede, com aplicação de selador	m²	1387,99	6,35	8.813,74

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DO ACERVO
Nº 28144/D EM 04 / 06
Eng. Civil
Superintendente
CREA - MA

9.5	Pintura PVA acrílica (2 demãos) em parede, com aplicação de selador	m²	831,15	7,75	6.441,41
9.6	Pintura a óleo em esquadrias de madeira (3 demãos)	m²	205,42	7,66	1.573,52
9.7	Pintura verniz em rodapé de madeira (2 demãos)	m	132,43	2,19	290,02
9.8	Logomarca da Prefeitura de São Luís	und.	1,00	165,00	165,00
9.9	Pintura do nome da escola	und.	1,00	235,96	235,96
10.0	**DIVERSOS**				**58.174,42**
10.1	Isolamento acústico tipo sonex incluindo enchimento em esquadrias com folhas de compensado	m²	454,25	125,94	57.206,25
10.2	Limpeza geral da obra	m²	384,93	2,51	966,17
TOTAL DA OBRA					**138.513,86**

IMPORTA O VALOR DE R$ 138.513,86 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA DE MÚSICA

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28447/10 Fls. 04 A 06
Eng.º Agr.º Wilson Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28145 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

fls 060

CERTIDÃO : WEB - 28145 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 31/05/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 110040679AXXXX
CPF : 79328229991

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 263461
Registrada em : 27/09/2005
Baixada em : 20/12/2007
Endereço da Obra : ***, MARACANA, CEP : 65000000 SAO LUISMA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Empresa : ATRO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ENVOLVENDO RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA U.I. JOSE AUGUSTO MOCHEL, CONFORME CONTRATO N. 75/2005.

E nada mais tendo sido requerido, **expedimos a presente** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com o(s) respectivo(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Ger.ª Adj. Ainoan Lopes das Praseres
Superintendente
CREA - MA



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE E ACERVO DÃO
Nº 28145/10 Fls. 01 A 04
Eng.º Agr.º Ângelo Lopes de Freitas
Superintendente
CREA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLA - SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.,** estabelecida à Rua das Limeiras, Nº. 02 Quadra 01 – Renascença – São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

9. DADOS DA OBRA:

OBRA: Serviços De Engenharia Na U.I JOSÉ AUGUSTÔ MOCHEL

ENDEREÇO: MARACANÃ – São Luís – MA.

10. VALOR DA OBRA:

R$ 148.631,73 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS, E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

José Henrique L. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA 060[illegible]
Gerente Municipal de R. F. Escolar

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

CÓPIA AUTENTICADA 1º TABELIONATO DE NOTAS

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28145/D Visto OLA 01
Eng.º Agr.º Renato Lopes de Freitas
Superintendente
CREA - MA
Fls. 561

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA U.I. JOSÉ AUGUSTO MOCHEL
LOCAL: MARACANÃ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN		P.UNIT	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				10.844,45
1.1	Taxas e emolumentos de lei	un	1,00	816,63	816,63
1.2	Raspagem de pintura antiga em PVA	m²	5.264,99	1,13	5.949,44
1.3	Raspagem e lixamento de pintura velha a óleo, verniz ou esmalte sintetico	m²	1.766,48	2,18	3.850,93
1.4	Retirada de porta	un	11,00	12,00	132,00
1.5	Retirada de fechadura de porta	un	23,00	4,15	95,45
2.0	REVESTIMENTO				30.204,24
2.1	Chapisco em parede c/ arg. cim/areia 1:3	m²	1.931,90	2,71	5.235,45
2.2	Emboço em parede c/ arg. cim/areia 1:6	m²	56,43	8,89	501,66
2.3	Reboco em parede c/ arg. cim/areia 1:6	m²	1.875,47	11,49	21.549,15
2.4	Revestimento em azulejo branco 15x15cm	m²	56,43	35,86	2.023,58
2.5	Recuperação de reboco em paredes	m²	65,00	13,76	894,40
3.0	ESQUADRIAS				8.450,94
3.1	Porta lisa em madeira de lei (0,60x1,80)m, completa, inclusive caixa e ferragens	un	6,00	261,38	1.568,28
3.2	Porta em madeira de lei (0,80x2,10)m, completa, inclusive caixa e ferragens	un	4,00	459,00	1.836,00
3.3	Porta em madeira de lei (0,60x2,50)m completa com bandeira tipo veneziana 0,40m	un	1,00	870,99	870,99
3.4	Recuperação de esquadrias de madeira c/ colocação de alisares, desempenamento e complemento de madeira	m²	90,00	35,18	3.166,20
3.5	Fechadura p/ porta	un	23,00	43,89	1.009,47
4.0	PINTURA				90.530,59
4.1	Pintura a óleo em esquadria de madeira (2 demãos)	m²	176,60	6,07	1.071,96
4.2	Emassamento em parede com massa corrida (2 demãos)	m²	3.663,20	5,74	21.026,77
4.3	Emassamento em parede com massa acrílica (2 demãos)	m²	1.601,79	9,06	14.512,22
4.4	Pintura PVA (2 demãos) em parede com lixamento e aplicação de selador	m²	3.663,20	6,03	22.089,10
4.5	Pintura acrílica em parede (2 demãos), com aplicação de selador	m²	1.601,79	7,31	11.709,08
4.6	Pintura verniz em esquadrias de madeira (3 demãos)	m²	1.198,00	5,88	7.044,24
4.7	Pintura com tinta esmalte sintetico em esquadria de ferro (2 demãos), c/ aplicação de zarcão	m²	391,68	12,44	4.874,99
4.8	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva	m²	445,00	4,46	1.984,70
4.9	Pintura hidracor em parede (3 demãos)	m²	1.644,85	3,78	6.217,53
5.0	DIVERSOS				8.601,51
5.1	Limpeza de piso e revestimento cerâmico c/ ácido muriático	m²	212,44	1,36	288,92
5.2	Forro PVC	m²	63,92	43,04	2.751,12
5.3	Recuperação de quadro verde	m²	59,20	12,72	753,02
5.4	Limpeza geral da obra c/ remoção de entulho	m²	2.175,77	2,21	4.808,45

Prefeitura
SÃO LUÍS
compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA U.I. JOSÉ AUGUSTO MOCHEL
LOCAL: MARACANÃ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN		P.UNIT	P. TOTAL
	TOTAL				148.631,73

IMPORTA O VALOR DE R$ 148.631,73 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS,E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA U.I. JOSÉ AUGUSTO MOCHEL

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE

José Henrique L. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA 59860
Coord. Manut. Predial e F. Escolar
SEMED - M.A. 151805-1

CREA-MA
AVERBADO
ATESTADO CUMPRIDO
INTEGRALMENTE/CONTRATO
Nº 28145/10 FLS. 01 A 01
Eng.º Agr.º Adelmir Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos:R$3,40 FERC:R$0,10 Total:R$3,50
São Luís, 25/11/2015 12:39:00 Atendente: 5834
Aldiuar Furtuoso da Silva Escrevente

AUTENTICADA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28146 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Fls. 562

CERTIDÃO : WEB - 28146 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 31/05/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2006, de 09/03/2006 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 116040679AXXXX
CPF : 79328229391

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 10100000073625005310
Registrada em : 12/04/2007
Baixada em : 20/12/2007
Endereço da Obra : UEB DES. THALES RIBEIRO GONCALVES, SAO CRISTOVAO, CEP : 65600000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Empresa : ATRIO ENGENHARIA LTDA
Consistência : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
EXECUCAO DE SERVIDOS DE RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA UNIDADE DE EDUCACAO BASICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESEMBARGADOR THALES RIBEIRO GONCALVES (SAO CRISTOVAO), CONFORME PROC. 030-8211/06 E NE 1102.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng.º Agr.º Jovan Lages de Aguiar
Superintendente
CREA - MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CTI PROAD
Nº 28146/10 fls. 01 A 01

Eng.º Agr.º Abraão Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLA - SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Rua das Limeiras, N°. 02, Quadra 01 – Renascença – São Luis – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

11. DADOS DA OBRA:

OBRA: Serviços De Engenharia na U.E.B Des. Thales Ribeiro Gonçalves

ENDEREÇO: São Cristóvão– São Luis – MA.

12. VALOR DA OBRA:

R$ 109.231,50(CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

Eng. Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA Ma
Coord. Manut. Predios R. F. Escolar
SEMED

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28146/a fls. 05 a 05
Eng.º Agr.º Walter Luiz dos Santos
Superintendente
CREA - MA
563

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

OBRA: Serviços de Engenharia na U.E.B. Des. Thales Ribeiro Gonçalves
LOCAL: São Cristóvão

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.004,93
0101	Taxas e emolumentos de lei	UND	1,00	881,91	881,91	
0102	Raspagem de pintura antiga a cal	M2	281,56	0,54	152,04	
0103	Raspagem de pintura em esquadrias de ferro	M2	32,26	2,29	73,92	
0104	Raspagem de pintura em esquadrias de madeira	M2	240,15	1,73	415,46	
0105	Raspagem de pintura antiga PVA	M2	1.226,96	1,19	1.460,08	
0107	Demolição de alvenaria de tijolo ceramico	M2	10,68	2,78	29,69	
0108	Retirada de porta de madeira	UND	1,00	3,52	3,52	
0117	Demolição de elemento vazado	M2	62,75	2,01	126,13	
0123	Retirada de luminarias	UND	24,00	1,15	27,60	
0127	Demolição de reboco	M2	254,05	1,77	449,67	
0128	Demolição de piso cimentado	M2	385,22	2,78	1.070,91	
0129	Placa indicativa da obra	M2	4,00	78,50	314,00	
02	CONCRETO					319,15
0201	Pergolado em concreto armado (1,65x0,15x0,05)m	UND	13,00	24,55	319,15	
03	ALVENARIA					222,03
0301	Alvenaria de tijolo ceramico 06 furos (10x15x20)cm assentados com argamassa de cimento/areia 1:6	M2	8,96	24,78	222,03	
04	REVESTIMENTO					22.199,33
0401	Chapisco em parede c/ arg. cim/areia 1:3	M2	273,65	2,85	779,90	
0402	Reboco em parede c/ arg. cim/areia 1:6	M2	19,80	12,06	238,38	
0403	Emboço em parede c/ arg. cim/areia 1:6	M2	254,05	9,27	2.355,04	
0404	Revestimento ceramico 10x10cm PEI-IV assentes com argamassa de cimento colante, com rejuntamento	M2	254,05	55,64	14.135,34	
0405	Rodapé e rodamão em perfil "U" de aluminio anodizado 4cm	M	461,90	10,14	4.683,67	
05	ESQUADRIAS					15.645,70
0501	Esquadrias de madeira tipo "tabicão"(2,00x1,50), c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	UND	7,00	760,74	5.325,18	
0502	Esquadrias de madeira tipo "tabicão"(3,00x1,50), c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	UND	8,00	1.141,11	9.128,88	
0503	Esquadrias de madeira tipo "tabicão"(1,20x0,60), c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	UND	1,00	178,36	178,36	
0504	Esquadrias de madeira tipo "tabicão"(0,90x0,40), c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	UND	1,00	91,29	91,29	
0505	Esquadrias de madeira tipo "tabicão"(2,00x0,60), c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	UND	2,00	304,30	608,59	
0506	Colocação de porta de madeira sendo que a mesma será fornecida pela Contratante	UND	1,00	15,67	15,67	

563

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28146/10 Fls. 01 A 04
Eng.º Agr.º Alvaro Lopes da Silva
Superintendência
CREA - MA

Prefeitura
SÃO LUÍS
compromisso e ação

OBRA: Serviços de Engenharia na U.E.B. Des. Thales Ribeiro Gonçalves
LOCAL: São Cristóvão

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
0507	Colocação de esquadria em madeira tipo tabicão (2,00x1,45)m sendo que a mesma será fornecida pela Contratante	UND	19,00	15,67	297,73	
06	PISO					25.609,43
0601	Matacoacto c/ brita preta laterítica, arg. com./areia 1:4	M2	385,22	16,45	6.336,87	
0602	Piso alta resistência 15 mm, colando, inclusive concreto de regularização com brita 0 (e=8cm), juntas, polimento e enceramento	M2	385,22	50,03	19.272,56	
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					198,48
0701	Colocação de Luminárias	UND	24,00	8,27	198,48	
08	COBERTURA/FORRO					20.867,94
0801	Madeiramento para cobertura em telhas cerâmicas	M2	45,23	44,18	1.998,25	
0802	Telhas cerâmicas	M2	45,23	22,78	1.030,34	
0803	Ratelhamento em cobertura de telhas cerâmicas com aproveitamento de 70% das telhas	M2	445,36	8,55	3.807,83	
0804	Emboçamento de cumeeira com argamassa cimento/areia 1:6	M	8,15	4,66	38,14	
0805	Emboçamento de beira-e-bica com argamassa cimento/areia 1:7	M	8,15	4,66	38,14	
0806	Tratamento de madeiramento da cobertura com oleo queimado e descupinização	M2	45,23	1,80	81,41	
0807	Forro em PVC	M2	325,89	42,61	13.673,82	
09	PINTURA					18.226,86
0901	Pintura hidracor em parede (3 demãos)	M2	281,56	3,77	1.061,48	
0902	Pintura esmalte sintetico em esquadrias metalicas (2 demãos), c/ aplicação de zarcão	M2	32,28	13,93	449,66	
0903	Emassamento com massa corrida (2 demãos) com lixamento	M2	549,87	6,05	3.326,71	
0904	Emassamento com massa acrilica (02 demãos) com lixamento	M2	677,09	8,51	5.762,04	
0905	Pintura PVA latex (2 demãos) em parede, com aplicação de selador	M2	549,87	3,87	2.128,00	
0906	Pintura PVA acrilica (2 demãos) em parede,com aplicação de selador	M2	677,09	5,33	3.608,69	
0907	Pintura verniz em esquadrias de madeira (3 demãos)	M2	240,15	6,17	1.481,73	
0908	Logomarca da Prefeitura de São Luis	UND	1,00	166,85	166,85	
0909	Pintura do nome da Escola	UND	1,00	241,50	241,50	
10	DIVERSOS					946,65
1001	Limpeza geral da obra	M2	408,04	2,32	946,65	
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		**109.231,50**

IMPORTA O VALOR DE R$ 109.231,50 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA U.E.B. DES. THALES RIBEIRO GONÇALVES

José Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil CREA-MA 060810
Coord. Manut. e Obras E. E. Ensino
SEMED

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28173 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

FLS. 564

CERTIDÃO : WEB - 28173 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 02/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 05/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 110040679XXXX
CPF : 79328229091

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 278299
Registrada em : 11/08/2005
Baixada em : 17/08/2005
Endereço da Obra : TUNEL DO SACAVEM E ANIL, , CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Empresa : ATRIO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ENVOLVENDO RECUPERACAO DA INSTALACAO FISICA DAS E.C. MARIA ROCHA (ANEXO DA U.I. RIVANDA B. BRAGA) E E.C. SAO RAIMUNDO (ANEXO DA U.I. SA VALE), CONFORME CONTRATO N. 030-1903/2005
SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Civ. Ariston Lopes dos Santos
Superintendente
CREA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLA - SEMED

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2817/10 Fls. 01 A 06
Eng.º Agr.º Mauro Lopes Barbosa
Superintendente
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Rua das Limeiras, Nº. 02, Quadra 01 – Renascença – São Luis – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

3. **DADOS DA OBRA:**

OBRA: E. C. MARIA ROCHA (ANEXO DA U.I RIVANDA B. BRAGA) E E. C. SÃO RAIMUNDO (ANEXO DA U.I SÁ VALE)

ENDEREÇO: TÚNEO DO SACAVEM E ANIL – São Luis – MA.

4. **VALOR DA OBRA:**

R$ 113.895,11(CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

José Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA 59840
Coord. Manut. Prédios R. F. Escolar
SEMED

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28173/10 Fls. 01 A 06
Eng. Civil Mauro Lopes de Oliveira
Superintendente
CREA - MA
Mat. 565

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LOCAL : TÚNEL DO SACAVÉM E ANIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				816,63
1.1	Taxas e emolumentos	vb	1,00	816,63	816,63
I	E. C. MARIA ROCHA (ANEXO DA U.I RIVANDA B. BRAGA) – SACAVÉM				52.945,19
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				10.107,36
1.1	Retirada de lâmpadas fluorescentes	un	21,00	0,97	20,37
1.2	Retirada de portão de ferro (escola e muro)	m²	27,18	1,60	43,49
1.3	Raspagem e lixamento de pintura velha e esmalte sintético (portas e janelas)	m²	133,72	2,18	291,51
1.4	Raspagem e lixamento de pintura pva	m²	1.470,06	1,13	1.661,17
1.5	Raspagem e lixamento de pintura velha nos quadros de giz	m²	30,00	1,01	30,30
1.6	Retirada de braço de tempo	un	3,00	0,97	2,91
1.7	Revisão de madeiramento	m²	173,50	43,26	7.505,61
1.8	Retirada de telhas cerâmicas	m²	276,00	2,00	552,00
2.0	ALVENARIA				2.507,03
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos, assentados c/ argamassa cim/areia 1:6	m²	106,23	23,60	2.507,03
3.0	REVESTIMENTO				4.626,40
3.1	Chapisco em paredes c/ arg cim/ areia 1:3	m²	318,69	2,71	863,65
3.2	Reboco em paredes c/ arg. cim/areia 1:6	m²	318,69	11,49	3.861,75
4.0	ESQUADRIA				3.788,89
4.1	Portão de ferro em chapa c/ tubo galvanizado	m²	27,18	139,40	3.788,89
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				173,04
5.1	Lâmpada fluorescente 40W	un	21,00	8,24	173,04
5.2	Revisão nas instalação elétricas	vb	1,00	450,00	450,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				600,00
6.1	Revisão geral dos WC's	vb	1,00	600,00	600,00
7.0	PINTURA				24.212,61
7.1	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro c/ 02 demãos e aplicação de zarcão	m²	46,86	13,25	620,90
7.2	Pintura esmalte sintético em esquadrias de madeira (portas e janelas) c/ 02 demãos	m²	86,86	9,45	820,83
7.3	Emassamento com massa PVA (2 demãos) em parede interna com lixamento	m²	877,14	5,74	5.034,78
7.4	Emassamento de paredes externas (02 demãos) c/massa acrílica	m²	592,92	9,06	5.371,86
7.5	Pintura PVA (2 demãos) em parede interna com lixamento e aplicação de selador	m²	877,14	6,03	5.289,15
7.7	Pintura acrílica em parede interna e externa (3 demãos), com aplicação de selador	m²	592,92	7,80	4.624,78
7.8	Pintura c/ hidracor em paredes c/ 03 demãos	m²	491,50	3,78	1.857,87

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2817200 FLS. 01 A 06
Eng. Agr. Gustavo Luiz de Freitas
Superintendente
CREA - MA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LOCAL : TÚNEL DO SACAVÉM E ANIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.9	Pintura c/ emeseamento dos quadros de giz	m²	15,00	13,53	202,95
7.10	Logomarca da Prefeitura de São Luis	un	1,00	158,90	158,90
7.11	Pintura do nome da Escola	un	1,00	230,00	230,00
8.0	COBERTURA				3.419,64
8.1	Retelhamento de cobertura c/ telhas cerâmicas com reaproveitamento de 50%	m²	276,00	12,39	3.419,64
9.0	DIVERSOS				3.611,82
9.1	Capina do terreno c/ retirada de material	m²	200,00	0,70	140,00
9.2	Execução de alambrado (completo)	m²	27,82	79,65	2.215,86
9.3	Limpeza de fossa	m³	25,00	25,84	646,00
9.4	Limpeza geral da obra	m²	276,00	2,21	609,96
II	E.C. SÃO RAIMUNDO (ANEXO DA U.I. SÁ VALLE) – ANIL				60.133,29
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.699,57
1.1	Retirada de luminárias	un	32,00	1,91	61,12
1.2	Retirada de madeiramento	m²	223,59	2,38	532,14
1.3	Retirada de cobertura c/ telha cerâmica	m²	135,95	2,00	271,90
1.4	Retirada de cobertura c/ telha ondulada de fibrocimento	m²	169,79	1,33	225,82
1.5	Retirada de calha de zinco	m	14,65	2,25	32,96
1.6	Retirada de porta de madeira ou janela de madeira, inclusive batente	un	5,00	3,35	16,75
1.7	Retirada de ponto elétrico na parede	pt	15,00	12,15	182,26
1.8	Retirada de quadro de distribuição	un	1,00	8,45	8,45
1.9	Desmontagem de instalação elétrica	m	230,00	0,70	161,00
1.10	Retirada de ventilador de teto	un	8,00	7,57	60,59
1.11	Retirada de aparelhos sanitários	un	3,00	3,89	11,67
1.12	Raspagem de pintura antiga em PVA	m²	946,63	1,13	1.069,89
1.13	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez s/ reaproveitamento	m²	24,60	2,65	65,19
2.0	SUPERESTRUTURA				4.032,65
2.1	Concreto armado p/ pilares/vigas/cintas fck=20mpa, c/ lançamento, forma de tábuas e desmoldagem	m³	3,34	1.207,38	4.032,65
3.0	PAREDES E PAINÉIS				3.228,95
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos c/ 8 furos, assentes com arg. cim/areia 1:6	m²	136,82	23,60	3.228,95
4.0	REVESTIMENTO				6.425,92
4.1	Chapisco em parede c/ arg. cim/areia 1:3	m²	273,64	2,71	741,56
4.2	Reboco em parede c/ arg. cim/areia 1:6	m²	273,64	11,49	3.144,12
4.3	Recuperação de reboco em paredes	m²	164,61	13,76	2.540,23
5.0	COBERTURA				16.914,25
5.1	Estrutura de madeira, vão de 3 a 7m, p/telhas cerâmicas	m²	223,59	42,08	9.406,67
5.2	Telhamento com telha cerâmica inclusive arrernate de beiribica e caliça	m²	169,79	22,78	3.867,82

CREA - MA
AVERBAMOS A PRESENTE
ATESTADO E DELE PARTE
INTEGRANTE A CERTIDÃO
Nº 2017/19 fls. 01 a 06
Eng. Agr. Silvio Luiz de Paiva
Superintendente
CREA - MA

Prefeitura SÃO LUÍS compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LOCAL : TÚNEL DO SACAVÉM E ANIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5.3	Retelhamento em cobertura c/ telha cerâmica c/ 50% de reaproveitamento	m²	135,95	12,39	1.684,42
5.4	Calha em zinco	m	14,65	40,31	590,54
5.5	Tratamento em madeiramento com aplicação de óleo queimado	m²	305,74	3,21	981,43
5.6	Emboçamento da cumeeira com argamassa cim./areia 1:6	m	74,36	4,46	331,65
5.7	Emboçamento de beira-e-bica c/ argamassa cim./areia 1:6	m	11,15	4,46	49,73
6.0	ESQUADRIAS				5.359,63
6.1	Porta em madeira de lei (0,60x2,10)m, completa, inclusive caixa e ferragens	un	4,00	261,38	1.045,52
6.2	Esquadrias de madeira tipo "tabicão", c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	m²	13,50	241,50	3.260,25
6.3	Grade de ferro	m²	7,56	139,40	1.053,86
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				6.211,97
7.1	Luminária fluorescente de 1x20W, completa (lâmpada, reator, starter e soquete)	un	3,00	40,47	121,41
7.2	Luminária fluorescente 2x40W completa (lâmpada, reator, starter e soquete)	un	32,00	61,40	1.964,80
7.3	Luminária incandescente com lâmpada de 60W	un	2,00	38,48	76,96
7.4	Quadro de distribuição c/ 6 circuitos	un	1,00	75,56	75,56
7.5	Disjuntor monofásico de 15A	un	2,00	9,84	19,68
7.6	Disjuntor monofásico de 20A	un	2,00	9,84	19,68
7.7	Circuito monofásico c/ cabo de cobre isolado de 2,5mm2 DM<35m	un	4,00	162,00	648,00
7.8	Ponto elétrico no teto	pt	29,00	37,94	1.100,26
7.9	Ponto elétrico na parede	pt	38,00	38,69	1.470,22
7.10	Interruptor 01 tecla simples 10A-250V, c/ espelho e caixa de passagem 2x4"	un	4,00	8,20	32,80
7.11	Interruptor 02 tecla simples 10A-250V, c/ espelho e caixa de passagem 2x4"	un	7,00	15,80	110,60
7.12	Interruptor 03 teclas simples, 10A 250V, c/ espelho e caixa de passagem 2x4"	un	2,00	18,32	36,64
7.13	Tomada simples 10A-250V c/ espelho e caixa de passagem	un	11,00	7,76	85,36
7.14	Revisão nas instalações elétricas	vb	1,00	450,00	450,00
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				972,64
8.1	Lavatório de louça branco e s/ coluna	un	1,00	131,71	131,71
8.2	Sifão inox p/ pia	un	1,00	46,50	46,50
8.3	Sifão PVC para lavatório	un	2,00	6,96	13,92
8.4	Torneira p/ bebedouro	un	1,00	27,04	27,04
8.5	Torneira de 1/2" p/ lavatório	un	2,00	36,25	72,50
8.6	Torneira em inox de p/ pia	un	1,00	41,31	41,31
8.7	Ralo sifonado D=100mm c/ grelha simples	un	2,00	13,88	27,76
8.8	Engate flexível 40 cm	un	2,00	5,95	11,90
8.9	Revisão nas instalação hidrosanitária	vb	1,00	600,00	600,00
9.0	PINTURA				13.691,52
9.1	Pintura esmalte em esquadria de metal (2 demãos), c/ zarcão	m²	36,22	13,25	479,92

Prefeitura
SÃO LUÍS
compromisso e ação

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28173/10 Fls. 01 A 06
Eng. Civ. Abiael Leão Cavalcante
Superintendente
CREA/MA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LOCAL : TÚNEL DO SACAVÉM E ANIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.2	Emassamento com massa PVA (2 demãos) em parede interna com lixamento	m²	800,02	5,74	4.592,11
9.3	Emassamento de paredes externas (02 demãos) c/massa acrílica	m²	146,61	9,06	1.328,29
9.4	Pintura PVA (2 demãos) em parede interna com lixamento e aplicação de selador	m²	431,60	6,03	2.602,55
9.5	Pintura acrílica em parede interna e externa (3 demãos), com aplicação de selador	m²	515,03	7,80	4.017,23
9.6	Pintura a verniz em esquadrias de madeira (2 demãos)	m²	40,50	7,98	323,19
9.7	Logomarca da Prefeitura de São Luís	un	1,00	154,90	154,90
9.8	Pintura do nome da Escola	un	1,00	193,33	193,33
10.0	DIVERSOS				596,19
10.1	Limpeza geral da obra	m²	305,74	1,95	596,19
	TOTAL				113.895,11

IMPORTA O VALOR DE R$ 113.895,11 (CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA E. C. MARIA ROCHA (ANEXO DA U. I. RIVANDA B. BRAGA) E E.C. SÃO RAIMUNDO (ANEXO DA U.I. SÁ VALLE)

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM

José Francisco C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA/MA 5[illegible]
Coord. Manut. Predial R. F. Escolar

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28174 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

567

CERTIDÃO : WEB - 28174 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 02/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2006, de 06/03/2006 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) na Pasta(s) CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 110040794XXXX
CPF : 79328229391

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 10100000073625005110
Profissional Vinculado : 0
Registrada em : 18/04/2007
Baixada em : 20/12/2007
Endereço da Obra : UEB DILSON RAMOS BESSA, VILA ESPERANÇA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMED
Empresa : ATRIC ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMED
ELABORACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA UNIDADE DE EDUCACAO BASICA DE ENSINO INFANTIL DILSON RAMOS BESSA (VILA ESPERANCA); CONFORME PROC.030-7703/06 E NE 965.
SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Superintendente
CREA - MA

CREA - MA
AVER... PRESENTE
ATES... DAS PARTE
INTEG... DADE
Nº 2804/10 Fls 01 A 05

Eng.º Rog. Tavares Lopes dos Passos
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR - SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.,** estabelecida à Rua das Limeiras, Nº. 02, Quadra 01 – Renascença – São Luis – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

1. **DADOS DA OBRA:**

OBRA: Adequação das dependências internas da Unidade Ensino Básico Dilson Ramos Bessa.

ENDEREÇO: Vila Esperança – São Luis – MA.

2. **VALOR DA OBRA:**

R$ 93.488,91 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos)

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

José Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA 59[illegible]
Coord. Manut. Prédios R. F. Escolar
SEMED

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CERTIDÃO
Nº 28174/D Fls. 01 A 05
Superintendente
CREA - MA
Proc. 568

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR

OBRA: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA U.E.B. DILSON RAMOS BESSA**

LOCAL: **VILA ESPERANÇA**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					2.686,93
0101	Taxas e emolumentos de lei	UND	1,00	698,55	698,55	
0102	Retirada de porta de madeira	UND	6,00	3,52	21,12	
0103	Raspagem de pintura antiga a cal ou hidracor	M2	885,86	0,62	549,11	
0104	Raspagem de pintura em esquadrias de ferro	M2	47,25	2,63	124,27	
0105	Raspagem de pintura em esquadrias de madeira	M2	3,57	1,99	7,10	
0106	Demolição de alvenaria de tijolo ceramico	M2	4,30	3,20	13,76	
0107	Retirada de portão de ferro	UND	3,00	9,78	29,34	
0108	Demolição de piso cerâmico	M2	9,49	3,20	30,37	
0109	Demolição de piso cimentado	M2	210,46	3,20	673,47	
0110	Demolição de elemento vazado	M2	38,50	2,31	88,94	
0111	Retirada de quadro de giz de madeira	UND	5,00	21,98	109,90	
0112	Desmontagem de instalação elétrica	ML	400,00	0,85	340,00	
02	**MOVIMENTO DE TERRA**					13,37
0201	Escavação manual de vala em qualquercategoria, exceto rocha até 1,5m	M3	1,01	13,24	13,37	
03	**CONCRETO**					1.267,75
0301	Concreto armado Fck=20MPa para vigas/pilares/cinta, incluindo formas, escoramento e lançamento	M3	1,00	1.267,75	1.267,75	
04	**ALVENARIA**					1.389,08
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos (10x15x20)cm assentados com argamassa de cimento/areia 1:6	M2	51,87	26,78	1.389,08	
06	**REVESTIMENTO**					8.370,52
0601	Chapisco em parede c/ arg. Cim/areia 1:3	M2	289,22	2,85	824,26	
0602	Reboco em parede c/ arg. Cim./areia 1:6	M2	289,22	13,87	4.011,48	
0604	Recuperação de reboco em paredes	M2	244,62	14,45	3.534,76	
08	**ESQUADRIAS**					16.853,87
0801	Esquadrias de madeira tipo "tabicão", c/ venezianas móveis, completa, inclusive caixa, ferragens e alizares	M2	38,50	273,58	10.532,83	
0802	Porta em madeira de lei (0,80x2,10)m, completa, inclusive caixa e ferragens	UND	6,00	365,05	2.190,30	
0803	Porta em madeira de lei (1,60X2,10)m, duas folhas completa inclusive caixa,alizares e ferragens	UND	1,00	1.502,05	1.502,05	
0804	Portão em ferro (3,00X2,50)m, barras verticais seção quadrada 1/2"x1/2" a cada 12cm e 4 barras chatas horizontais seção 3/4"x1/4"	M2	6,30	139,22	877,09	
0805	Quadro escolar com porta giz e molduras em madeira(2/3 vanta e 1/3 em fórmica brilhante)	M2	14,00	67,95	951,30	

5689

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

CREA - MA
AVERBADO O AUSENTE
ATESTADO A PARTE
INTEGRANTE DO PRESENTE
Nº 2674/10 fls 01 a 05

Eng.º Civil Álvaro Luiz de Pinho
Superintendente
CREA - MA

CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA REDE PUBLICA ESCOLAR

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA U.E.B. DILSON RAMOS BESSA

LOCAL: VILA ESPERANÇA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
07	**PAVIMENTAÇÃO**					**34.872,52**
0701	Calçada completa c/ meiacoado e cimento áspero	M2	120,00	46,17	5.540,40	
0702	Meio-fio pré-moldado (10x20x30)cm completo	ML	76,35	22,50	1.717,88	
0703	Sargeta em concreto Fck=15 Mpa, largura=35cm	ML	76,35	16,87	1.288,02	
0704	Piso alta resistência 15mm, colorido, inclusive concreto de regularização com brita 0 (e=8cm), juntas, polimento e encerramento	M2	214,99	57,53	12.368,37	
0705	Rodapé de alta resistência	M2	192,40	14,94	2.874,46	
0706	Piso de blocos (tijolho) hexagonais (assentado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	M2	330,30	32,95	10.883,39	
08	***INSTALAÇÕES ELETRICAS***					**6.389,79**
0801	Ventilador de parede	UND	11,00	171,33	1.884,63	
0802	Ponto elétrico na parede para ventilador	PT	11,00	50,78	558,58	
0803	Interruptor 3 seção c/ espelho 10A-250V	UND	4,00	16,71	66,84	
0804	Luminária fluorescente 2x40w completa (calha, lâmpada, reator convencional, starter e soquete)	UND	18,00	66,21	1.191,78	
0805	Cabo de cobre isolado 2,5mm² 750V	ML	400,00	2,11	844,00	
0806	Interruptor 01 tecla simples 10A-250V, c/ espelho e caixa de passagem 2x4"	UND	5,00	9,10	45,50	
0807	Interruptor 02 tecla simples 10A-250V, c/ espelho e caixa de passagem 2x4"	un	1,00	14,87	14,87	
0808	Lampada incandescente 100 W	UND	2,00	4,49	8,98	
0809	Revisão elétrica	Vb	1,00	600,00	600,00	
0810	Tomada simples 10A-250V c/ espelho e caixa de passagem	UND	16,00	8,15	130,40	
0811	Ponto elétrico no teto	PT	16,00	56,34	1.014,12	
09	**COBERTURA/FORRO**					**11.020,26**
0901	Relelhamento em cobertura de telhas ceramicas com aproveitamento de 50% das telhas	M2	239,50	8,76	1.619,02	
0902	Cobertura em telha cerâmica	M2	23,95	26,20	627,49	
0902	Forro em PVC	M2	214,99	40,91	8.773,74	
10	**PINTURA**					**10.968,23**
1001	Pintura hidracor em parede (3 demãos)	M2	341,75	3,97	1.356,75	
1002	Emassamento com massa corrida (2 demãos) com lixamento	M2	489,24	6,03	2.950,12	
1003	Emassamento com massa acrilica (02 demãos) com lixamento	M2	54,67	9,51	519,91	
1004	Pintura PVA latex (2 demãos) em parede, com aplicação de selador	M2	489,24	6,28	3.072,43	

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CTC PMSÃO
Nº 2624/10 Fls. 01 A 05
Eng.º Ag. Antonio Lages Barbosa
Superintendente
CREA - MA

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR

Proc. 569
Fls.

OBRA: SERVICOS DE ENGENHARIA NA U.E.B. DILSON RAMOS BESSA

LOCAL: VILA ESPERANÇA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
1005	Pintura PVA acrílica (2 demãos) em parede,com aplicação de selador	M2	54,67	7,90	431,89	
1006	Pintura verniz em esquadrias de madeira (3 demãos)	M2	169,29	6,10	1.032,67	
1007	Pintura esmalte sintetico em esquadrias metalicas (2 demãos), c/ aplicação de zarcão	M2	47,25	13,91	657,25	
1008	Logomarca da Prefeitura de São LUÍS	UND	2,00	191,88	383,76	
1009	Pintura do nome da Escola	UND	2,00	277,73	555,46	
11	DIVERSOS					696,00
1101	Limpeza geral da obra	M2	300,00	2,32	696,00	
					VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	93.488,91

IMPORTA O VALOR DE R$ 93.488,91 (NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA U.E.B. DILSON RAMOS BESSA)

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

Raul Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA MA 060...
Coord. Manut. Predios P. e Escolar
SEMED - PMSL

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 28175 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28175 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000572510
DATA DE EMISSÃO : 02/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 110040679430X/X
CPF : 79328229391

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 10100000073625005210
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 12/04/2007
Baixada em : 20/12/2007
Endereço da Obra : UEB MIN CARLOS MADEIRA (FUNELVA), ANJO DA GUARDA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Empresa : ATRIO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS NO ANEXO DA UNIDADE DE EDUCACAO BASICA DE ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRO CARLOS MADEIRA (FUNELVA), CONFORME PROC. 030-7348/06 E NE 1101
. SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, **expedimos a presente** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços e que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Ag.º Alvaro Lopes Machado
Superintendente
CREA - MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 28175/10 Fls. 01 A 04
Eng.º Agr.º Alexandre de Freitas Soares
Superintendente
CREA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLA - SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATRIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Rua das Limeiras, Nº. 02, Quadra 01 – Renascença – São Luis – MA, inscrita no CNPJ/MF o sob 05.564.793/0001-95, no ato representado pelo Sr. Henrique Daumas Tavares, Engenheiro Civil – CREA Nº. 7362/D - MA, prestou serviços de reforma conforme discriminado em anexo:

7. **DADOS DA OBRA:**

OBRA: Serviços De engenharia No Anexo da U.E.B MINISTRO CARLOS MADEIRA (FUNELVA)

ENDEREÇO: Anjo Da Guarda – São Luis – MA.

8. **VALOR DA OBRA:**

R$ 29.233,25 (VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS, VINTE CINCO CENTAVOS).

São Luis (MA), 26 de maio de 2010.

José Henrique C. Nazareno
Engenheiro Civil - CREA-MA 060070
Coord. Manut. Predial e P. Escolar
SEMED

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE/ACERVO/CAT
Nº 052452/D 01 a 04
Eng.º Mec. Arnaldo Martins Fonseca
Superintendente
CREA - MA

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR

OBRA: **Serviços de Engenharia no ANEXO da U.E.B. MINISTRO CARLOS MADEIRA (FUNELVA)**

LOCAL: **ANJO DA GUARDA**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.190,33
0101	Taxas e emolumentos de lei	UNO	1,00	681,91	681,91	
0102	Demolição de alvenaria de tijolo ceramico	M2	1,05	3,20	3,36	
0103	Demolição de bancada em concreto	M2	0,56	4,04	2,26	
0104	Retirada de lavatório de louça	UND	1,00	4,69	4,69	
0105	Demolição de piso cerâmico	M2	14,06	3,68	51,81	
0106	Demolição de piso cimentado	M2	18,52	3,20	59,28	
0107	Retirada de sifão em PVC	UND	3,00	4,69	14,07	
0108	Demolição de reboco	M2	33,96	2,04	69,32	
0109	Demolição de reboco em cisterna	M2	30,13	2,04	61,47	
0110	Retirada de porta de madeira ou janela de madeira, inclusive batente	UND	6,00	4,66	27,96	
0111	Retirada de caixa dágua de 1000L	UND	1,00	14,21	14,21	
02	REVESTIMENTO					4.280,89
0201	Chapisco em parede c/ arg. Cim/areia 1:3	M2	93,83	2,85	267,42	
0202	Reboco em parede c/ arg. Cim./areia 1:6	M2	93,83	13,87	1.301,42	
0203	Reboco em parede c/ arg. cim/areia 1:3, c/ aditivo impermeabilizante e=3cm	M2	38,16	24,27	677,60	
0204	Revestimento cerâmico 20x20cm PEI-IV assentes com argamassa de cimento colante, com rejuntamento	M2	48,06	38,17	1.834,45	
03	ESQUADRIAS					2.257,44
0301	Porta em madeira de lei (0,80x1,90)m, completa inclusive caixa,alizares e ferragens	UND	6,00	376,24	2.257,44	
04	PAVIMENTAÇÃO					2.664,77
0401	Matacoado c/brita preta laterítica, arg. Cim/areia 1:4	M2	18,52	18,92	350,40	
0402	Piso em cerâmica esmaltada 20x20cm, PEI - 5, c/ rejuntamento	M2	18,52	50,53	935,82	
0403	Recuperação de piso cimentado	M2	49,00	28,72	1.378,56	
05	COBERTURA					12.963,72
0501	Retelhamento de cobertura com 50% de aproveitamento	M2	462,00	14,96	6.911,52	
0502	Cobertura em telha cerâmica	M2	231,00	26,20	6.052,20	
06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					942,99
0601	Revisão elétrica	VB	1,00	386,56	386,56	
0602	Lâmpadas fluorescente de 40W	UNO	20,00	12,37	247,40	
0603	Reator de 40W	UNO	20,00	14,52	290,40	
0604	Starter de 40W	UNO	14,00	1,33	18,62	

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE FÍSICA ESCOLAR

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25137/10 Fls. 01 A 04
Eng.º Agr. Jonas Lopes de Freitas
Superintendente
CREA - MA

OBRA: Serviços de Engenharia no ANEXO da U.E.B. MINISTRO CARLOS MADEIRA (FUNELVA)

LOCAL: ANJO DA GUARDA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DO ITEM
07	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					3.854,94
0701	Ponto hidráulico	PT	6,00	56,63	339,78	
0702	Ponto sanitário	PT	4,00	62,14	248,56	
0703	Revisão das instalações sanitárias	VB	1,00	200,00	200,00	
0704	Sifão em aço inox para pia de cozinha	UND	1,00	56,15	56,15	
0705	Sifão em PVC para lavatório	UND	2,00	8,41	16,82	
0706	Caixa de descarga em PVC sobrepor	UND	4,00	54,80	219,20	
0707	Vaso sanitário de louça com tampa e acessórios	UND	4,00	131,25	525,00	
0708	Tampa p/ vaso sanitário	UND	4,00	12,54	50,16	
0709	Caixa d'água de fibra 1000L, c/ bóia, tubulação e acessórios	UND	1,00	413,93	413,93	
0710	Pia em aço inox (1,50x0,52)m	UND	1,00	329,11	329,11	
0711	Prateleira em granito apoiada sobre mão francesa de granito L= 0,40m	ML	6,00	127,23	763,38	
0712	Limpeza e esgotamento de fossa	M3	22,50	29,90	672,75	
08	DIVERSOS					1.098,28
0801	Capina com raspagem do terreno	M2	200,00	1,20	240,00	
0802	Retirada de entulho com caminhão basculante	M3	20,00	26,90	538,00	
0803	Limpeza geral da obra	M2	244,15	1,32	322,28	

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO 29.233,25

IMPORTA O VALOR DE R$ 29.233,25 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS TRINTA E TRES REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO ANEXO DA U.E.B. MINISTRO CARLOS MADEIRA (FUNELVA)

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

José Henrique C. Mendonça
Engenheiro Civil - CREA-MA 58[illegible]
Coord. Manut. Rede Fís. Escolar
SEMED

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
922579/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7382/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Nº 572

Número da ART: **MA20250067577** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 26/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ATRIO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI** CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA Senador Vitorino Freire Nº: 513
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CAJARI UF: MA CEP: 65210000
Contrato: CONTRATO Nº 04/2024 - SEM Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 556.103,87 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Senador Vitorino Freire Nº: 513
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CAJARI UF: MA CEP: 65210000
Coordenadas Geográficas: -3.374900, -45.066042
Data de início: 02/01/2025 Conclusão efetiva: 01/05/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI CPF/CNPJ: 06.469.837/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 453.50 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 148.50 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #98.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 74.40 metro cúbico.

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA- PONTE DE MADEIRA NO IGARAPÉ DO BAIANO, MUNICÍPIO DE CAJARI-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922579/2025
26/02/2025, 13:20
AdI9IW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AdI9IW

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

LOCAL: Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, Cajari/MA, CEP: 65210000

Período de execução: 05/01/2025 até 10/02/2025

DADOS DO CONTRATANTE:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

CNPJ: 06.469.837/0001-60

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: ÁTRIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.564.793/0001-95

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Engenheiro Civil – CREA: 110040679-4; Registro: 73620 MA

ART: MA20250867577

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922579/2025, emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922579/2025
26/02/2025, 13:49
Chave de impressão: AdBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8000 Fax: + 55 (98) 2106-8003 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 26/02/2025, às 13:49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

Descrição dos serviços realizados:

Prestação de serviços em engenharia, para execução de ponte de madeira no Igarapé do Baiano no município de Cajari/MA.

Valor do objeto do contrato: R$ 556.103,87 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e três reais e oitenta e sete centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente,o Engenheiro Civil **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, portador do CREA RNP: 110040679-4; Registro: 73620 MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com todas as exigências,cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas.

Cajari/MA, 18 de fevereiro de 2025.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA:97520438368

Assinado de forma digital por CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA:97520438368
Dados: 2025.02.18 14:31:08 -03'00'

Constancio Alessanco Coelho de Souza

Prefeito Municipal

CPF nº 975.204.383-68

gov.br

Documento assinado digitalmente
VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS
Data: 25/02/2025 14:09:30 -0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

Volney Paulo Dourado dos Santos

Engenheiro Civil Fiscal

CREA MA 112143423-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 9225792025, em 26/02/2025 omitida

Certidão nº 9225792025
26/02/2025, 13:49
Chave de Impressão: Ad9aW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contem 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		160.888,14
1.1	020101	IDC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1	10.630,50	10.630,50
1.2	103409	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_01/2020_PS	m²	4	366,13	1.514,76
1.3	020301	IDC	ESCRITÓRIO E DIVISÓRIAS DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	M	33	5.454,42	146.335,64
2			TERRAPLANAGEM		1		75.497,40
2.1	C4243	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	m³	784	5.014,75	75.497,40
3			ESTRUTURA		1		211.818,33
3.1	103302	ORSE	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE	M	1950	951,89	75.514,27
3.2	103404	ORSE	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO EQUIVALENTE DA REGIÃO, PINUS COM TRATAMENTO CCA A 14 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3	M	780	310,99	59.896,10
3.3	C1808	SEINFRA	ALVENARIA EM MADEIRA ROLIÇA	m²	384	712,59	43.327,84
3.4	370101	PROPRIO	LAJE EM PLANCHAS DE MADEIRA DE LEI	m²	1.960,5	980,26	86.347,12
3.5	103873	IDC	ENCHIMENTO DE PRANCHAS DE MADEIRA DE LEI, ESPESSURA	M	64	847,59	54.246,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922579/2025 emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922579/2025
26/02/2025, 13:49
Chave de impressão: Ad8tW
O documento neste site registrado às 26/02/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

780602/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **73621D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011004067945066710** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/03/2016 Baixada em: 08/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE CIPRIANO N 36 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 578.064,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV ARACAGY,LAGOA GRANDE,CENTRO CARNEIROS,AGUA BOA, FARUZA Nº:
Complemento: Bairro: POVOADOS
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Data de início: 15/02/2016 Conclusão efetiva: 15/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29094,2 M;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE NOS TRECHOS ESPECIFICOS DE 29.094,20M QUE LIGA OS POVOADOS DE ARACAGY A LAGOA GRANDE CENTRO DOS CARNEIROS AGUA BOA ENTROCAMENTO FARUZA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N 1022885-88 MINISTERIO DA AGRICUTURA,PECOAREA E ABASTECIMENTO

Número da ART: **MA20160064874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2016 Baixada em: 08/03/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE CIPRIANO N 36 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 578.064,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV ARACAGY,LAGOA GRANDE,CENTRO CARNEIROS,AGUA BOA, FARUZA Nº:
Complemento: Bairro: POVOADOS
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Data de início: 15/02/2016 Conclusão efetiva: 25/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29094,20 M;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE NOS TRECHOS ESPECIFICOS DE 29.094,20M QUE LIGA OS POVOADOS DE ARACAGY A LAGOA GRANDE CENTRO DOS CARNEIROS AGUA BOA ENTROCAMENTO FARUZA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N 1022885-88 MINISTERIO DA AGRICUTURA,PECOAREA E ABASTECIMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
780602/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado** contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **780603/2017**
15/03/2017
40BZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 40BZc

Prefeitura de VITORINO FREIRE
Cidadania e desenvolvimento
CNPJ 06.018.568/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.948.612/0001-64, sediada na Av 01, quadra 13, número 25, residencial prâmide, município de Raposa (Ma), tvo ato representado pelo Sr **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro civil- CREA Nº 1100406794, prestou os serviços para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA** RUA JOSÉ CIPRIANO - CENTRO Nº 36 VITORINO FREIRE UF MA **CEP** 65320-000 com **CNPJ: 06.018.568/0001-16**, atestamos na abaixo especificados com plena condições de uso, no prazo de entreça.

ART Nº **MA20160064874**

DADOS DA OBRA: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE NOS TRECHOS ESPECIFICOS DE 29.094,20M QUE LIGA OS POVOADOS DE ARACAGY A LAGOA GRANDE CENTRO DOS CARNEIROS AGUA BOA ENTROCAMENTO FARUZA**

ENDEREÇO: **POVOADOS DE ARACAGY A LAGOA GRANDE CENTRO DOS CARNEIROS AGUA BOA ENTROCAMENTO FARUZ**

PERIODO DA OBRA:

DATA DE INÍCIO: **15/02/2016** **TERMINO :20/12/2016**

VALOR DA OBRA: R$ 576.064,00 (Quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório atendendo todas a exigências técnicas e em perfeitas obediências, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

SÃO LUIS 28 de DEZEMBRO De 2016

8º OFÍCIO

JOSÉ LEANDRO MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:064.914.723.53

8º OFÍCIO

STENIO LUIS COSTA MOREIRA MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP 110.498.927-1

- SEGUE PLANILHA EM ANEXO



Rua José Cipriano, nº 36, centro, CEP 65.320-000
e-mail: gprefeitovfreire@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7806/02/2017, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 7806/02/2017
27/07/2020, 16:36
Chave de Impressão: 4062a
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 2 folhas

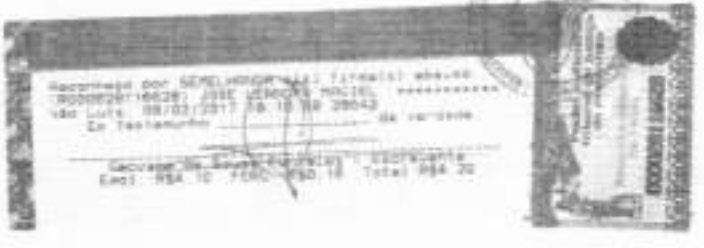
VITORINO FREIRE
Cidadania e desenvolvimento
CNPJ 06.018.568/0001-16

Fls 526

Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				2.162,82
01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	360,47	2.162,82
02	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				389.136,38
02.001	Limpeza superficial da área de jazida	m²	14.547,10	0,41	5.964,31
02.002	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	11.492,21	2,19	25.167,94
02.003	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	33.458,33	2,67	89.371,24
02.004	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov não pav.	txkm	301.124,97	0,62	186.697,48
02.005	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m3	33.458,33	2,15	71.935,41
03	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS				78.343,80
03.001	Corpo BSTC D=1m	m	84,00	592,57	49.775,88
03.002	Boca BSTC D=1m normal	un	24,00	1.190,33	28.567,92
TOTAL DO ORÇAMENTO					469.643,00
BDI 22,66%					106.421,10
TOTAL GERAL					576.064,10

José Leandro Maciel
Prefeito



Rua José Cipriano, nº 36, centro, CEP 65.320-000
e-mail: gprefeitovfreire@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780602/2017, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 780602/2017
27/07/2020, 16:36
Chave de impressão: 4d82c
O documento nesta ao registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls 576

DECLARAÇÕES

ATRIO CONSTRUCOES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95, sediada na Av. 01, Quadra 26, Nº. 13, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, neste ato representada pela Sra. Marinalva Correa dos Santos, portadora do CPF nº 089.076.683-53, **DECLARA**:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Que que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Raposa – MA, 27 de fevereiro de 2025.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353

Assinado de forma digital por MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353
Dados: 2025.02.27 08:49:51 -03'00'

ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95
Marinalva Correa dos Santos
CPF nº 089.076.683-53

ATRIO CONSTRUCOES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO

A empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95, sediada na Av. 01, Quadra 26, Nº. 13, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, neste ato representada pela Sra. Marinalva Correa dos Santos, portadora do CPF nº 089.076.683-53, sob as penas da lei, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, nos termos da lei 14.133/2021, que possui instalações, equipamentos e pessoal técnico qualificado, necessários e suficientes à execução do Objeto, bem como disponibilizará os mesmos para tal execução, estando os mesmos disponiveis para tanto.

PESSOAL TÉCNICO

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA
Registro: 1116837200
Engenheira Ambiental

HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Registro: 1100406794
Engenheiro Civil

Profissional: ZUIVAL SOUSA PAE
Registro: 1120660815
Engenheiro Eletricista

EQUIPAMENTOS E APARELHAGENS

02 - CAMINHÃO BASCULANTE 14 M
02 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M
01 - CARREGADEIRA DE PNEUS
01 - TRATOR COMPACTADOR
03 - COMPACTADOR DE SOLO 6,5 HP
05 - SERRA CIRCULAR DWT

DECLARAMOS AINDA:

Que a qualquer momento e por necessidade da obra, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados, por solicitação do MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
Que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, e que substituirá qualquer equipamento que por ventura vier necessitar, sem qualquer ônus para a contratante;
Que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo previsto no edital;
Que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprirá fielmente as disposições contidas no edital e projeto básico.

ATRIO CONSTRUCOES LTDA

Raposa – MA, 27 de fevereiro de 2025.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353

Assinado de forma digital por MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353
Dados: 2025.02.27 08:48:58 -03'00'

ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95
Marinalva Correa dos Santos
CPF nº 089.076.683-53

ATRIO CONSTRUCOES LTDA

Fls: 579

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº **001/2025**, na modalidade **Concorrência**, através da representante legal da empresa, a senhora Marinalva Correa dos Santos, portadora do CPF nº 089.076.683-53, portadora da cédula de identidade RG nº 037611762009-2 SSP MA, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Concorrência nº 001/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Raposa – MA, 27 de fevereiro de 2025.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353

Assinado de forma digital por MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353
Dados: 2025.02.27 08:50:30 -03'00'

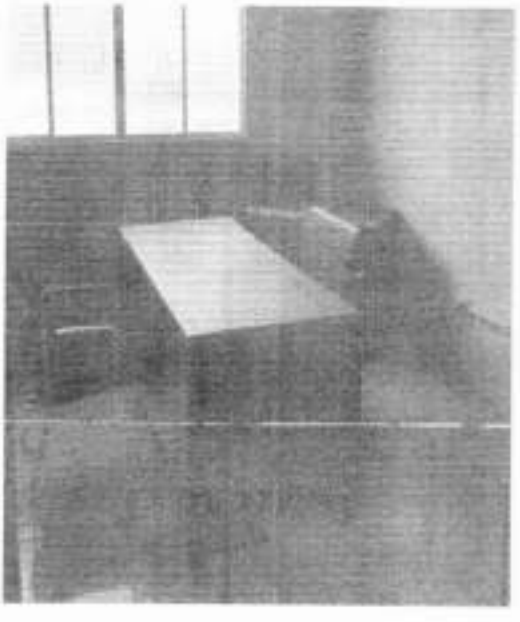
ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95
Marinalva Correa dos Santos
CPF nº 089.076.683-53

ATRIO CONSTRUCOES LTDA

FOTO DA FACHADA



FOTO INTERNA



Raposa – MA, 27 de fevereiro de 2025.

MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353

Assinado de forma digital por MARINALVA CORREA DOS SANTOS:08907668353
Dados: 2025.03.27 08:55:38 -03'00'

ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 05.564.793/0001-95
Marinalva Correa dos Santos
CPF nº 089.076.683-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26022025_145927_184**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2025.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/02/2025 14:58:08**

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218373**

Proposta: **5105779**

Controle Interno (Código Controle): **055215880**

N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021837 3**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DO TOMADOR: ATRIO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.564.793/0001-95 RUA AMAZONAS 120, CENTRO - CEP: 65.470-000 - SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE6105114FCD7C6C534AF791757100710B0B1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A864DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / anteriores junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.639371/2022-53 e nº 15414.639374/2022-91. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.743.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218373**
Proposta: **5105779**
Controle Interno (Código Controle): **055215880**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021837 3**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 30.681,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 30.681,88	28/02/2025	01/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 30.681,88	28/02/2025	01/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	05/03/2025	24210430	R$ 160,00

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218373**
Proposta: **5105779**
Controle Interno (Código Controle): **055215880**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021837 3**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2 Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

fls 597

ATRIO CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ n.º 05.564.793/0001-95

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
05.564.793/0001-95	ATRIO CONSTRUCOES LTDA	ATRIO CONSTRUCOES LTDA

CEP	Endereço
65138-000	AV 01, QD13, 26

Bairro	Cidade / UF
RES. PIRAMIDE	Raposa / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MARINALVA CORREA DOS SANTOS		atrioconstrucoesltda@gmail.com	(98) 98425-2478

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	28/02/2025 09:14:37

Documentos

Link
HABILITACAO_PARTE_01
HABILITACAO_PARTE_02
HABILITACAO_PARTE_03
HABILITACAO_PARTE_04

Lotes e Itens

Valor Total do Fornecedor (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Ciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls 590

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 38.282.738/0001-61

Proposta Readequada



Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
38.282.738/0001-61	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CEP	Endereço
65727-000	R SANTO ANTONIO, 331

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Trizidela do Vale / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		orlandocastelobranco@gmail.com	(98) 98103-7009

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	27/02/2025 17:05:18

Documentos

Link
PROPOSTA
APOLICE_CASTELO_BRANCO_JUNTO
Boleto_CASTELO_BRANCO_JUNTO
Certidao_de_Administradores_da_Suseg
DECLARACOES_1

Lotes e Itens

Valor Total do Fornecedor (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60,

§1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 14/03/2025 17:16:21

Ciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

FLS 593

PROPOSTA HABILITADA

Proposta Readequada



Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
35.868.202/0001-34	MAIARA R SILVA LTDA	MAIARA R SILVA LTDA

CEP	Endereço
65485-000	Rua Possidônio Monteiro, 145

Bairro	Cidade / UF
Piçarra	Itapecuru Mirim / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MAIARA RIBEIRO SILVA		may330ara@gmail.com	(98) 99103-9544

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	24/02/2025 17:31:11

Documentos

Link
HABILITACAO2
HABILITACAO3
HABILITACAO1
HABILITACAO4
PROPOSTA_DE_PRECOS_PONTES-assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 01

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	3.068.188,20	R$ 2.941.503,88
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 2,941,503.88

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,941,503.88)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 14/03/2025 17:09:40

Ciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ n.º 06.238.376/0001-15

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
06.238.376/0001-15	AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA	AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA

CEP	Endereço
65075-441	AVENIDA COLARES MOREIRA, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, 100

Bairro	Cidade / UF
Jardim Renascença	São Luís / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Aglai Fernanda Serra Araujo Cruz	socio	aglas.infraestrutura@gmail.com	(98) 99619-8002

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	28/02/2025 08:56:56

Documentos

Link
0_CONSULTAS
1_JURIDICA
2_FISCAL_SOCIAL_E_ECONOMICA
3_ECONOMICO-FINANCEIRA
4.1_CERTIDAO_CREA_AGLA´S_31.03.25
4.1.1_ATESTADO_DE_CONSTRUCAO_E_REFORMA_DE_PONTES
4.1.1_CONTRATO
4.2_CERTIDAO_CREA_MARCIO
4.2.1_ART_CARGO_E_FUNCAO_E_CONTRATO_-_MARCIO
4.2.1.1_CNH-e_-_MARCIO
4.3_ACERVO_PIO_XII_-_PONTES_EM_ESTRUTURA_MISTA
4.4_ACERVO_-_JACARE_HOME_CENTER
4.5_DISPENSA_DE_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL
5_DECLARACOES
PROPOSTA_DE_PRECOS

Lotes e Itens

Valor Total do Fornecedor (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa politicas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 14/03/2025 17:15:42

Cliente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls: 599

HABILITAÇÃO JURÍDICA





Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas;

Única sócia componente da sociedade empresária AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600188059 resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil), integralizado em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), integralizado neste ato R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre o socio da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	9000.000 quotas no valor de	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto Social que é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

Passará a ser:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441
, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA e tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta empresa é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000,00 (Novecentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	900.000 quotas no valor de R$	900.000,00 -
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ , socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÊTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.E por estar assim constituido, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 18 de Janeiro de 2024.

_____

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

fls. 604

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 13:01 SOB Nº 20240082702.
PROTOCOLO: 240082702 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400720952. CNPJ DA SEDE: 60238313000115.
NIRE: 21600188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sistema, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441;

Única sócia componente da sociedade empresária AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600188059 resolve, alterar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado neste ato o endereço da empresa, que funciona Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 e passará a funcionar na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 315, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441

À VISTA DA MODIFICAÇÃO, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 integra a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA e tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 315, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta empresa é de RS 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000,00 (Novecentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	900.000 quotas no valor de R$ 900.000,00 -	
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



CLÁUSULA QUARTA – O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA:A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SETIMA: A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ , socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 05 de Fevereiro de 2025.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 18:11 SOB Nº 20250043831.
PROTOCOLO: 250043831 EM 07/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502348035. CNPJ DA SEDE: 06238376000115.
NIRE: 21600180059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas;

Única sócia componente da sociedade empresária AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600188059 resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil), integralizado em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), integralizado neste ato R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em moeda corrente do Pais e passa a ser dividido entre o sócio da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	9000.000 quotas no valor de	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto Social que é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

Passará a ser:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441
, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA e tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta empresa é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000,00 (Novecentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	900.000 quotas no valor de R$ 900.000,00 -	
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ , socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 18 de Janeiro de 2024.

_____

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 15:31 SOB Nº 20240082702.
PROTOCOLO: 240082702 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400720932. CNPJ DA SEDE: 56238276000115.
NIRE: 21900186059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para comprovação constam do rodapé.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

Nome Empresarial: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	Protocolo: MAC2403190430
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21600188059	06298376000115		Data: 18/01/2024	

Arquivamentos solicitado:

Número	Data	Ato
20240092703	18/01/2024	ALTERAÇÃO
20240024779	09/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA - EMPRESÁRIO
20231513747	05/12/2023	BALANÇO
21600188059	12/04/2021	ALTERAÇÃO
21206560780	07/05/2004	CONTRATO
20040251004	27/05/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/01/2024, às 09:37:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JSP6AQMT**.

MAC2403190430

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas;

Única sócia componente da sociedade empresária AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600188059 resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil), integralizado em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), integralizado neste ato R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre o sócio da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	9000.000 quotas no valor de	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto Social que é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

Passará a ser:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441
, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA e tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta empresa é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000,00 (Novecentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	900.000 quotas no valor de R$ 900.000,00 -	
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

6130

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA:A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ , socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 18 de Janeiro de 2024.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAÍ FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 13:01 SOB Nº 20240082702.
PROTOCOLO: 240082702 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400720092. CNPJ DA SEDE: 06253376000115.
NIRE: 21600188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se original, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 06.238.376/0001-15.

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, Av Coronel Colares Moreira, 100, SALA 216, EDIF Los Angeles, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ: 06.238.376/0001-15, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600188059.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL.**

1.3 - Seguimentos/atividades

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ : 06.238.376/0001-15
AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441
NIRE: 21600188059

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - **Fundamentos legal**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - **Práticas Contábeis**

Regime de competência

2.3 - **Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - **Apiicações financeiras**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - **Receitas da empresa**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - **Despesas da empresa**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, com

Participação de 100% do capital.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUIS/MA /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 16:32 SOB Nº 20240034775.
PROTOCOLO: 240034775 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400273856. CNPJ DA SEDE: 06258376000115.
NIRE: 21900188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em meio digital, bem como a autenticidade de sua assinatura, poderão ser verificadas junto à Secretaria de Estado.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

617

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTA CONTABIL	TITULO		VALORES
1	**ATIVO**		322.993,63
11	CIRCULANTE		148.004,66
111	DISPONIVEL		66.986,23
111.1	CAIXA	12.695,08	
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO		
111.2.10	CORRENTES	54.291,15	
112	REALIZAVEL		81.018,43
112.1	ESTOQUE	38.095,32	
112.1.01	ALMOXARIFADO	38.095,32	
112.2	CONTAS A RECEBER	42.923,11	
112.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	42.923,11	
12	NÃO CIRCULANTE		
122	IMOBILIZADO		174.988,97
122.1	VALOR ORIGINAL	200.581,40	
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	145.238,54	
122.1.05	VEICULOS	55.342,86	
122.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-25.592,43	
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-14.523,85	
122.2.05	(-) VEICULOS	-11.068,57	
ATIVO	⟶		**322.993,63**

São Luis /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

			VALORES	
2	**PASSIVO**		322.993,63	-
21	CIRCULANTE		28.608,89	-
211	FORNECEDORES		21.093,65	-
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.881,50	-
212.1	SIMPLES A RECOLHER	2.881,50		
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		537,53	-
213.1	INSS A RECOLHER	318,25		
213.2	FGTS A RECOLHER	219,28		
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.096,21	-
214.1	SALARIOS A PAGAR	4.096,21		
24	PATRIMONIO LIQUIDO		294.384,74	-
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00	-
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00		
242	RESERVA		5.287,85	-
242.1	RESERVA DE LUCROS	5.287,85		
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		89.096,89	-
249.1	LUCROS ACUMULADOS	89.096,89		
PASSIVO	⟶		**322.993,63**	-

São Luis /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

618

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	355.287,20
Venda de Mercadorias/Produtos/Prestação de Serviços	R$	355.287,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$	39.272,80
Devoluções de Vendas	R$	876,10
Abatimentos	R$	1.098,36
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R$	37.298,34
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$	316.014,40
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R$	152.987,30
= LUCRO BRUTO	R$	163.027,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$	9.148,49
Despesas Com Vendas	R$	1.055,06
Despesas Administrativas	R$	8.093,43
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R$	59.592,17
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R$	48.082,33
(-) Férias	R$	3.723,28
(-) Décimo Terceiro	R$	3.009,87
(-) INSS	R$	2.658,34
(-) FGTS	R$	2.118,35
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$	2.097,22
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R$	2.097,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R$	3.092,33
(-) Despesas Financeiras	R$	3.092,33
(=) TOTAL DESPESAS	R$	73.930,21
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$	89.096,89

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LC = 5,17338$$

SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{322.993,63}{28.608,89} \qquad ISG = 11,28997$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LG = 5,17338$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LS = 5,17338$$

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{28.608,89}{322.993,63} \qquad IET = 0,088574$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC =	ATIVO CIRCULANTE
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC=	PASSIVO CIRCULANTE
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023 13:36 SOB Nº 20231513747.
PROTOCOLO: 231513747 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317349052. CNPJ DA SEDE: 56238376000115.
NIRE: 21600188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade no departamento acima,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido em 16/11/1981, Empresário, inscrito no CPF sob o nº **936.896.163-87** e portador do RG sob o nº **674188969 SSP/MA,** residente e domiciliado na Rua 18, nº. 03, Quadra 19, Cohab Anil IV, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.051-310 e;

IGOR SILVA CRUZ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês – MA, nascido em 10/04/1980, Empresário, inscrito no CPF nº **808.630.003-04** e portador do RG sob o nº **632395966 SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua 07, nº. 38, Unidade 101, Cidade Operaria, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.053-503.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária AGLA' S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Cidade de Paço do Lumiar/MA, situado na Rua 142, nº. 26, Centro, CEP: 65.137-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21200560783 ora transformam seu registro de LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitida na sociedade a Sócia **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO,** que cede e transfere todas as suas 1.000 (mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, para a Sócia ora admitido, **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

6207

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Retira-se da sociedade o sócio **IGOR SILVA CRUZ** que cede e transfere todas as suas 19.000(dezenove mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para a Sócia ora admitido, **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo da única sócia **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUINTA O Objeto Social que é:

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

- Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), em moeda corrente do País.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo social:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital da empresa encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI iniciou suas atividades em 07/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 25 de Março de 2021.

ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO

IGOR SILVA CRUZ

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
80863000304	IGOR SILVA CRUZ
93689616387	ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 13:12 SOB Nº 21600188059.
PROTOCOLO: 210434643 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102478005. CNPJ DA SEDE: 06230376000115.
NIRE: 21600188059 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via INTERNET no portal
informado nos respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AGLA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1. **IGOR SILVA CRUZ**, brasileiro, natural de Santa-Inês-Maranhão, estado civil casado, comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 808.630.003-04 e documento de identidade 63239596-6 SSP/Ma domiciliado e residente na Rua 18 Casa 03, Quadra 19, Conjunto Cohab Anil IV, São Luis-Maranhão, Cep. 65051-310.

2. **ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAÚJO**, brasileiro, estado civil solteiro, data de nascimento 16/11/1981, natural de São Luis-Maranhão, empresário, nº do CPF. 936.896.163-87 e documento de identidade RG. nº 67418896-9SSP/Ma, domiciliado e residente na Rua 07, Casa 38, Unidade 101, Cidade Operária, São Luis-Maranhão, Cep. 65053-503, de acordo com o **art. 997, I , CC/2002**, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª -A sociedade girará sob o nome empresarial **AGLA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua 142, Quadra 131, Nº 26, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Cep. 65137-000.

2ª -O capital social será de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em **20.000** (vinte mil) quotas de valor nominal **R$** 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Igor Silva Cruz .....19.000 (dezenove mil) quotas, R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Antônio Augusto Serra Araújo ..... 1.000 (mil) quotas, R$ 1.000,00 (mil reais)

3ª -O objetivo social será Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios e Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **Igor Silva Cruz**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEMA

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o **foro de Paço do Lumiar** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Paço do Lumiar-Maranhão, 06 de Maio de 2004

aa) _____
IGOR SILVA CRUZ

aa) _____
ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2004
SOB Nº: 21200560783
Protocolo: 04/023401-6
SIGLA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

SOCIEDADES
Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
• juntamente com a constituição
Situação: MICROEMPRESA

625

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade **AGLA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua 142, Quadra 131, Nº 26, Centro, Paço do Lumiar-Maranhão, Cep. 65137-000, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

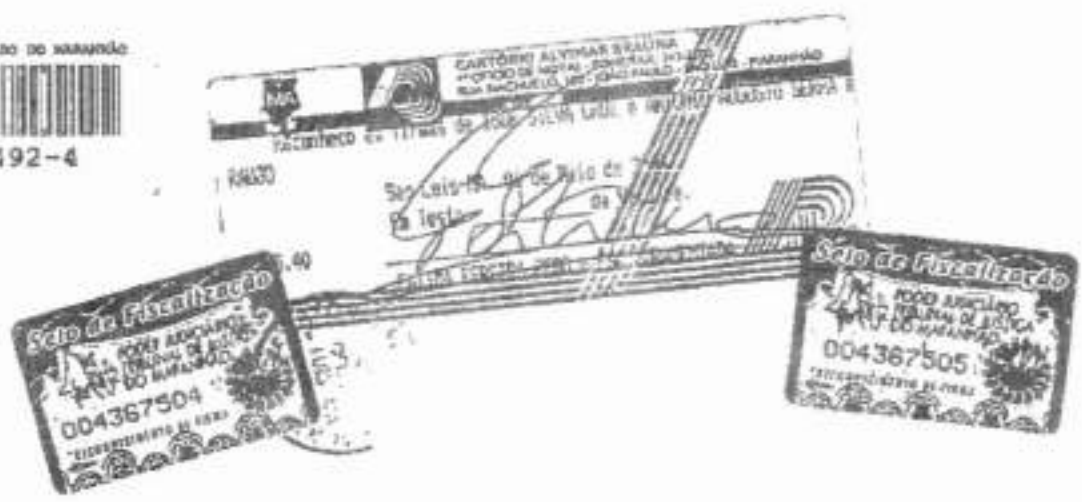
Paço do Lumiar-Maranhão, 06 de Maio de 2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2004
SOB Nº 20040234924
Protocolo: 04/023492-4
Empresa: 21 2 0056078 3
AGLA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

assinatura: Igor Silva Cruz
nome: IGOR SILVA CRUZ
Assinatura: _____
nome:

assinatura: Antonio Augusto Serra Araujo
nome: ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO
assinatura: _____
nome:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
04/023492-4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403780281

NIRE:	CNPJ:	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
21900188059	06238376000115		**Data:** 02/02/2024

Arquivamentos solicitado:

Número	Data:	Ato:
20240151798	02/02/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20240082702	18/01/2024	ALTERAÇÃO
20210434543	19/04/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/12/2024, às 16:15:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ABMOAPGN**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

626

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 07/05/2004, NIRE: 21600188059, CNPJ: 06.238.376/0001-15,** estabelecido(a) na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-441, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 31/01/2024

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

fls 627

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 15:53 SOB Nº 20240151798.
PROTOCOLO: 240151798 DE 02/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401593803. CNPJ DA SEDE: 06238376000115.
NIRE: 21600188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nos respectivos sítios, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441 constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas;

Única sócia componente da sociedade empresária AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600188059 resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil), integralizado em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), integralizado neste ato R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre o sócio da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	9000.000 quotas no valor de	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto Social que é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automoveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

Passará a ser:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441
, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA e tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta empresa é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000,00 (Novecentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	900.000 quotas no valor de R$ 900.000,00	-
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

6200

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - otm

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ , socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 18 de Janeiro de 2024.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 13:01 SOB Nº 20240082702.
PROTOCOLO: 240082702 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400720992. CNPJ DA SEDE: 06238376000115.
NIRE: 21600138059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em formato PDF, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

631

ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido em 16/11/1981, Empresário, inscrito no CPF sob o nº **936.896.163-87** e portador do RG sob o nº **674188969 SSP/MA,** residente e domiciliado na Rua 18, nº. 03, Quadra 19, Cohab Anil IV, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.051-310 e:

IGOR SILVA CRUZ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês – MA, nascido em 10/04/1980, Empresário, inscrito no CPF nº **808.630.003-04** e portador do RG sob o nº **632395966** SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 07, nº. 38, Unidade 101, Cidade Operaria, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.053-503.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária AGLA' S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ n.º 06.238.376/0001-15 com sede na Cidade de Paço do Lumiar/MA, situado na Rua 142, nº. 26, Centro, CEP: 65.137-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21200560783 ora transformam seu registro de LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitida na sociedade a Sócia **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, natural de Santa Ines – MA, nascida em 03/12/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 00000381712 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 460.455.383-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO**, que cede e transfere todas as suas 1.000 (mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, para a Sócia ora admitido, **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Retira-se da sociedade o sócio **IGOR SILVA CRUZ** que cede e transfere todas as suas 19.000(dezenove mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para a Sócia ora admitido, **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo da única sócia **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUINTA O Objeto Social que é:

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

- Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), em moeda corrente do País.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob a denominação de AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 216, Edifico Los Angeles, Jardim Renascença, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo social:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);

49.24-8-00 - Transporte escolar;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital da empresa encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI iniciou suas atividades em 07/05/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 25 de Março de 2021.

ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO

IGOR SILVA CRUZ

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

6337

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
80863000304	IGOR SILVA CRUZ
93689616387	ANTONIO AUGUSTO SERRA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 13:12 SOB Nº 21600188059.
PROTOCOLO: 210434643 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102478005. CNPJ DA SEDE: 06238376000115.
NIRE: 21600188059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
AGLA' S INFRAESTRUTURA EIRELI

LILIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **460.455.383-15**

Nome: **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**

Data de Nascimento: **03/12/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:48:57** do dia **04/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 319D.9186.0790.BFCD

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 635

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2025 08:51:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **06.238.376/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls: 636

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

637

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.238.376/0001-15 MATRIZ		07/05/2004

NOME EMPRESARIAL
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL COLARES MOREIRA	100	SALA 216 EDIF LOS ANGELES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	JARDIM RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9228-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **09:25**:17 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.238.376/0001-15 MATRIZ		07/05/2004

NOME EMPRESARIAL
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGLA' S INFRAESTRUTURA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL COLARES MOREIRA	100	SALA 216 EDIF LOS ANGELES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	JARDIM RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9228-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **09:25:17** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Certidão nº: 85201397/2024
Expedição: 10/12/2024, às 11:05:30
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **460.455.383-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

639

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **06.238.376/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:51 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **7D3E.F038.314B.7E45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

640

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.238.376/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.834579-9
Razão Social: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL COLARES MOREIRA
Número: 100 **Complemento:** SALA 216 EDIF LOS ANGELES
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075441 **DDD:** **Telefone:** 92287000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399103	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5099099	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732203	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8012900	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222901	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

6400

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/01/2024 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CERTIFICADO
10202400921112[illegible]

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009994732024

Validade: 18/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 06.238.376/0001-15	**Inscrição Municipal:** 3682444563
Razão Social: AGLA&APOS; S INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 100	**Complemento:** SALA:216;EDIF:LOS ANGELES;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de dezembro de 2024 às 10:09**, sob o código de autenticidade nº **B997B719DFFE0A0A5931868C30A7DD5D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

fls. 602

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034014/25 **Data da** 03/02/2025 08:20:59

Inscrição Estadual: 128345799 **CPF/CNPJ:**06238376000115

Razão Social: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 216 EDIF LOS ANGELES CEP:

Telefone: (98)92287000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 08:20:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

643

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.238.376/0001-15
Certidão nº: 6208778/2025
Expedição: 04/02/2025, às 09:03:16
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.238.376/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

fls. 649

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 06.238.376/0001-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2025, às 10:06:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UXTQJYTFJB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar | Imprimir

645

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.238.376/0001-15
Razão Social: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 100 SL 216 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520545591546877

Informação obtida em 21/02/2025 08:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 03/02/2025 09:01:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **06.238.376/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

643

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682444563	CNPJ: 06238376000115
NOME EMPRESARIAL:	AGLA&APOS; S INFRAESTRUTURA LTDA		
NOME FANTASIA:	AGLA' S INFRAESTRUTURA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	18/01/2024
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21600188059
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	07/05/2004
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias		

TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE	TIPO DE INSCRIÇÃO:	NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	100
ENDEREÇO:	AV CORONEL COLARES MOREIRA	CEP:	65075441
COMPLEMENTO:	SALA:216;EDIF:LOS ANGELES	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÂŠNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	100
ENDEREÇO:	AV CORONEL COLARES MOREIRA	CEP:	65075441
COMPLEMENTO:	SALA 216 EDIF LOS ANGELES	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	aglas.infraestrutura@gmail.com
TELEFONE	(98) 992287000
	aglas.infraestrutura@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
509969900	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
525080500	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
801290000	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
493020400	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	ADMINISTRADOR	0%
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

649

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SÃO LUIS / MA , 03/01/2025

CPF/CNPJ: 06238379000115
Nome/Razão: AGLA&APOS. S INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66945538315
DATA: 03/01/2025
HORA: 17:30

INSC. ESTADUAL:	12.634.679-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	02/08/2024
RAZÃO SOCIAL:	ÁGLA S INFRAESTRUTURA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	06.238.375/0001-15	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ÁGLA S INFRAESTRUTURA LTDA		
NIRE:	21800188058	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	07/12/2023	CAPITAL SOCIAL:	900.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRC:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	aauchuz@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65075-441		
ENDEREÇO:	AVE CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO:	100
COMPLEMENTO:	SALA 216 EDIF LOS ANGELES		
PONTO DE REFERENC.:	ATLANTA CENTER	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9228-7000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	AVE CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO:	100
COMPLEMENTO:	SALA 216 EDIF LOS ANGELES		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9228-7000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
10	4292901	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
17	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
18	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
19	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
22	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
23	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
24	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
25	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
26	5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 46045538315
DATA: 03/01/2025
HORA: 17:20

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
28	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
29	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
30	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
31	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719699	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
36	8012900	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
39	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNM/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	101 - SÓCIO
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	205 - ADMINISTRADOR
72986300	CHARLES CUNHA DOMINICES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/12/2023	-	Ativo
NF-e	23/01/2024	-	Ativo
NFC-e	23/01/2024	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

650

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

6300

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, **o dia 24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

6611

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4°. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3°, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1° desta Instrução.

Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8°. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

652

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682444563	06.238.376/0001-15	92120243212501

RAZÃO SOCIAL

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA

AGLA' S INFRAESTRUTURA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV CORONEL COLARES MOREIRA SALA:216;EDIF LOS ANGELES; Nº 100, JARDIM RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421160000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2E5575E0659368876A5C1D2FDAD8CFB1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 653

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016316/25 **Data da** 20/02/2025 10:46:57

Inscrição Estadual: 128345799 **CPF/CNPJ:**06238376000115

Razão Social: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 315 EDIF LOS ANGELES CEP: 65075441

Telefone: (98)92287000 **Município:** SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 10:11:03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

654

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

655

CONTA CONTABIL	TITULO		VALORES
1	**ATIVO**		322.993,63
11	CIRCULANTE		148.004,66
111	DISPONIVEL		66.986,23
111.1	CAIXA	12.695,08	
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO		
111.2.10	CORRENTES	54.291,15	
112	REALIZAVEL		81.018,43
112.1	ESTOQUE	38.095,32	
112.1.01	ALMOXARIFADO	38.095,32	
112.2	CONTAS A RECEBER	42.923,11	
112.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	42.923,11	
12	NÃO CIRCULANTE		
122	IMOBILIZADO		174.988,97
122.1	VALOR ORIGINAL	200.581,40	
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	145.238,54	
122.1.05	VEICULOS	55.342,86	
122.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-25.592,43	
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-14.523,85	
122.2.05	(-) VEICULOS	-11.068,57	
ATIVO			**322.993,63**

São Luís /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

6054

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

			VALORES	
2	**PASSIVO**		322.993,63	-
21	CIRCULANTE		28.608,89	-
211	FORNECEDORES		21.093,65	-
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.881,50	-
212.1	SIMPLES A RECOLHER	2.881,50		
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		537,53	-
213.1	INSS A RECOLHER	318,25		
213.2	FGTS A RECOLHER	219,28		
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.096,21	-
214.1	SALARIOS A PAGAR	4.096,21		
24	PATRIMONIO LIQUIDO		294.384,74	-
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00	-
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00		
242	RESERVA		5.287,85	-
242.1	RESERVA DE LUCROS	5.287,85		
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		89.096,89	-
249.1	LUCROS ACUMULADOS	89.096,89		
PASSIVO			**322.993,63**	-

São Luís /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

656

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	355.287,20
Venda de Mercadorias/Produtos/Prestação de Serviços	R$	355.287,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$	39.272,80
Devoluções de Vendas	R$	876,10
Abatimentos	R$	1.098,36
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R$	37.298,34
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$	316.014,40
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R$	152.987,30
= LUCRO BRUTO	R$	163.027,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$	9.148,49
Despesas Com Vendas	R$	1.055,06
Despesas Administrativas	R$	8.093,43
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R$	59.597,17
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R$	48.082,33
(-) Férias	R$	3.723,28
(-) Décimo Terceiro	R$	3.009,87
(-) INSS	R$	2.658,34
(-) FGTS	R$	2.118,35
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$	2.097,22
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R$	2.097,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R$	3.092,33
(-) Despesas Financeiras	R$	3.092,33
(=) TOTAL DESPESAS	R$	73.930,21
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$	89.096,89

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LC = 5,17338$$

SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{322.993,63}{28.608,89} \qquad ISG = 11,28997$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LG = 5,17338$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{148.004,66}{28.608,89} \qquad LS = 5,17338$$

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{28.608,89}{322.993,63} \qquad IET = 0,088574$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

657

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC =	ATIVO CIRCULANTE
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC=	PASSIVO CIRCULANTE
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023 13:16 SOB Nº 20231513747.
PROTOCOLO: 231513747 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317349052. CNPJ DA SEDE: 06238376000115.
NIRE: 21911886459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados seus respectivos códigos de verificação.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2023 A 31/12/2023

CONTA CONTABIL	TITULO		VALORES
1	**ATIVO**		638.440,58
11	CIRCULANTE		175.340,14
111	DISPONIVEL		74.779,77
111.1	CAIXA	17.972,21	
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO		
111.2.10	CORRENTES	56.807,56	
112	REALIZAVEL		100.560,37
112.1	ESTOQUE	31.273,20	
112.1.01	ALMOXARIFADO	31.273,20	
112.2	CONTAS A RECEBER	69.287,17	
112.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	69.287,17	
12	NÃO CIRCULANTE		
122	IMOBILIZADO		463.100,44
122.1	VALOR ORIGINAL	548.220,73	
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	145.238,54	
122.1.05	VEICULOS	302.982,19	
122.1.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	
122.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-85.120,29	
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-14.523,85	
122.2.05	(-) VEICULOS	-60.596,44	
122.2.06	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.000,00	
ATIVO	⟶		**638.440,58**

São Luis /MA, 31 de Dezembro de 2023

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE: 21600188059

Competencia: 01/01/2023 A 31/12/2023

			VALORES	
2	**PASSIVO**		638.440,58	-
21	CIRCULANTE		53.996,66	-
211	FORNECEDORES		38.276,26	-
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		4.298,23	-
212.1	SIMPLES A RECOLHER	4.298,23		
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.549,37	-
213.1	INSS A RECOLHER	897,10		
213.2	FGTS A RECOLHER	652,27		
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		9.872,80	-
214.1	SALARIOS A PAGAR	9.872,80		
24	PATRIMONIO LIQUIDO		584.443,92	-
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00	-
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00		
242	RESERVA		21.387,44	-
242.1	RESERVA DE LUCROS	21.387,44		
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		363.056,48	-
249.1	LUCROS ACUMULADOS	363.056,48		
PASSIVO	⟶		**638.440,58**	-

São Luis /MA, 31 de Dezembro de 2023

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

659

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUÍS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	1.065.200,00
Venda de Mercadorias/Produtos/Prestação de Serviços	R$	1.065.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$	117.403,90
Devoluções de Vendas	R$	1.782,36
Abatimentos	R$	2.786,27
Impostos e Contribuições Incidentes	R$	112.835,27
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$	947.796,10
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R$	406.287,26
= LUCRO BRUTO	R$	541.508,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$	26.252,52
Despesas Com Vendas	R$	876,26
Despesas Administrativas	R$	25.376,26
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R$	145.561,34
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R$	127.267,26
(-) Férias	R$	4.128,36
(-) Décimo Terceiro	R$	3.987,36
(-) INSS	R$	5.298,10
(-) FGTS	R$	4.880,26
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$	3.509,27
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R$	3.509,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R$	3.129,23
(-) Despesas Financeiras	R$	3.129,23
(=) TOTAL DESPESAS	R$	178.452,36
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$	363.056,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

6591

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{175.340,14}{53.996,66} \qquad \mathbf{LC = 3,24724}$$

SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{638.440,58}{53.996,66} \qquad \mathbf{ISG = 11,8237}$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{175.340,14}{53.996,66} \qquad \mathbf{LG = 3,24724}$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{175.340,14}{53.996,66} \qquad \mathbf{LS = 3,24724}$$

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{53.996,66}{638.440,58} \qquad \mathbf{IET = 0,084576}$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2023

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

660

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC =	ATIVO CIRCULANTE
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC=	PASSIVO CIRCULANTE
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2023.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

660

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 06.238.376/0001-15.

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - **Apresentação**

Denominação social de: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, com sede na cidade de São Luís/MA, Av Coronel Colares Moreira, 100, SALA 216, EDIF Los Angeles, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ: 06.238.376/0001-15, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600188059.

1.2 - **Regime tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL.**

1.3 - **Seguimentos/atividades**

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

661

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - **Fundamentos legal**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - **Práticas Contábeis**

Regime de competência

2.3 - **Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - **Receitas da empresa**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - **Despesas da empresa**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, com

Participação de 100% do capital.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

6614

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUIS/MA /MA, 31 de Dezembro de 2023

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

662

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 16:43 SOB Nº 20240001088.
PROTOCOLO: 240091086 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400893342. CNPJ DA SEDE: 56238176000115.
NIRE: 21903186059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em arquivo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 06.238.376/0001-15.

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, com sede na cidade de São Luís/MA, Av Coronel Colares Moreira, 100, SALA 216, EDIF Los Angeles, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ: 06.238.376/0001-15, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600188059.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguimentos/atividades

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - **Fundamentos legal**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - **Práticas Contábeis**

Regime de competência

2.3 - **Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - **Receitas da empresa**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - **Despesas da empresa**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, com

Participação de 100% do capital.

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 06.238.376/0001-15

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS/MA CEP: 65.075-441

NIRE: 21600188059



3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUIS/MA /MA, 31 de Dezembro de 2022

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
CPF: 460.455.383-15
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

6647

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 16:32 SOB Nº 20240034775.
PROTOCOLO: 240034775 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400273859. CNPJ DA SEDE: 06283376000115.
NIRE: 21600186059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empreendafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.238.376/0001-15, Número de Registro (NIRE) 21600188059.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/2004

Ato constitutivo: 21200560783

São Luís, 01/01/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 460.455.383-15

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 460.455.383-15

667

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 07:19 SOB Nº 20231513631.
PROTOCOLO: 231513631 EM 05/12/2023. HORA: 31600188855.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/12/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.238.376/0001-15, Número de Registro (NIRE) 21600188059.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/2004

Ato constitutivo: 21200560783

São Luís, 01/01/2023

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 460.455.383-15

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 460.455.383-15

670

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 07:32 SOB Nº 20240091019.
PROTOCOLO: 240091019 DE 19/01/2024. NIRE: 21600180039.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. 691

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12317382823 em 06/12/2023, protocolo 231513631. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
Número de Registro:	21600188059
CNPJ:	06238376000115
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
46045538315	ÁGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 07:19 SOB Nº 20231513631.
PROTOCOLO: 231513631 DE 06/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317382823. NIRE: 21600188059.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 06/12/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade via Internet no endereço acima informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. 632

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400909360 em 23/01/2024, protocolo 240091019. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
Número de Registro:	21600188059
CNPJ:	06238376000115
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 07:32 SOB Nº 20240091019.
PROTOCOLO: 240091019 DE 19/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400909360. NIRE: 21600188059.
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FLS 673

Data emissão: 19/11/2024 **Nº da certidão:** 12400518912

Data de validade: 19/01/2025 **Código de Validação:** 85c2c9d8b2

NOME: AGLAS INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 06.238.376/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

674

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002529
Nome: CHARLES CUNHA DOMINICES CPF: 007.298.693-00
CRC/UF n.º MA-010094/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: 1
Nº 1 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **007.298.693-00** Controle : **6943.8198.8825.9139**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3292025
Código de validação: 8BC97B4C9E
(relativo ao Processo 28872025)

Número da guia: 25057301002019154.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia quinze (15) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº. **06.238.376/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/01/2025 14:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

636

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AGLA' S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06.238.376/0001-15

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ)
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.AV6J.GJZ2.7TBD.1VF7.1WKS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

677

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/01/2025 as 15:02:01.
Válido até: 30/04/2025.
Código de Controle: 94667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls: 678

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919124/2025
Emissão: 06/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: CwD41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 06.238.376/0001-15

Registro: 0006496100

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 900.000,00

Data do Capital: 18/01/2024

Fases: 4

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕESCORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.95-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EMVIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUERMATERIAL 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DECARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 50.99-8-99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 52.31-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA 52.31-1-02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 52.50-8-05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEMCONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 80.12-9-00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216, EDIFÍCIL LOS ANGELES, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549029DOMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE CREPALDI PASCHOA

Registro: 2619598979

CPF: *** 820.569-**

Data Início: 01/04/2024

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CwD41
Impresso em: 06/01/2025 às 10:25:11 por: sitac, ip: 10.152.129.87

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919124/2025
Emissão: 06/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: CwD41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

6794

Data Fim de Contrato: 20/03/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições Provisórias previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 16 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENG. DE PETRÓLEO E GÁS - EAD

Atribuição: ARTIGO 16, DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02), AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06) REFERENTES À AVALIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1º DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RES 359/91 DO CONFEA E ART. 4º DA RES. 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1117502884

CPF: *** 891.873-**

Data Início: 25/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ITALO SANTIAGO BARBOSA TEIXEIRA

Registro: 2022037480

CPF: *** 434.233-**

Data Início: 09/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PROVISORIAS DO ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AQUELAS DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º , PARAGRAFO 1º DA RESOLUCAO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA

Registro: 1119379130

CPF: *** 912.833-**

Data Início: 19/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E E F DA DECISÃO PL Nº 2087/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES 1073/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AGLAI FERNANDASERRA ARAUJO CRUZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CwD41
Impresso em: 06/01/2025 às 10:28:12 por: adept, ip: 45.162.129.87

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919124/2025
Emissão: 06/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: CwD41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.455.383-**
Função: EMPRESÁRIO

Fls. 680

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: CwD41
Impresso em: 06/01/2025 às 10:35:10 por: 00801, ip: 45.163.129.87

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

fls 634

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **06.238.376/0001-15**, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, prestou serviços de reforma e construção de pontes de madeira para a nossa empresa, **TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.509.278/0001-21, sediada na Avenida Nossa Senhora do Rosário, S/N, Bairro Santa Quitéria, Bacabeira/MA.

Ressaltamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, prazos e demais termos firmados na contratação.

PERÍODO: 01/02/2022 a 31/07/2022

VALOR: R$ 219.439,05 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos)

LOCALIDADE: Santa Luzia do Paruá/MA

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações assumidas, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone sua conduta.

Bacabeira/MA, 15 de agosto de 2022.

MIZAEL FREITAS LIMA:45244529153

Assinado de forma digital por MIZAEL FREITAS LIMA:45244529153
Dados: 2022.08.15 16:36:53 -03'00'

TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.509.278/0001-21
Mizael Freitas Lima
CPF: 452.445.291.53

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPONENTES: AGLAS INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ RUA DA MANGUEIRA-PARUÁLOCAL: RUA DA MANGUEIRA-PARUÁ, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	12,50
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES(DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	m²	80,00
1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	40,00
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	40,00
2	**Administração da Obra**		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	8,00
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
2.3	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	0.00
2.4	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	0.00
3	**Demolições e Retiradas**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	24,40
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	24,40
4	**Movimento de Terra**		

CNPJ: 22.509.278/0001-21
Av. Nossa Senhora do Rosário, Bairro: Santa Quitéria,
CEP: 65143-000. Bacabeira – MA
E-mail: triunfo.cs@hotmail.com - (98) 8423-7102

Fls: 682

4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COMRETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/207	m³	21.60
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	7.52
5	**Infraestrutura**		
5.1	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORAVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	48.00
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	7.60
5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	7.60
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	14.08
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	60.00
5.7	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 16632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	8.00
6	**Mesoestrutura e Superestrutura**		
6.1	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	6.62
6.2	Madeira massaranduba serrada	m³	4.50
6.3	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42.00
6.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28.00
6.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42.00
6.6	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	60.00
6.7	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	48.00
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	60.00
6.9	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 16632 KG - CHP DIURNO	CHP	8.00

CNPJ: 22.509.278/0001-21
Av. Nossa Senhora do Rosário, Bairro: Santa Quitéria,
CEP: 65143-000. Bacabeira – MA
E-mail: triunfo.cs@hotmail.com - (98) 8423-7102

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

	AF_06/2014		
7	**Pintura**		
7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_06/2021	m²	36,00
8	**Serviços Complementares**		
8.1	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	m²	16,00
8.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	m²	20,50
8.3	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00

Bacabeira/MA, 15 de agosto de 2022.

MIZAEL FREITAS LIMA:45244529153

Assinado de forma digital por MIZAEL FREITAS LIMA:45244529153
Dados: 2022.08.15 16:39:23 -03'00'

TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.509.278/0001-21
Mizael Freitas Lima
CPF: 452.445.291.53

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

683

CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA E A EMPRESA AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 06.238.376/0001-15 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), de um lado a empresa **TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **22.509.278/0001-21**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MIZAEL FREITAS LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 039586212010-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 452.445.291.53, residente em Bacabeira/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Srª. **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, natural de São João Batista/MA, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, residente em São José de Ribamar/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº:099/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:003/2022,** regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, em conformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas que integram este contrato, independentemente de transcrição em estrita conformidade com as normas ABNT e as definidas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato é de: R$ 219.439,05 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e

indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ ou impostos encargo, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete e seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

3.2 - A Contratada deverá assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste do Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integram.

3.3. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do contrato.

3.4. A Contratada responderá por todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, seguros contra acidentes, e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata.

3.5. A Contratada deverá garantir a observância, por parte de seus empregados, da proibição de realizar catação ou triagem dos resíduos coletados, e de ingerir bebidas alcoólicas ou drogas em serviço, bem como solicitar ou receber gratificações ou donativos de qualquer espécie

3.6. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas;

b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

684

c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;

d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vinculo empregatício entre seus empregadose/ou prepostos e a contratante;

e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;

f) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;

g) Responsabiilzar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imedia ta substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;

h) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

i) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacidade e de reconhecimento idoneidade, além das responsabilidades contratuais;

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei n° 8.666/93 e alterações;

l) Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;

m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

n) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;

o) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;

p) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.
b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
e) Designar pessoas responsáve is pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;
f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;
g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;
h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as
condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;

i) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA

j) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

685

5.1. A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de execução dos serviços, pelo periodo de 3 (três) meses, podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

5.2 A vigência do contrato será a partir da data de assinatura do mesmo ate 03 (três) meses subseqüentes.

5.3. O Contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, seus anexos e modelos, no regime de execução de empreitada por preços unitários.

5.5. A critério exclusivo e mediante prévia autorização da Secretaria de Administração/Obras, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

5.6 A CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE e no interesse da segurança, o fornecimento de equipamentos adequados ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados.

5.7 A CONTRATANTE não pagará indenização de danos causados por qualquer agente físico da natureza. Neste caso a CONTRATADA deverá precaver-se contra. esses riscos através de seguro especifico ou de outra forma que julgar da sua conveniência.

5.8 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de um "Diário da prestação dos Serviços", permanentemente disponivel para lançamento de notas, no local da execução dos serviços. Serão obrigatoriamente registrados no "Diário da prestação dos Serviços":

a) pela Contratada: todas as suas solicitações à CONTRATANTE e todos os demais fatos importantes ao desenvolvimento dos serviços;

b) pela Fiscalização: todas as definições, solicitações e demais determinações necessárias ao andamento dos serviços.

685

5.9 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os número das respectivas requisições.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

686

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

686

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei n. 0 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada comantecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE,feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSU LA NONA - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A empresa obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, em conformidade com as especificações descritas neste, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

9.2. Caso haja interrupção ou atraso na execução dos serviços, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas, onde a justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento e instalação.

9.3 Todas as despesas relativas à execução do serviço correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] x VP, onde:

AF = atualização financeira;

I PCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11. 2 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data

do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] x VP, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA não só poderá subcontratar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

TRIUNFO | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

688

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de SANTA INÊS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

14.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 05 de janeiro de 2022.

Mizael Freitas Lima

TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.509.278/0001-21

Mizael Freitas Lima

CPF: 452.445.291.53

Aglai Fernanda Serra Araújo Cruz

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ Nº 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAÚJO CRUZ
Sócia Administradora

CPF Nº 460.455.383-15

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 912544/2024
Emissão: 05/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 9y575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA
Registro: 1115379130
CPF: 060.***.***-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 11/02/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E E F DA DECISÃO PL Nº 2067/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES.1073/2016
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
Data de Formação: 15/07/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005369095
CNPJ: 18.224.780/0001-62
Data Início: 23/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/05/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0005499100
CNPJ: 06.238.376/0001-15
Data Início: 18/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/12/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9y575
Impresso em: 13/08/2024 às 11:11:35 por: adam, ip: 45.162.129.19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **Márcio Fernandes Campos Lisboa**, brasileiro, Engenheiro Civil, **CREA Nº 111937913-0**, CPF Nº 060.912.833-75, domiciliado à Rua Nestor de Albuquerque, S/N, Bairro Trizidela, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado à Firma **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, com **CNPJ sob Nº 06.238.376/0001-15**, situada Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Jardim Renascença, Sala 216, Edifício Los Angeles, CEP: 65.075-441, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

Cláusula Primeira: Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para técnico responsável da construção civil.

O contrato deverá recolher a anotações de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Cláusula Segunda: Os serviços objetivos do contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar assinatura deste instrumento, ou seja, de 13 de dezembro de 2023 à 13 de dezembro de 2025.

Cláusula Terceira: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a partir do décimo dia do mês subsequente a importância de 6 (Seis) salários mínimos, no valor de R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

O seu horário de trabalho será de 10h/sm.

Cláusula Quarta: Casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta empresa.

E por estarem assim juntos e contratados o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 13 de dezembro de 2023.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115 Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115 Dados: 2023.12.13 14:15:47 -03'00'

CONTRATANTE

Marcio Fernandes Campos Lisboa

CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº: 2784555/2023, emitido em 15/12/2023.
Documento do Profissional 36 (Vinculado ao passo 1), anexado por roseles em 15/12/2023.

6960

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230719246

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS**

RNP: **1115379139**
Registro: **111537913SMA**

2. Contratante

Contratante: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**
CPF/CNPJ: **08.236.376/0001-15**

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA
Nº: **139**

Complemento: **SALA 218, EDIFÍCIL LOS ANGELES**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUIS**
UF: **MA**
CEP: **65075441**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA
Nº: **139**

Complemento: **SALA 218, EDIFÍCIL LOS ANGELES**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075441**

Data de Início: **13/12/2023**
Previsão de término: **13/12/2025**

Tipo de Vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
9000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	13,00	Meses

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações

- Declaro que estou comprometido as regras de sustentabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcio Fernandes Campos Lisboa

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA - CPF: 000.912.833-75

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:08236376000115

Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:08236376000115
Dados: 2023.12.14 10:54:14 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____

Local | data

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 08.236.376/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 90,62** Registrada em: **14/12/2023** Valor pago: **R$ 90,62** Nosso Número: **83651/9874**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Adobe
Impresso em: 14/12/2023 às 10:13:02 por : ip: 45.160.156.2

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 27/04/55/2023, emitido em 15/12/2023. Documento do Protocolo 4/6 (Ventilado ao 1), anexado por mseles em 15/12/2023



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880067/2023

Atividade concluída

692

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**
Registro: **1119379130MA** RNP: **1119379130**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220554093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2022 Baixada em: 10/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII** CPF/CNPJ: **06.447.633/0001-81**
Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Contrato: 2022281 Celebrado em: 15/07/2022
Valor do contrato: R$ 640.490,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADOS MELINDROSA E CENTRO DO MEIO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Coordenadas Geográficas: -3.887826, -45.172607
Data de início: 15/07/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CPF/CNPJ: 06.447.633/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 20.42 tonelada; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 36.90 metro;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880067/2023
14/02/2023, 12:40
7bc99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7bc99

6920
fls.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.224.783/0001-52, está situada na Rua 05, nº 173, Bairro Jardim Nova Era , no Município de Santa Inês/MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA , portador do CPF nº 060.912.833-75 e inscrito no CREA/MA nº 1119379130, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, Conforme Planilha em anexo.

DADOS DA OBRA:
CONTRATO Nº 20222811
DATA DE INICIO: 15/07/2022
DATA DO TÉRMINO: 31/12/2022
ENDEREÇO DA OBRA: RUA POVOADO MELINDROSA E CENTRO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, CEP: 65.707-000.
VALOR DA OBRA R$ 440.490,36(SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DADOS DO CONTRANTANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
ENDEREÇO: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

DADOS DA CONTRATADA:
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.224.783/0001-52
ENDEREÇO: RUA 05, Nº 173, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA
CREA SOB O Nº 1119379130
ENGENHEIRO CIVIL

PIO XII/MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretário Municipal de Administração
Telsonda Cruz Oliveira
CPF: 938.122.053-00

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, CENTRO – PIO XII – CEP: 65.707-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880067/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 880067/2023
14/02/2023, 14:23
Chave de impressão 7bc49

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contem 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-01

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m²	4,5
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
1.3	BARRAÇÃO DE OBRA	m²	24
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	CHP	1
2	**CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA - SEDE AO POVOADO CENTRO DO MEIO (6,00x4,50)M**		
2.1	**CABECEIRA DA PONTE**		
2.1.1	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). af_07/2020	m³	43,2
2.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via interna (dentro do canteiro - unidade: m3xkm). af_07/2020	TXKM	125,06
2.1.3	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	43,2
2.1.4	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m³	48,98
2.1.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	m³	74,1
2.1.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,24
2.2	**INFRAESTRUTURA, MESOESTRURURA, ALAS E CONTENÇÃO DE ATERRO**		
2.2.1	Fornecimento e cravação de estacas(pilar) metálicas em perfil 1TR-68	M	19,45
2.2.2	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 e chapa de aço para vigas berços, alas e contenção de aterro (em toneladas)	T	10,21
2.3	**SUPER – ESTRUTURA: TABULEIRO E CORRIMÃO(GUARDA-CORPO)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8900672023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 8900672023
14/02/2023, 14:23
Chave de impressão: 70c99
O documento acima citado foi emitido em 14/02/2023 e contém 4 folhas.

6937

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.633/0001-81

2.3.1	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 para o tabuleiro e corrimão/guarda-corpo (em toneladas)	T	17,29
2.3.2	Concretagem de lajes com concreto usinado bombeável, FCK 20 MPA, lançado com bomba lança - lançamento, adensamento e acabamento	m³	5,4
2.3.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2"espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p	M	12
2.4	**LIMPEZA GERAL**		
2.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	27
3	**CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA - SEDE AO POVOADO MELINDROSA (6,00x4,50)M**		
3.1	CABECEIRA DA PONTE		
3.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kw e carregadeira de 1,72 m³	m³	43,2
3.1.2	Transporte local c/ basc. 14m3 em rodov. não pav.	TXKM	125,06
3.1.3	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	43,2
3.1.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2,00m de profundidade	m³	48,96
3.1.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	m³	74,1
3.1.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	12,24
3.2	**INFRAESTRUTURA, MESOESTRURURA, ALAS E CONTENÇÃO DE ATERRO**		
3.2.1	Fornecimento e cravação de estacas(pilar) metálicas em perfil 1TR-68	M	19,45
3.2.2	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 e chapa de aço para vigas berços, alas e contenção de aterro (em toneladas)	T	10,21
3.3	**SUPER – ESTRUTURA: TABULEIRO E CORRIMÃO(GUARDA-CORPO)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880067/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 880067/2023
14/02/2023, 14:23
Chave de impressão: 7bc89
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2109-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 14:23

3.3.1	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 para o tabuleiro e corrimão/guarda-corpo (em toneladas)	T	17,29
3.3.2	Concretagem de lajes com concreto usinado bombeável, FCK 20 MPA, lançado com bomba lança - lançamento, adensamento e acabamento	m³	5,4
3.3.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2"espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p	M	12
3.4	**LIMPEZA GERAL**		
3.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860057/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 860057/2023
14/02/2023, 14:23
Chave de Impressão: 7bc9f
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contém 4 folhas

694V

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 18.224.783/0001-52, LOCALIZADA NA RUA 05, Nº 173, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**, CREA - MA Nº 1119379130, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, CNPJ Nº 06.447.533/0001-81, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIO XII.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA POVOADO MELINDROSA E CENTRO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII /MA, CEP: 65.707-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 15/07/2022 A 31/12/2022, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 1119308054
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 034.946.773-40

Sâmia Regina Ferreira Oliveira
CREA-MA 1119308054

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880067/2023, emitida em 14/02/2023.

Certidão nº 880067/2023
14/02/2023 14:23
Chave de Impressão: 78c96
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contem 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
899321/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

695

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**
Registro: **1119379130MA** RNP: **1119379130**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Número de ART: **MA20240725594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2024 Baixada em: 11/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA** CPF/CNPJ: **10.600.446/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº: Gleba 1
Complemento: Bairro: COHAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074115
Contrato: Celebrado em: 30/06/2021
Valor do contrato: R$ 5.200.795,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR135 Nº: Sem número
Complemento: Próximo ao mega star Bairro: São Cristovão
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.551419, -44.586288
Data de início: 05/07/2021 Conclusão efetiva: 31/01/2022
Finalidade:
Proprietário: HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 10.600.446/0001-00

Atividade Técnica: **18 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 7000.00 metro quadrado

Observações

Execução obra comercial 7000m2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 899321/2024
16/01/2024, 13:22
C1w44

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Foi(ram) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C1w44

JACARÉ
HOME CENTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Marcio Fernandes Campos Lisboa, engenheiro civil, CREA/MA nº 1119379130, portador do CPF nº 060.912.833-75 , executou os serviços de **OBRA COMERCIAL DE 7.000 M²** . Conforme Planilha em anexo.

DADOS DA OBRA:
DATA DE INICIO: 05/07/2021
DATA DO TÉRMINO: 31/01/2022
ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 135, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA- CEP:65300-000.
VALOR DA OBRA R$ 5.200.795,24

DADOS DO CONTRANTANTE:
HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA
CNPJ: 10.600.446/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, GLEBA 1, BAIRRO COHAMA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA- CEP: 65074-115.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA
CPF(MF) Nº 060.912.833-75
CREA SOB O Nº 1119379130
ENGENHEIRO CIVIL

SÃO LUÍS/MA, 09 DE JANEIRO DE 2024

LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368

Assinado de forma digital por LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368
Dados: 2024.01.11 08:41:47 -03'00'

HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 10.600.446/0001-00
LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL
Diretor
CPF: 478.074.913-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão C1w44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contem 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	CUSTO GERAL COM BDI		
2.0	M.O.		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	300,00
2.4	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.6	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.7	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.8	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10,00
2.9	PINTOR	mês	1,00
2.10	AJUDANTE DE PINTOR	mês	1,00
2.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10,00
2.12	ELETRICISTA AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	5,00
2.13	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	5,00
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m²	6,00
3.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00
3.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	un	1,00

696

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento nesse ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

3.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00
3.5	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPÓSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO) COM PISO CIMENTADO OU CONTEINER	mês	2,00
3.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	88,60
3.7	TOPOGRAFO - LOCAÇÃO DA OBRA	H	10,00
4.0	TERRAPLENAGEM		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	10.801,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	12.961,20
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	12.961,20
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	165.903,36
5.0	FUNDAÇÕES		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	86,40
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	658,25
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.642,10
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	94,04
4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	94,04
6.0	SUPERESTRUTURA		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,00
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869321/2024, emitida em 16/01/2024.

Certidão nº 869321/2024
16/01/2024 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento possui um registro no emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,67
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	276,18
6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	150,68
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	104,16
6.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	806,40
6.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	3.200,00
7.0	PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2.600,00
7.2	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1 M ,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	m	2.600,00
7.3	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA	un	3.796,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

7.4	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA	un	2.522,00
7.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	36,40
7.6	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2 015	kg	506,59
7.7	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	m³	11,77
7.8	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF	m²	5.200,00
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	5.200,00
7.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	7,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTEREGIONAL), E = *3,5* CM	m²	21,84
8.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO BRILHANTE OU EQUIVALENTE D= 4,60X0,40M	un	2,00
8.3	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS BRILHANTE OU EQUIVALENTE 3,00X 1,00	un	4,00
8.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO BRILHANTE OU EQUIVALENTE 3,10X1,20M	un	2,00
8.5	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS BRILHANTE OU EQUIVALENTE 1,00X 1,00	un	1,00
9.0	SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão C1w44
O documento nesse site registrado sob emissão em 16/01/2024 e contem 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

8.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO.	kg	2.020,44
8.3	ESTRUTURA STEEL FRAME METÁLICA EM TESOURAS	m²	5.860,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5.860,00
8.5	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM	cj	11.720,00
	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL METALICA	und	45,00
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	5.860,00
10.2	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	kg	397,50
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CIMENTADO		
11.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	5.800,00
11.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5.800,00
11.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	450,00
11.1.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA	m²	5.800,00
11.2	CERÂMICA		
11.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	m	8,10
11.2.2	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	m	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1wu4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

11.2.3	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	kg	425,00
11.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕ M2 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	85,00
11.3	PISO - ASFALTO		
11.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	m²	5.800,00
11.3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	5.300,00
11.3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	290,00
11.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.280,00
12.0	REVESTIMENTO		
12.1	PINTURA		
12.1.1	PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.4	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	32,00
12.2	CERAMICA (ÁREAS MOLHADAS)		
12.2.1	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	103,00
12.2.2	ARGAMASSA COLANTE AC III PARA CERAMICAS	kg	515,00
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO QUADRO GERAL DA CEB AO GALPÃO (MATERIAL PARA QFL-0)		
13.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #35 MM2 PRETO (FASE R,S,T)	m	900,00
13.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #35 MM2 AZUL CLARO (FASE R,S,T)	m	300,00
13.1.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 CM DE CONCRETO, COM DRENO, TAMPA DE FERRO FUNDIDO, A CADA 30 M	un	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 16 folhas

JACARÉ HOME CENTER

13.1.4	ELETRODUTO PEAD Ø50 MM	m	300,00
13.1.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 MM² AZUL CLARO	m	40,00
13.1.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² PRETO	m	40,00
13.1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² BRANCO	m	40,00
13.1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² VERMELHO	m	40,00
13.1.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² VERDE	m	40,00
13.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO, DPS E DR NO QUADRO PRINCIPAL		
13.2.1	00039467 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) OU EQUIVALENTE	un	4,00
13.2.2	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO POR CORRENTE DR, COM SENSIBILIDADE DE 30MA(PROTEÇÃO DE PESSOAS) E CORRENTE NOMINAL IN = 62 A / TRIFÁSICO / 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE	un	1,00
13.3	QUADRO DE FORÇA E LUZ (MATERIAL PARA QFL-1, QFL-2, QFL-3 E QFL-4)		
13.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
13.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	4,00
13.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 40A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00

699

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1e44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

13.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 30A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13.3.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 25A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00
13.3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 20A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 15A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13.3.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 6A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	10,00
13.3.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	30,00
13.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 16A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00
13.3.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A 3P, Curva C, 3kA - SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.13	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL Ø40MM (Ø1 1/2")	m	60,00
13.3.14	CURVA 90° FG Ø1 1/2" /40 MM, FERRO GALVANIZADO ROSQUEÁVEL	UN	20,00
13.3.15	PORCA E BUCHA PARA ELETRODUTO FG Ø1 1/2" /40 MM	CJ	8,00
13.3.16	LUVA ROSCADA FERRO GALVANIZADO Ø1 1/2" /40 MM	UN	40,00
13.3.17	CAIXA DE PASSAGEM FG 20X20X10 , COM TAMPA, 2 PARA CADA QUADRO	Un	10,00
13.4	QUADRO DE FORÇA E LUZ (MATERIAL PARA QFL-1, QFL-2, QFL-3 E QFL-4)		
13.4.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	m	250,00
13.4.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	350,00
13.4.3	CAIXA DE PASSAGEM OCTANGULAR, DE EMBUTIR EM PVC 4X2"	un	60,00
13.4.4	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR, DE EMBUTIR EM PVC 4X4"	un	30,00
13.4.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² MM BRANCO	m	150,00
13.4.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² MM PRETO	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de Impressão C1a44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 16 folhas

JACARÉ HOME CENTER

13.4.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² VERMELHO	m	50,00
13.4.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² AZUL CLARO	m	300,00
13.4.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² MM BRANCO	m	20,00
13.4.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² MM PRETO	m	20,00
13.4.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² VERMELHO	m	20,00
13.4.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² AZUL CLARO	m	40,00
13.4.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² VERDE CLARO	m	40,00
13.4.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² MM BRANCO	m	100,00
13.4.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² MM PRETO	m	100,00
13.4.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² VERMELHO	m	100,00
13.4.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² AZUL CLARO	m	300,00
13.4.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.4.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² MM BRANCO	m	40,00
13.4.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² MM PRETO	m	40,00
13.4.22	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² VERMELHO	m	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1e44
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

13.4.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² AZUL CLARO	m	120,00
13.4.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² VERDE CLARO	m	120,00
13.5	REDE DE ILUMINAÇÃO		
13.5.1	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 150W, BIFÁSICA 220V PARA GALPÃO INDUSTRIAL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	8,00
13.5.2	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 150W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	32,00
13.5.3	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 100W, BIFÁSICA 220V PARA GALPÃO INDUSTRIAL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	5,00
13.5.4	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 100W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	6,00
13.5.5	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 60W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	4,00
13.5.6	ELETRODUTO FG Ø1 1/2" - 40 MM	tubo 3m	40,00
13.5.7	CURVA 90° FG Ø1 1/2" - 40 MM, ROSQUEÁVEL	m	60,00
13.5.8	PORCA E BUCHA PARA ELETRODUTO FG Ø1 1/2" /40 MM	m	40,00
13.5.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² MM BRANCO	m	150,00
13.5.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² MM PRETO	m	150,00
13.5.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² VERMELHO	m	150,00
13.5.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² AZUL CLARO	m	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024 13:24
Chave de impressão C1e44
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 16 folhas

JACARÉ HOME CENTER

13.5.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.5.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² AMARELO	m	150,00
13.5.15	TOMÁDA MACHO 2P+T, COM CHICOTE DE 1M EM CABO PP 3X2,5 MM2, PARA CONEXÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	42,00
13.5.16	TOMÁDA FÊMEA 2P+T 10A PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	42,00
13.5.17	CANALETA VENTILADA EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL TIPO "U", 100X50 MM ,PARA SER FIXADA NA ESTRUTURA DO TELHADO ATRAVÉS DE TIRANTES DE 3/8" EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO E SUPORTE DOS CABEAMENTOS DAS LUMINÁRIAS	barra 3m	80,00
13.5.18	SUPORTE PARA CANALETA VENTILADA 100X50, COM TIRANTE DE 3/8"	UN	22,00
13.5.19	CURVA 90° PARA CANALETA VENTILADA	UN	10,00
13.5.20	CRUZETA PARA CANALETA VENTILADA	UN	22,00
13.5.21	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TOMADA EM CANALETA VENTILADA	UN	42,00
13,6	SISTEMA DE ATERRAMENTO DO QUADRO QFL-0		
13.6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO Ø 300MML - TRANSMOTÉCNICA	un	1,00
13.6.2	HASTE COBREADA 5/8" 3 3M REF: TEL-5839 TRANSMOTÉCNICA	um	1,00
13.6.3	CORDOALHA DE COBRE NÚ 16 MM² (NBR 5770)	m	10,00
13.6.4	TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM GARRAS E 300MM REF:TEL-550/552 TRANSMOTÉCNICA	um	1,00
13.6.5	CONECTOR CABO- HASTE EM BRONZE NATURAL REF: TRANSMOTÉCNICA	un	1,00
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	AGUA FRIA		
14.1.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	m	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

14.1.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	60,00
14.1.3	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	15,00
14.1.4	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	20,00
14.1.5	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	7,00
14.1.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	28,00
14.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00
14.1.8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	un	12,00
14.1.9	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00
14.1.10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSORIOS	un	1,00
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	16,00
14.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	3,00
14.1.13	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1444
O documento acima citado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

14.1.14	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	10,00
14.1.15	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	un	7,00
14.2	AGUA PLUVIAL		
14.2.1	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	un	10,00
14.2.2	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	85,00
14.2.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	un	10,00
14.2.4	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	un	10,00
14.2.5	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	190,00
14.2.6	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) UN AS 42,18	un	15,00
14.2.7	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL 00003481	un	15,00
14.3	ESGOTO		
14.3.1	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	180,00
14.3.2	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	br	75,00
14.3.3	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	br	75,00
14.3.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	un	3,00
14.3.5	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	un	1,00
14.3.6	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento acima foi registrado no emitido em 16/01/2024 e contem 15 folhas

JACARÉ HOME CENTER

14.3.7	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	un	3,00
14.3.8	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	un	1,00
14.3.9	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	un	1,00
14.3.10	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	un	1,00
14.3.11	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	13,00
14.3.12	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	3,00
14.3.13	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	5,00
14.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	9,00
14.3.15	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	10,00
14.3.16	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	10,00
14.3.17	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	u	2,00
14.3.18	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M	un	1,00
14.3.19	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	un	3,00
14.3.20	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR7229)	un	1,00
14.3.21	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento deste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

14.4	LOUÇAS E METAIS		
14.4.1	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	5,00
14.4.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	3,00
14.4.3	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, CINZA MAUA , COM CUBA FORMATO "120 X 60" CM, E= "2"CM	un	3,00
14.4.4	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE "56 X 33 X 12" CM	un	1,00
14.4.5	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO "40 X 30" CM	un	4,00
14.4.6	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	un	2,00
14.4.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 "	un	4,00
14.4.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	un	2,00
14.4.9	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	un	1,00
14.4.10	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO "20" L	un	1,00
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	21,00
15.3	DEMARCACAO DE PISOS EM FAIXAS 15CM-TINTA POLIURETANO AMARELO	un	5,00
15.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,00
15.5	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	un	40,00
15.6	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ALARME SONORO"- PLACA E1	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899321/2024 em 16/01/2024 emitida

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de Impressão: C1w44
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/01/2024 e contem 18 folhas

JACARÉ HOME CENTER

15.7	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	un	2,00
15.8	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	2,00
15.9	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	un	2,00
15.10	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR	un	1,00
15.11	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	20,00
15.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	160,00
15.13	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	1,00
15.14	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	170,00
15.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	un	6,00
15.16	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 2 1/2" (65MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,35MM, 6,23KG/M, NBR-5580	m	60,00
15.17	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
15.18	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	un	1,00
15.19	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 1 1/2" CV	un	2,00
15.20	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
16.0	SPDA		
16.1	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	m	70
16.2	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	14
16.3	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	un	3
16.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	14
16.5	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	397,13
16.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	194,04
16.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024 emitida em 18/01/2024

Certidão nº 899321/2024
18/01/2024, 13:24
Chave de impressão: CHx44
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 18 folhas.

JACARÉ HOME CENTER

16.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	6,3
16.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	3
16.10	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	un	45
16.11	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	un	56
16.12	SOLDA EXOTÉRMICA	m²	28
15.0	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	170,00

LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368

Assinado de forma digital por LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368
Dados: 2024.01.11 08:45:35 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de impressão: C1w44
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE O ENGENHEIRO CIVIL, **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**, CPF Nº 060.912.833-75, REGISTRO NACIONAL – CREA/ MA. Nº 111937913-0, EXECUTOU PARA **HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA,** CNPJ: 10.600.446/0001-00, SERVIÇOS DE OBRA COMERCIAL DE 7.000 M²I, CONFORME CONSTA NA ART DE OBRA /SERVIÇO DE **Nº MA20240725594** E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 135, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA INÊS /MA - CEP:65300-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE: 05/07/2021 A 31/01/2022, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 11 DE JANEIRO DE 2024

Sâmia Regina Ferreira Oliveira

SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 111930905-4
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 056.646.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024 emitida em 16/01/2024

Certidão nº 899321/2024
16/01/2024, 13:24
Chave de Impressão: C1ww6
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1002620/2024

VALIDADE ATÉ

05/01/2026

PROCESSO SEMA Nº 24010009335/2024

E-PROCESSOS Nº 376301/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Agla' S Infraestrutura Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:
06.238.376/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
-

ENDEREÇO:
Avenida Coronel Colares Moreira, N 100, Jardim Renascença

MUNICÍPIO:
São Luis - MA

CEP:
65075-441

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) NO ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA: AV. CORONEL COLARES MOREIRA, SALA 216, EDIF. LOS ANGELES, Nº 100, BAIRRO: JARDIM RENASCENCA, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°30'11.0"S 44°17'34.0"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 24010009335/2024.

São Luis - MA **05/01/2024**

DBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 89 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão;

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

PMI
906

DECLARAÇÕES

AGLA'S

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**
Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 315, Edificio Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luis/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.ª AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, DECLARA que:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) que não visitou o local onde será realizado o serviço, mas têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;

São Luis/MA, 27 de fevereiro de 2025.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115
Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115
Dados: 2025.02.27 17:30:04 -03'00'

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócia Administradora
CPF: 460.455.383-15

AGLA'S

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 315, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.ª AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, DECLARA que:

Relação e Indicação das instalações e do aparelhamento, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (art. 67, inc. III da Lei 14.133/21), a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual, acompanhado de documento idôneo que comprove a existência física da sede da licitante e de fotos internas e externas da estrutura física da sua sede;

NOME	CPF:	FUNÇÃO	REGISTRO
Marcio Fernandes Campos Lisboa	060.912.833-75	Engenheiro Civil	1119379130

ITEM	MÁQUINA/EQUIPAMENTOS
01	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 06MTS
02	CAMINHÃO BASCULANTE 12MTS
03	CAMINHÃO BASCULANTE3X4
04	MOTO NIVELADORA PORTE GRANDE POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP
05	PÁ CARREGADORA PEQUENA POTÊNCIA BRUTA DE 105KW
06	TRATOR DE PNEU PORTE GRANDE POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV
07	COMPACTADOR DE LIXO 12M3
08	RETROESCAVADEIRA 4X4, PESO OPERACIONAL DE 6.000KG

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2025.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115

Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115
Dados: 2025.02.27 17:30:26 -03'00'

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócia Administradora
CPF: 460.455.383-15

AGLA'S

Fls. 308

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 315, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.ª AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, DECLARA que:

O responsável técnico, o Sr. Márcio Fernandes Campos Lisboa, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 111937913-0, CPF Nº 060.912.833-75, domiciliado a Rua Nestor de Albuquerque, S/N, Bairro Trizidela, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços;

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2025.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115

Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115
Dados: 2025.02.27 17:30:43 -03'00'

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócia Administradora
CPF: 460.455.383-15

AGLA'S

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Fls: 309

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**
Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 315, Edificio Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.ª AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, vem por meio deste:

I. DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**X**).

II. DECLARAR, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DECLARAR, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. DECLARAR, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. DECLARAR, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. DECLARAR, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

(X) Simples Nacional;

( ) Lucro Real; ( ) Lucro Presumido;

( ) Outro:_____.

VII. DECLARAR que a licitante é ENQUADRADA como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) Normal.

VIII. DECLARAR possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VIII. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2025.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115

Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115
Dados: 2025.02.27 17:01:44 -03'00'

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócia Administradora
CPF: 460.455.383-15

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

fls. 910

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 460.455.383-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A0.AB66.2B51.A886 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que **nesta data (03/02/2025 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.238.376/0001-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do numero de controle 67A0.AB3F.66AC.6847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.238.376/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:38 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TZ3L030225084338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**

CPF/CNPJ: **460.455.383-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, aos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:46 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9PB5030225084446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/02/2025 08:58:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

CPF / CNPJ sancionado: 46045538315

UF do sancionado: MARANHÃO

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/02/2025 08:58:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 06238376000115

UF do sancionado: MARANHÃO

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

716

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**

CPF: **460.455.383-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ, CPF 460.455.383-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h09min23 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 1NC6.2EA4.S6F9.9CQM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ: **06.238.376/0001-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 06.238.376/0001-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h10min29 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: M3W2.XUPS.2C6V.SCBX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

fls. 718

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.238.376/0001-15**

Razão Social: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 100 - SALA 315 EDIF LOS ANGELES - RENASCENCA - 65.075-441 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls 519

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.238.376/0001-15	DUNS®:	89*****35
Razão Social:	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA		
Nome Fantasia:	AGLA' S INFRAESTRUTURA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/01/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2025
Receita Municipal	Validade:	18/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

fls 220

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.238.376/0001-15**	DUNS®:	89*****35
Razão Social:	**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**AGLA' S INFRAESTRUTURA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.238.376/0001-15**	DUNS®:	89*****35
Razão Social:	**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**AGLA' S INFRAESTRUTURA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.238.376/0001-15** DUNS®: **89*****35**
Razão Social: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**
Nome Fantasia: **AGLA' S INFRAESTRUTURA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 900.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/05/2004**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 4: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 5: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 6: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 8: **4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 9: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 10: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 11: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 12: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 13: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 14: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 15: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 16: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 17: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 18: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 19: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 20: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 21: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 22: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 23: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 24: **4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 25: **4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS**

CNAE Secundário 26:	5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO
CNAE Secundário 27:	5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 28:	5231-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
CNAE Secundário 29:	5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
CNAE Secundário 30:	5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 31:	5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
CNAE Secundário 32:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 33:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 34:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 35:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 36:	8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
CNAE Secundário 37:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 38:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP:	65.075-441
Endereço:	AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 100 - SALA 315 EDIF LOS ANGELES -
Município / UF:	São Luís / Maranhão
Telefone:	(98) 85909003
E-mail:	aglas.infraestrutura@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	460.455.383-15
Nome:	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	460.455.383-15
Nome:	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
E-mail:	alaif@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

223

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **460.455.383-15** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**
Número do Documento: **58085796-4** Órgão Expedidor: **SESP/MA**
Data de Expedição: **19/10/2018**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **808.630.003-04**
Nome: **IGOR SILVA CRUZ**
Carteira de Identidade: **63239596-6** Órgão Expedidor: **SESP/MA**
Data de Expedição: **27/06/2020**

E-mail: **alaif@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
22225 - Serviço Engenharia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.238.376/0001-15	DUNS®:	89*****35
Razão Social:	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA		
Nome Fantasia:	AGLA' S INFRAESTRUTURA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	02/07/2025
Código de Controle:	00910ABA5B44C1FD		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	06/03/2025
Código de Controle:	2025020520545591546877		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	03/08/2025
Código de Controle:	62190852025		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.238.376/0001-15 DUNS®: 89*****35
Razão Social: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: AGLA' S INFRAESTRUTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.834.579-9
Inscrição Municipal: 3682444563

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2025
Código de Controle: 333126/24 069199/24

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/04/2025
Código de Controle: 00009994732024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nivel V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.238.376/0001-15** DUNS®: 89*****35
Razão Social: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**
Nome Fantasia: **AGLA' S INFRAESTRUTURA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nivel

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	0005499100	31/03/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UPPER DOG COMERCIAL LTDA	22.468.303/0001-76	31/12/2025
UP BELA AURORA LTDA	9.769.806/0001-38	31/12/2025
UP NOVO MÉXICO LTDA	49.769.760/0001-57	31/12/2025
HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA	10.600.446/0001-00	31/12/2025
TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	22.509.278/0001-21	31/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.238.376/0001-15 DUNS®: 89*****35
Razão Social: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: AGLA' S INFRAESTRUTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: 15/03/2025
Código de Controle: 8BC97B4C9E

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: 06/04/2024
Código de Controle: 1E66374BB0

fls. 998

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2025 16:35:51**
N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535796**
Proposta: **5109065**
Controle Interno (Código Controle): **244759380**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775053579 6**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Rua Senador Benedito Leite, N.º 328, Centro, Itapecuru Mirim - MA

DADOS DO TOMADOR: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 06.238.376/0001-15 Avenida Coronel Colares Moreira 100 SL 315, SALA 315 EDIFICIO LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA - CEP: 65.075-441 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201801-6 **BENS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 5EEB185114FCD7CBC534AF79175710071D8D91C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 019F1C58A964D63F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto a Susep, podendo ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A validade da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.035371/2022-53 e nº 15414.035374/2022-67. Atendimento SUSEP: 0800.021.5484. Central de Atendimento: 0800.704.3301, deficiente auditivo 0800.742.6093, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535796**
Proposta: **5109065**
Controle Interno (Código Controle): **244759380**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775053579 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 30.681,89	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 30.681,89	28/02/2025	29/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 30.681,89	28/02/2025	29/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	06/03/2025	24226777	R$ 190,00

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535796**
Proposta: **5109065**
Controle Interno (Código Controle): **244759380**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775053579 6**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

929

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 001/2025, oriundo do processo administrativo Nº 2025.01.10.0003.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**
7.3. **Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. **A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento: 06/03/2025
Nosso Número: 17055288
Número do Documento: 24226777
Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento: 190,00

Recibo do Pagador

Pagador
AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA 100 65075441 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0535796

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000174 05528.801011 8 10120000019000

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER
Vencimento: 06/03/2025

Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33
Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/02/2025	24226777	NS	N	27/02/2025	17055288

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			190,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA 100 65075441 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0535796

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:38:06

061300613 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO H A ALBUQUERQUE

AGENCIA: 0613-0 CONTA: 84.369-9

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017405528801011810120000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.197/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.197/0001-33

PAGADOR:

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 06.238.376/0001-15

NR. DOCUMENTO	22.801
DATA DE VENCIMENTO	06/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	28/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

==========

NR.AUTENTICACAO 2.9ED.DC5.655.AFA.BA5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

AGLAS

Fls. 735

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2025, ÀS 10 HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: AGLA' S INFRAESTRUTURA	
RAZÃO SOCIAL: AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	
CNPJ: 06.238.376/0001-15	
INSC. ESTADUAL: 128345799	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 315 EDIF LOS ANGELES	
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA	**CIDADE:** SÃO LUÍS
CEP: 65.075-441	**EMAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA:** 61709-1.
Nº DA AGÊNCIA: 0959-8	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.**	01	Item	R$ 2.976.244,32	R$ 2.976.244,32
TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS					

A EMPRESA: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM

TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUIS/MA EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000 0113

Assinado de forma digital por AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000113 Dados: 2025.02.28 08:56:01 -03'00'

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315

Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Dados: 2025.02.28 08:57:11 -03'00'

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 06.238.376/0001-15
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ
Sócia Administradora
CPF: 460.455.383-15

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Dados: 2025.02.28 08:55:14 -03'00'

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937913D

Fls: 736

AGLAS

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS-MARANHÃO.

CONCORRÊNCIA 01/2026

LOCAL: TIMBIRAS/MARANHÃO - MA

B.D.I. 24,39%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO HORISTA (%): 109,64% MENSALISTA 44,47%

BANCOS: SINAPI - MARÇO - 2026

AGLAS INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 56.220.178/0001-16

DATA: 31/03/2026

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Total	Peso (%)
1	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	01	2.979.344,33	100,00 %

Total sem BDI	2.395.174,84
Total do BDI	574.169,49
Total Geral	2.979.344,33

DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Dados: 2026.03.26 08:43:00 -03'00'

Aglai Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Dados: 2026.03.26 08:42:45 -03'00'

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937913-9

Fls: 436

AGLAS

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

CONCORRÊNCIA 91/2025

LOCAL: ITAPECURU MIRIM - MA

B.D.I. 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO BANCOS: SINAPI - 03/2025 - CAIXA
HORISTA 81,80% MENSALISTA 88,91%

AGLAI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 56.838.376/0001-19

DATA: 03/09/2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			OBRAS DE ENTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA		28		195.264,84	5.470.284,33	100,00 %
1.1	CCVD	Próprio	Contravessamento	M³	0,62	3.267,72	4.084,17	12.504,70	0,23 %
1.2	CCVD	Próprio	Pilar (0,20x0,20x1,0 m)	M³	1,6	3.267,72	4.084,17	6.843,67	0,21 %
1.3	CCVD	Próprio	Travessana (0,225,25)m	M³	1,85	3.267,72	4.084,17	7.747,13	0,21 %
1.4	CCVD	Próprio	Baiaco	M³	1,32	3.267,72	4.084,17	5.387,70	0,19 %
1.5	CCVD	Próprio	Longarinas (0,20x0,25 m)	M³	3,3	3.267,72	4.084,17	13.484,28	0,61 %
1.6	CCVD	Próprio	Passo Porta	M³	1,5488	3.267,72	4.084,17	6.353,77	0,21 %
1.7	CCVD	Próprio	Guia	M³	0,22	3.267,72	4.084,17	898,51	0,03 %
1.8	CCVD	Próprio	Guarda Corpo	M³	0,231	3.267,72	4.084,17	943,39	0,03 %
1.9	CCVD	Próprio	Tabica	M³	4,4	3.267,72	4.084,17	17.960,34	0,66 %
1.10	00011853	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO GOLPEADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	80	9,57	11,96	945,60	0,03 %
1.11	00039628	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	80	22,07	27,58	2.186,80	0,07 %
1.12	5501870	SICRO3	escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 0,05 a 0,20 m - caminho de serviço em terra natural - com rompedor e remoção descontínua de 10 m³	m³	170	9,50	11,78	1.295,60	0,04 %
1.13	9813894	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	275	1,26	1,53	420,75	0,01 %
1.14	401/2356	SICRO3	Regularização do subleito	m²	140	1,16	1,43	314,60	0,01 %
1.15	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	70	5,02	6,22	466,50	0,02 %
1.16	1508003	SICRO3	Faixa organizadora com simento e areia (1:3) - área exterior de não comercial - fornecimento e assentamento	m²	30,8	991,78	992,04	30.808,71	1,00 %
1.17	5213477	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película refletiva tipo I - (I) - confecção	m²	2	481,40	597,01	1.194,02	0,04 %
1.18	5218111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei classe C - 5 cm - fornecimento e implantação	m	2	114,99	141,40	282,80	0,01 %

Total sem BDI: 2.400.274,84
Total do BDI: 570.009,49
Total Geral: 5.470.284,33

DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315
Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315

Aglaí Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375
Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937913-9

ÂGLAS

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, VIGILÂNCIA DOS ACESSOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BAHIA

CONCORRÊNCIA 01/2025

LOCAL: ITAPETINGA-BAHIA - BR

B.D.I. 24,39%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO MENSALISTA 111,00% HORISTA 81,50% MENSALISTA 88,31%

ÂGLAS INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 49.208.178/0001-10

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		2.973.240,33	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,47	246.020,41
Percentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46	246.020,46
Percentagem Acumulada			8,33%	16,67%	25,0%	33,33%	41,67%	50,0%	58,33%	66,67%	75,0%	83,33%	91,67%	100,0%
Custo Acumulado			246.020,46	492.040,92	738.061,38	984.081,84	1.230.102,30	1.476.122,76	1.722.143,22	1.968.163,68	2.214.184,14	2.460.204,60	2.706.225,06	2.973.240,33

DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315

Aglaí Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 05806796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CRE-MA 111937913D

AGLAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

CONCORRÊNCIA:

LOCAL: ITAPECURU MIRIM - MA

B.D.I: 34,99%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO BANCOS: SINAPI - SICRO - ORSE
HORISTA:87,72% MENSALISTA:48,11%

AGLAI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 38.238.378/0001-19

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
1508855	SICRO3	Pedra argamassada com drenos e areia 1:3 - exata e exata de rolo compactado - fornecimento e assentamento		M³	1.475,4	960,04	997.931,10	38,81	38,81
00040	Próprio	Talude	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1.284,0	4.089,17	655.188,71	19,03	48,74
00045	Próprio	Lançamento manual	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	302,4	4.089,17	477.605,80	13,79	58,54
00047	Próprio	Corte e enterramento	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	70,56	4.089,17	288.531,83	8,50	68,13
00048	Próprio	Transbordo (1.600,00 m)	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	38,0	4.089,17	780.918,84	8,39	74,49
00049	Próprio	Rip / 1,00x0,20x1,0 m	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	46,5	4.089,17	165.134,81	4,79	80,83
00045	Próprio	Passa fiola	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	43,3084	4.089,17	177.152,56	5,14	86,15
00045	Próprio	Basalto	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	36,96	4.089,17	151.135,72	3,39	91,67
0503605	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 12 X 12 (1 1/2 X 10)	Material	KG	2.340,0	27,50	81.295,40	2,36	93,71
0501870	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escarificação e compactação (escavação de 15 m³		M³	2.000,0	11,75	30.202,40	1,32	94,23
5913417	SICRO3	Placa em aço nº 15 galvanizado com película refletiva classe I - fornecimento		UN	98,0	387,51	37.962,98	1,10	95,33
0501963	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO TIPO GALVANIZADA PARAFUSO - DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	2.340,0	11,50	26.380,40	0,84	96,26
00045	Próprio	Guarda Corpo	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2.400	4.089,17	25.440,70	0,83	97,21
00045	Próprio	Guia	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	6,16	4.089,17	25.189,28	0,82	98,11
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal		m³	2.100,0	5,22	13.962,00	0,44	98,14
5914088	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em leito natural		tkm	7.700,0	1,53	11.781,00	0,40	98,51
5918171	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei, colado e c 2 un - fornecimento e instalação		UN	56,0	141,43	7.920,08	0,27	98,80
5711209	SICRO3	Regularização de subleito		m²	4.200,0	1,40	5.908,00	0,20	100,00

Total sem BDI:	2.400.314,64
Total do BDI	975.585,49
Total Geral	3.375.900,13

DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Dados: 2025.01.28 08:41:41 -03'00'

Aglaí Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Dados: 2025.01.28 08:42:40 -03'00'

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937-D

738

AGLAS

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURAS MADEIRA, NOS CERRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO

UNIDADE RODOVIA

LOCAL: TURIAÇU/MARANHÃO

BDI: 24,00%

ORDENAÇÃO REGIONAL MAS (DESONERAÇÃO): SINAPI - MARANHÃO - ABRIL/2024 - CPRB

ORDENAÇÃO (SEM): MUNICÍPIO/UF/ALFABÉTICA

AGLAI E OUTRAS ESTRUTURAS LTDA

DNIT/ MUNICÍPIO/UF

DATA: 04/2024

Curva ABC de insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade		Valor (R$)		Total			Peso	Valor Peso Acumulado
					Especifica	Acumulativa	Especifico	Imposto	Com Imposto	Imposto	Geral		Acumulado
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AGLAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

CONCORRÊNCIA 01/2024

LOCAL: ITAPECURU-MIRIM - MA

B.D.I: 24,00%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO HORISTA:81,02% MENSALISTA:49,17%

AGLAS INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ.: 56.226.376/0001-10

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00026	Próprio	LIMPEZA DE MADEIRA E HIDROJATEAMENTO - MANUTENÇÃO	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	5.997,72	5.997,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7000000	28,98	255,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,22	19,80
Composição Auxiliar	5932	ORSE	Madeira angelim-vermelho, serrada, especificada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,9600000	5.218,87	9.210,97
				MO sem LS =>	97,80	LS =>	58,68	MO com LS => 156,78
				Valor do BDI =>	781,46			Valor com BDI => 4.250,11

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99774	SICRO3	Pavimento, vazio e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 10 a 200 m -		m³	1,0000000	5,00	5,00
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativo	Utilização Improdutivo	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00041	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 258 kW	1,0000000	1,00	0,00	750,3901	201,8404	952,2305
Insumo	00991	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 315 kW	4,0000000	0,76	0,24	302,3750	80,8161	1.530,4071
Insumo	00411	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 2,65 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	440,9960	214,4699	440,9960
								Custo horário total de equipamentos	2.213,1307
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				24,2200	24,2200
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	24,22
								Custo horário total de execução	2238,0497
								Produção da equipe	243,81
								Custo unitário de execução	9,1794
								Custo do FIC	0,4590
								Custo do FIT	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,75

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92140	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,20	1,20
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativo	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00415	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 213 kW	1,0000000	1,00	0,00	327,1049	80,3386	327,1049
								Custo horário total de equipamentos	327,1049
								Custo horário total de execução	327,1049
								Produção da equipe	240
								Custo unitário de execução	1,3617
								Custo do FIC	0,0000
								Custo do FIT	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,51

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	40126	SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	1,10	1,10
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativo	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	02515	SICRO3	Grade de 24 discos recortados (3 + 3) x 30 cm - 241	1,0000000	0,80	0,20	5,0847	0,5408	4,4581
Insumo	02695	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido, potência de 111 kW - 151 HP	1,0000000	1,00	0,00	221,1991	99,5917	221,1991
Insumo	00871	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 L - 188 kW	2,0000000	0,81	0,19	317,5991	80,8833	424,2135
Insumo	00702	SICRO3	Trator agrícola de pneus e pneumático de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,86	0,04	264,5035	124,3744	248,0307
Insumo	00624	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	265,3413	124,2801	238,6343
Insumo	00677	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,80	0,20	452,7209	50,1204	128,3991
								Custo horário total de equipamentos	1.065,5757
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				24,2200	24,2200
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	24,22
								Custo horário total de execução	1089,8057
								Produção da equipe	1191,81
								Custo unitário de execução	1,1189
								Custo do FIC	0,00
								Custo do FIT	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,39

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95275	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal		m³	1,0000000	9,03	9,03
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativo	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	02516	SICRO3	Grade de 24 discos recortados (3 + 3) x 30 cm - 241	1,0000000	0,80	0,20	5,0847	0,5408	4,5231
Insumo	02624	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,39	0,61	265,3413	124,2801	175,5990
Insumo	02871	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 L - 188 kW	1,0000000	0,80	0,19	317,5991	80,8833	293,6239
Insumo	00677	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,80	0,20	720,7209	50,1204	121,4742
Insumo	02695	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido, potência de 111 kW - 151 HP	1,0000000	1,00	0,00	221,1991	99,5917	221,1991
								Custo horário total de equipamentos	797,4973
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				24,2200	24,2200
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	24,22
								Custo horário total de execução	821,6173
								Produção da equipe	158,2



								Custo unitário de execução	
								Custo de FIC	
								Custo de FIT	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,14	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>		0,00

1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100825	SICRO3	Piedra argamassada com cimento e areia 1:3 - grau a pedra no não somente fornecimento e assentamento			m³	1,0000000	407,75	407,75
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,9914000				22,3200	66,7800
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				20,9400	20,9400
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo Horário total da mão de obra		98,76
							Custo horário total de execução		98,76
							Produção da equipe		1
							Custo unitário de execução		98,76
							Custo de FIC		0
							Custo de FIT		0
C					Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	91087	SICRO3	Pedra de mão (rachão)	1,3500000	m³		125,0000		144,0000
							Custo unitário total de material		144
D					Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	100960	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção com betoneira e lançamento manual - inclui consumos	0,3150000	m³		698,7000		220,0180
							Custo total de atividades auxiliares		220,0180
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	Carga, manobra e descarga de agregados (ou solos em geral) em veículo basculante de 10 m³, carga com retroescavadeira de 0,45 m³ (horário) e descarga (un	MATERIAL	1,4000000	t		1,7800	2,4920
							Custo Total das Tarefas Fixas		2,204
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
						UV	RP	P	FZ	
Insumo	91087	SICRO3	Pedra de mão (rachão)	1,3500000		591,4000	591,4074	591,4000	-	0,0000
						0,00	0,00	0,00		
						1,00	0,00	0,00		
						0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	13,41	LS =>		110,36 MO com LS =>		147,97
				Valor do BDI =>	110,36			Valor com BDI =>		185,04

1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021811	SICRO3	Pilar em aço nº 18 galvanizado com pedestal retangular liso (1 x 1 - confeccão			m³	1,0000000	481,48	481,48
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	00753	SICRO3	Grupo gerador - 32 kVA	0,4815000	1,00	0,00	26,7400	0,6124	12,8725
Insumo	02607	SICRO3	Retalhadora de recorte com carbapalete e engrenos computadorizado	0,4815000	1,00	0,00	21,2400	10,8108	12,1843
Insumo	03823	SICRO3	Máquina de serviços gerais - 4,00 kW	0,0000000	1,00	0,00	15,1800	0,6314	0,0000
Insumo	04822	SICRO3	Máquina de serviços universal para corte de chapa - 1,60 kW	0,4815000	1,00	0,00	12,6241	7,9810	9,0797
Insumo	20585	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,8 mm - 0,80 kW	0,1605000	1,00	0,00	0,2058	0,1999	0,0715
								Custo horário total de equipamentos	34,1973
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				24,3500	48,7000
Composição	88316	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				30,1300	30,1300
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0671781				24,2200	25,8400
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				25,9400	25,9400
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo Horário total de mão de obra	130,81
								Custo Horário total de execução	164,9873
								Produção de equipe	4
								Custo unitário de execução	41,2468
								Custo de FIC	0
								Custo de FIT	0
C					Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	91087	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg			12,3500	145,3963
Insumo	88239	SICRO3	Peficula retrorrefletiva tipo I	1,0000000	m²			191,8207	191,8207
Insumo	88287	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo II	1,0000000	m²			261,5958	104,7983
								Custo unitário total de material	238,4753
D					Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	021852	SICRO3	Pintura esmaltada a pincel com duas demãos em chapa de aço	1,0000000	m²			40,2300	40,2300
								Custo total de atividades auxiliares	40,23
E	Tipo de Tarefa	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	88316	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m	MATERIAL	0,0117000	t		32,3800	0,3978
Composição	88316	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	MATERIAL	0,0031000	t		29,0700	0,0884
Composição	88316	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	MATERIAL	0,0021000	t		29,0700	0,0548
								Custo Total das Tarefas Fixas	0,4026
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
						UV	RP	P	FZ	
Insumo	88287	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo II	0,0031400		591,4000	591,4074	591,4000	-	0,0000
						0,00	0,00	0,00		
						1,00	0,00	0,00		
						0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	91087	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	0,0117000		591,4000	591,4074	591,4000	-	0,0000
						0,00	0,00	0,00		
						1,00	0,00	0,00		
						0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	88239	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I	0,0050,000		591,4000	591,4074	591,4000	-	0,0000
						0,00	0,00	0,00		
						1,00	0,00	0,00		
						0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	7,00	LS =>		44,76 MO com LS =>		62,66
				Valor do BDI =>	71,59			Valor com BDI =>		100,21

1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em metálica de lamelada (1,x 0,m - fornecimento e implantação			m³	1,0000000	114,04	114,04
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	00887	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 117 kW	1,0000000	0,30	0,70	144,0788	97,1700	83,2427
								Custo horário total de equipamentos	83,2427
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				24,3200	24,3200
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				26,9600	26,9600
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000				31,8500	12,7400
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000

							Custo horário total da mão de obra	71,151
							Custo horário total de execução	103,2777
							Produção da equipe	1
							Custo unitário de execução	85,2444
							Custo da RC	0
							Custo da RT	0
C				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Mão de Obra	M0700 SICRO3	Carpinteiro para fôrmas de obras em aço (abrangendo serviços em outra obra, armação, desfôrma, corte e emenda)	0,8875000	hp			35,6100	31,5859
Mão de Obra	M1002 SICRO3	Auxiliar em trabalho de carpinteiro (mês) - região de 8 < h <=	0,2000000	hp			12,5600	42,7000
Mão de Obra	M2126 SICRO3	Ferramenteiro (mês)	0,0962277	h			31,4010	3,0220
							Custo unitário total de horas/ut	85,2444
D				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	4803316 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria até profundidade de até 1 m	0,3999000	m³			24,2000	1,3996
Composição	1108102 SICRO3	Concreto usinado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual até 100 m (exclui bomba de concreto)	0,0247000	m³			909,9000	2,2481
Composição	5913871 SICRO3	Madeira e sua utilização com exceção serrada	0,2000000	m³			31,4900	1,7730
							Custo total de atividades auxiliares	5,1471
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914809 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais a granel em caminhão basculante de 10 t - descarga e espalhamento manuais	0h/900	0,0180000	h		33,0700	0,5465
Composição	5914897 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0150	0,0850000	h		33,0700	0,2917
Composição	5914901 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânicas	M0780	0,0007000	h		93,0700	0,0256
							Custo Total dos Tempos Fixos	0,8767
P	Momento de Banco Transporte	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
				LS	EP	P	FE	
Mão de Obra	M0700 SICRO3	Carpinteiro para fôrmas de obras em aço (abrangendo serviços em outra obra, armação, desfôrma, corte e emenda)	0,0007200	50h/440 0,00 1,00 0,0000	50h/440 0,00 0,00 0,0000	50h/470 0,00 0,00 0,0000	-	0,0000
Mão de Obra	M0100 SICRO3	Ferramenteiro (mês)	0,0000000	50h/440 0,00 1,00 0,0000	50h/440 0,00 0,00 0,0000	50h/470 0,00 0,00 0,0000	-	0,0000
Mão de Obra	M1002 SICRO3	Auxiliar em trabalho de carpinteiro (mês) - região de 8 < h <=	0,2000000	50h/440 0,00 1,00 0,0000	50h/440 0,00 0,00 0,0000	50h/470 0,00 0,00 0,0000	-	0,0000
							Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	10,11 MO sem LS =>	30,10
				Valor do BDI =>	37,37		Valor com BDI =>	141,42

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95243 SINAPI	AUXILIAR ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SCO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	95574 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SCO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00041681 SINAPI	EPI - PAR DE LUVA DE VAQUETA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00043242 SINAPI	AUXILIAR ESPECIALIZADO HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,69	19,69
Insumo	00037512 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037375 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	7,50 MO sem LS =>	15,00
				Valor do BDI =>	2,77		Valor com BDI =>	20,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	113856 SICRO3	Agomassa de chapisco traço 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comum		m²	1,0000000	986,73	986,73
A	Código Banco	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00031 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 60 l	0,0000000	0,00	0,00	0,7199	0,0873	0,1149
Insumo	00850 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	0,0000000	0,00	0,00	1,7195	1,1850	4,1501
Insumo	00816 SICRO3	Betoneira sem motor a gasolina com capacidade de 600 l - Chafi	1,0000000	1,00	2,00	82,1749	31,3615	82,1749
							Custo horário total de equipamentos	86,4851
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				30,8000	30,8000
							Adicional da Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total da mão de obra	30,80
							Custo horário total de execução	86,7851
							Produção da equipe	4,23334
							Custo unitário de execução	21,0383
							Custo da RC	0
							Custo da RT	0
C				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	00001570 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	468,0119700	kg			0,8000	368,4096
Insumo	00039 SICRO3	Areia média lavada	1,0240000	m³			100,0000	102,4000
							Custo unitário total de material	468,8481
D				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	H			24,2000	192,7680
							Custo total de atividades auxiliares	192,76
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914901 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados a granel em caminhão basculante de 10 m³ - descarga mecanizada de 5,45 m³/minuto e descarga livre	M0780	1,0000000	h		1,7800	0,0016
Composição	5914809 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0404	0,4000160	h		32,9700	18,3784
							Custo Total dos Tempos Fixos	18,387
P	Momento de Banco Transporte	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
				LS	EP	P	FE	
Insumo	00002 SICRO3	Areia média lavada	1,3000800	50h/350 0,00 1,24 0,0000	50h/4274 0,00 0,00 0,0000	50h/4000 0,00 0,24 0,0000	-	0,0000
							Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	61,31	LS =>	11,26 MO sem LS =>	152,79
				Valor do BDI =>	197,22		Valor com BDI =>	887,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40302 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SCO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,56	29,56
Composição Auxiliar	40301 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SCO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,31	31,31

940

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Taxas		H	1.000000	0.01	0.01
Insumo	00037377 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços		H	1.000000	0.68	0.68
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material		H	1.000000	4.80	4.80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material		H	1.000000	1.24	1.24
			MO sem LS =>	0.52	LS =>	0.27	MO com LS =>	0.79
			Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.20	0.20
Insumo	00003242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.010000	18.30	0.20
			MO sem LS =>	0.09	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.20
			Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.06	0.06
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.010000	21.21	0.21
			MO sem LS =>	0.13	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.26
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.06	0.06
Insumo	00044467	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0.010000	21.21	0.21
			MO sem LS =>	0.13	LS =>	0.14	MO com LS =>	0.27
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88271	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.07	0.07
Insumo	00034750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.034200	21.21	0.73
			MO sem LS =>	0.54	LS =>	0.27	MO com LS =>	0.81
			Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.91

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88275	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.28	0.28
Insumo	00034781	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.013400	21.21	0.28
			MO sem LS =>	0.17	LS =>	0.18	MO com LS =>	0.35
			Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88277	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.28	0.28
Insumo	00039110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.013400	21.21	0.28
			MO sem LS =>	0.17	LS =>	0.18	MO com LS =>	0.35
			Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS (ENCARGOS		H	1.000000	0.07	0.07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.034400	16.33	0.57
			MO sem LS =>	0.18	LS =>	0.19	MO com LS =>	0.37
			Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	Carga, remoção e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³, carga com escavadeira (1,40 m³), descarga e espalhamento				1.000000	1.78	1.78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00674	SINAPI	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 340 kW	0.060000	0.06	0.04	211.59	60.26	272.85
								Custo horário total de equipamentos	272.85
								Custo horário total de execução	272.85
								Produção da equipe	477.13
								Custo unitário de execução	1.7933
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0
			MO sem LS =>	0.09	LS =>	0.09	MO com LS =>	0.18
			Valor do BDI =>	0.40			Valor com BDI =>	0.25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	Carga, remoção e descarga de materiais diversos em caminhão basculante de 10 t, carga e descarga mecânicas				1.000000	32.30	32.30
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00042	SINAPI	Caminhão basculante com capacidade de 10 t - 198 kW	0.030000	0.03	0.02	212.14	72.49	284.63
Insumo	00043	SINAPI	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 196 kW	0.030000	0.03	0.02	208.27	119.91	328.18
								Custo horário total de equipamentos	612.81
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.000000				24.22	48.44
								Adicional de Mão de obra (%)	0.0000
								Custo horário total da mão de obra	48.44
								Custo horário total de execução	661.25
								Produção da equipe	21.37
								Custo unitário de execução	30.9459
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0
			MO sem LS =>	0.20	LS =>	0.27	MO com LS =>	0.47
			Valor do BDI =>	0.77			Valor com BDI =>	45.78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	Carga, remoção e descarga de materiais diversos em caminhão basculante de 10 t, carga e descarga mecânicas				1.000000	32.30	32.30
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	00042	SINAPI	Caminhão basculante com capacidade de 10 t - 198 kW	0.030000	0.03	0.02	212.14	72.49	284.63
								Custo horário total de equipamentos	853.89
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3.000000				24.22	141.66
								Adicional de Mão de obra (%)	0.0000
								Custo horário total da mão de obra	141.66
								Custo horário total de execução	997.4483
								Produção da equipe	11.84
								Custo unitário de execução	33.8967
								Custo do FIC	0

								Custo do FIT	0
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.37	MO com LS =>		0.37
			Valor do BDI =>	0.25			Valor com BDI =>		41.62

Composição	Código: Banco:	Descrição:	Tipo:		Unid:	Quant.:	Valor Unit:	Total:
					m²	1.0000000	342.69	342.69
						Custo horário total de execução:		0
						Produção da equipe:		1.52000
						Custo unitário de execução:		0
						Custo do FIC:		0
						Custo do FIT:		0

C				Unidade:	Preço Unitário:		Custo Horário:
Insumo	97387 SICRO3	Perfil de aço U enrijecido	5.6000000	m²	120.0000		69.1200
					Custo unitário total de material:		69.12

D				Unidade:	Preço Unitário:		Custo Horário:
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.8000000	H	24.2200		19.3760
Composição	100900 SICRO3	Concreto f'c = 20 MPa - confecção em canteiro e lançamento manual - areia e brita comerciais	0.7000000	m³	618.9600		433.2720
					Custo total de atividades auxiliares:		452.65

A	Tempo Fixo: Banco:	Descrição:	Carga:	Quantidade:	Unidade:	Preço Unitário:	Custo Horário:
Composição	90087 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90087	0.7000000	t	1.7600	1.2320
					Custo Total dos Tempos Fixos:		1.2320

F	Momento de Banco: Transporte:	Descrição:	Quantidade:	Distância Média de Transporte (DMT):				Custo Horário:
				LN	NP	P	FE	
Insumo	95387 SICRO3	Pasta de rejeito cimentado	0.7000000	001.0000	001.0000	001.0000		0.0000
				0.00	0.00	0.00		
				1.24	0.00	0.00		
				0.0000	0.0000	0.0000		
						Custo total do transporte:		0
			MO sem LS =>	95.63	LS =>	77.80	MO com LS =>	135.72
			Valor do BDI =>	119.52			Valor com BDI =>	614.37

Composição	Código: Banco:	Descrição:	Tipo:		Unid:	Quant.:	Valor Unit:	Total:
	102830 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em canteiro e acompanhamento manual , areia e brita comerciais			m³	1.2000000	618.96	618.96

A	Código: Banco:	Equipamentos:	Quantidade:	Utilização:		Custo Horário:		Custo Horário: Total:
				Operativo:	Improdutivo:	Operativo:	Improdutivo:	
Insumo	00714 SICRO3	Betoneira cap. nom. p. preparo aco capacidade de 400 l - 10 kW	1.0000000	1.00	0.00	52.1745	31.3410	52.1745
Insumo	00816 SICRO3	Retroescavadeira sobre rodas com tração nas 4 rodas com força de 75 kN e capacidade de 800 l	1.0000000	1.00	0.00	1.1997	0.8018	1.1997
Insumo	00044 SICRO3	Transportador manual carrinho com capacidade de 130 l	5.0000000	2.41	0.59	1.7109	1.1805	4.1913
Insumo	00871 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 40 l	4.0000000	0.96	0.13	0.7196	0.4875	2.7791
						Custo horário total de equipamentos:		61.1353

B	Código: Banco:	Mão de Obra:	Quantidade:	Custo Horário:	Custo Horário: Total:
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.0000000	16.9600	16.9600
				Adicional de Mão de obra (%):	0.0000
				Custo horário total de mão de obra:	16.96
				Custo horário total de execução:	80.8953
				Produção da equipe:	1.52000
				Custo unitário de execução:	53.2535
				Custo do FIC:	0
				Custo do FIT:	0

C				Unidade:	Preço Unitário:		Custo Horário:
Insumo	00034718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0.8470400	M³	80.2800		67.9790
Insumo	88316 SICRO3	Servente para trabalhos de carga para concreto e argamassa	0.8464800	H	7.2294		6.1194
Insumo	00001078 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	382.1620700	KG	0.8000		305.7297
Insumo	00034701 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0.3977400	M³	85.7700		34.1094
Insumo	88262 SICRO3	Areia média lavada	0.4203400	m³	150.0000		63.0345
					Custo unitário total de material:		367.1391

D				Unidade:	Preço Unitário:		Custo Horário:
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.8000000	H	24.2200		217.9800
					Custo total de atividades auxiliares:		217.98

E	Tempo Fixo: Manual:	Descrição:	Carga:	Quantidade:	Unidade:	Preço Unitário:	Custo Horário:
Composição	90087 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90087	0.2821600	t	1.7600	0.4778
Composição	90088 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade adicional de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90088	0.2000000	t	1.7600	0.3388
Composição	90089 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade adicional de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90089	0.0812400	t	1.7600	0.1376
Composição	90087 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade adicional de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90087	0.0800000	t	1.7600	0.1355
Composição	90087 SICRO3	Carga, manobra e descarga de argamassa em betoneira com capacidade adicional de 12 m³, carga com caminhão de 5 t (0,7 m³ atendido) e descarga livre	90087	0.0813400	t	1.7600	0.1431
					Custo Total dos Tempos Fixos:		10.1350

F	Momento de Banco: Transporte:	Descrição:	Quantidade:	Distância Média de Transporte (DMT):				Custo Horário:
				LN	NP	P	FE	
Insumo	88262 SICRO3	Areia média lavada	0.8000100	001.0000	001.0000	001.0000		0.0000
				0.00	0.00	0.00		
				1.24	0.00	0.00		
				0.0000	0.0000	0.0000		
Insumo	88309 SICRO3	Mão de obra para trabalhos de carga para concreto e argamassa	0.0812500	001.0000	001.0000	001.0000		0.0000
				0.00	0.00	0.00		
				1.24	0.00	0.00		
				0.0000	0.0000	0.0000		
						Custo total do transporte:		0
			MO sem LS =>	99.20	LS =>	12.80	MO com LS =>	146.03
			Valor do BDI =>	147.72			Valor com BDI =>	783.05

	Código: Banco:	Descrição:	Tipo:		Unid:	Quant.:	Valor Unit:	Total:
Composição	88316 SINAPI	Servente com encargos complementares			m²	1.0000000	24.22	24.22
						Custo horário total de execução:		0
						Produção da equipe:		0.0
						Custo unitário de execução:		0
						Custo do FIC:		0
						Custo do FIT:		0

D				Unidade:	Preço Unitário:		Custo Horário:
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.0000000	H	24.2200		24.2200
					Custo total de atividades auxiliares:		24.22
			MO sem LS =>	7.65	LS =>	9.53	MO com LS =>	14.72
			Valor do BDI =>	9.81			Valor com BDI =>	30.91

	Código: Banco:	Descrição:	Tipo:	Unid:	Quant.:	Valor Unit:	Total:
Composição	96215 SINAPI	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONTRAVENTADA E COMPLEMENTARES	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1.0000000	39.84	39.84
Composição Auxiliar	96844 SINAPI	CORTE DE CANTONEIRA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (INCLUINDO COMPLEMENTARES) - HORISTA	SICRO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.38	0.38

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	4,80	4,80
Insumo	00004466 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,000000	0,63	0,63
Insumo	00044427 SINAPI	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,000000	21,21	21,21
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,34	1,34
Insumo	00004464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	0,01	0,01
			MO sem LS ++	13,52	LS ++	10,87	MO com LS ++	24,40
			Valor do BDI ++	5,04			Valor com BDI ++	29,44

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3803 ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada em conformidade a comprimentos pre-estabelecidos	Beneficiamento		m³	1,000000	3.016,87	3.016,87
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3867 ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada	Material		m³	1,000000	3.016,87	3.016,87
		Detalhamento de Cênicos ORSE						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3847 ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada	Material		m³	1,000000	3.016,87	3.016,87
			MO sem LS ++	0,00	LS ++	0,00	MO com LS ++	0,00
			Valor do BDI ++	724,04			Valor com BDI ++	3.740,91

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS ENCARGOS		H	1,000000	20,38	20,38
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MAO - SERVIÇOS ENCARGOS		H	1,000000	0,51	0,51
Insumo	00004466 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,34	1,34
Insumo	00037372 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	4,80	4,80
Insumo	00004703 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	21,21	21,21
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00037377 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,000000	0,63	0,63
Insumo	00037373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,34	1,34
Insumo	00004465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	0,02	0,02
			MO sem LS ++	10,38	LS ++	11,01	MO com LS ++	21,71
			Valor do BDI ++	7,26			Valor com BDI ++	27,64

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88312 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS ENCARGOS		H	1,000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	88373 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MAO - SERVIÇOS ENCARGOS		H	1,000000	0,58	0,58
Insumo	00004760 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	21,21	21,21
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,000000	0,63	0,63
Insumo	00037375 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00037376 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	4,80	4,80
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,97	1,97
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,34	1,34
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,75	1,75
			MO sem LS ++	10,38	LS ++	11,01	MO com LS ++	21,51
			Valor do BDI ++	7,24			Valor com BDI ++	28,45

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92720 SICRO3	Pintura esmaltada a rolo com fundo preparador sem thinner de 2 demãos			m²	1,000000	30,62	30,62
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
				Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	20474 SICRO3	Equipamento para pintura esmaltada com cabine duplo de 7,80 HP e exaustor de 80.000 kCal	1,000000	1,00	0,00	40,4000	40,7000	40,4000
Insumo	88760 SINAPI	Guarda-pedaço - 20 unid.	1,000000	1,00	0,00	36,7500	0,8734	36,7500
							Custo horário total do equipamento	77,1500
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,350000				21,4500	30,7500
							Adicional da Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	30,7
							Custo horário total de execução	108,000
							Produção da equipe	10,15
							Custo unitário de execução	1,1000
							Custo do FIC	0
							Custo do FIT	0
C				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	95100 SICRO3	Trena em aço de lâmina metálica	0,1 UNIDADE	H			30,3600	3,0360
							Custo unitário total do material	3,0360
D				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	H			24,0500	24,0500
							Custo total de atividades auxiliares	24,05
E	Tempos Fixos Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	95100 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15t - ida e descarga inclusive	MOMD	0,001100	t		30,9700	0,0337
							Custo Total dos Tempos Fixos	0,0337
F	Momento de Banco Transporte	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
				LS	BDI	P	LS	
Insumo	95100 SICRO3	Trena em aço de lâmina metálica	0,001100	30+4+4+0	30+4+0	30+4+0	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,04	0,00	0,00		
				0,0000	0,0000	0,0000		
							Custo total de transporte	0
			MO sem LS ++	7,60	LS ++	11,39	MO com LS ++	19,00
			Valor do BDI ++	5,73			Valor com BDI ++	24,73

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88136 SICRO3	Assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)			m²	1,000000	31,48	31,48
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
				Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	95827 SICRO3	Betoneira capacidade nominal de 400 litros, capacidade de mistura de 280 litros, motor elétrico trifásico potência de 4,5 HP, sem carregador	1,000000	1,00	0,00	0,4832	1,0628	0,4832
							Custo horário total do equipamento	0,4832
							Custo horário total de execução	0,4832
							Produção da equipe	2,1100
							Custo unitário de execução	0,2401
							Custo do FIC	0
							Custo do FIT	0

				Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	90111 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	H			24,2200	48,4400
							Custo total de utilização exclusiva	48,44
			MO sem LS =>	12,97	LS =>	19,09	MO com LS =>	31,40
			Valor do BDI =>	12,28			Valor com BDI =>	53,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90111 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22
Composição Auxiliar	43371 SINAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BRIGADISTA FLORESTAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	92521 SINAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	92521 SINAP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	92521 SINAP	EPI - FAMILIA EQUIPERO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	92521 SINAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	92521 SINAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	92521 SINAP	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	92521 SINAP	SERVENTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,31	21,31
			MO sem LS =>	12,97	LS =>	19,09	MO com LS =>	31,40
			Valor do BDI =>	12,28			Valor com BDI =>	53,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90111 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22
Composição Auxiliar	43371 SINAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BRIGADISTA FLORESTAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	92521 SINAP	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,33	15,33
Insumo	92521 SINAP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	92521 SINAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	92521 SINAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	92521 SINAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	92464 SINAP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	92464 SINAP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
			MO sem LS =>	7,58	LS =>	8,03	MO com LS =>	15,61
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	30,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada		km	1,0000000	3,92	3,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	00870 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, DMT até 30 km	1,0000000	1,00	0,00	301,3599	80,2399	381,5998
						Custo horário total de equipamentos		381,5998
						Custo horário total de execução		381,5998
						Produção da equipe		97,36
						Custo unitário de execução		3,9197
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	4,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada		km	1,0000000	3,92	3,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	00870 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, DMT até 30 km	1,0000000	1,00	0,00	301,3599	80,2399	381,5998
						Custo horário total de equipamentos		381,5998
						Custo horário total de execução		381,5998
						Produção da equipe		371,3
						Custo unitário de execução		3,8371
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	4,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada		km	1,0000000	3,92	3,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	00870 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, DMT até 30 km	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	72,4391	324,5843
						Custo horário total de equipamentos		324,5843
						Custo horário total de execução		324,5843
						Produção da equipe		446,04
						Custo unitário de execução		0,7278
						Custo do FIC		0,0291
						Custo do FIT		0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada		km	1,0000000	3,92	3,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	00870 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, DMT até 30 km	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	72,4391	324,5843
						Custo horário total de equipamentos		324,5843
						Custo horário total de execução		324,5843
						Produção da equipe		446,04
						Custo unitário de execução		0,7278
						Custo do FIC		0,0291
						Custo do FIT		0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada		km	1,0000000	3,92	3,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	00870 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, DMT até 30 km	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	72,4391	324,5843
						Custo horário total de equipamentos		324,5843
						Custo horário total de execução		324,5843
						Produção da equipe		371,84
						Custo unitário de execução		0,8728
						Custo do FIC		0

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Dados: 2023.02.28 08:44:33 -03'00'

Aglai Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Dados: 2023.02.28 08:49:22 -03'00'

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CRE-MA 111937913G

2420

ÁGLAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

CONCORRÊNCIA 01/2025

LOCAL: ITAPECURU MIRIM - MA

B.D.I. 24,00%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO **BANCOS: SINAPI - SICRO - ORSE**
HORISTA:81,52% MENSALISTA 45,17%

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ : 06.238.376/0001-15

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO - % (inserir percentuais)
Administração Central (AC)	4,01
Seguro e Garantia (S+G)	0,40
Risco (R)	0,56
Despesas Financeiras (DF)	1,11
Lucro (L)	8,29
Impostos** *(soma dos itens abaixo)*	**7,31**
COFINS	2,19
PIS	0,45
ISS***	4,64
INSS (Alíquota desoneração)****	
TOTAL*	24,00

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4,5% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde
AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315 Dados: 2025.02.28 09:41:03 -03'00'

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375 Dados: 2025.02.28 09:41:03 -03'00'

Aglaí Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.455.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937913-6



CÁLCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

		DESONERADO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A	16,00%	16,00%	31,00%	31,00%
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	GRUPO B	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	Não incide	1,51%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C	GRUPO C	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
D	GRUPO D	7,40%	2,78%	15,06%	5,93%
D1	Reincidência de A sobre B	7,02%	2,49%	14,67%	5,63%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,30%
	TOTAL			104,18%	63,32%

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315

Aglai Fernanda Serra Araujo Cruz
CPF: 460.456.383-15
RG: 058085796-4
SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA:06091283375

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CREA-MA 111937913D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

544

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 38.282.738/0001-61

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
38.282.738/0001-61	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CEP	Endereço
65727-000	R SANTO ANTONIO, 331

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Trizidela do Vale / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		orlandocastelobranco@gmail.com	(98) 98103-7009

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	27/02/2025 17:05:18

Documentos

Link
PROPOSTA
APOLICE_CASTELO_BRANCO_JUNTO
Boleto_CASTELO_BRANCO_JUNTO
Certidao_de_Administradores_da_Susep
DECLARACOES_1_

Lotes e Itens

Valor **Total do Fornecedor** (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60,

§1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

546

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 14/03/2025 17:16:21

Ciente

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pro 747

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa juridica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61,** sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos parcialmente com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE:
RAZÃO: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J: 38.282.738/0001-61.
Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.
E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com (99) 98142-0098 / 98439-7616.
Banco do Brasil Agência: 0242-9 Conta corrente: 38.411-9 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:
Nome **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras – MA, CEP:65.725-000.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.301.141,35 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

Prezados Senhores,

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS.

O prazo de execução do objeto é de acordo com o cronograma.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435711300

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA.
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

fls 748

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:					
LOCAL:	DATA: 01/02/2025	REFERENCIA:	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI (MAT.):	BDI (M.O + MAT.):

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,69%	0,88%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,20%	2,00%	14,67%	5,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,30%
D	Total	5,58%	2,29%	15,07%	5,93%
TOTAL(A+B+C+D)		74,70%	39,68%	104,19%	63,32%

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2025.02.27 10:08:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20521

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2025.02.27 11:02:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20521

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.736/0001-61
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, CEP: 65727-000, TRIZIDELA DO VALE - MA
CONTATO: (99)98142-0098 - ORLANDOCASTELOBRANCO@GMAIL.COM



Composições Analíticas com Preço Unitário
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.
23,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 154,18%
Mensalista: 83,32%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP43	Próprio	Contraventamentos	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP44	Próprio	Pilar (0,20x0,25x1,5)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP45	Próprio	Travessina (0,20)x25)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP46	Próprio	Baldrame	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP47	Próprio	Longarinas (0,20x0,25)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP48	Próprio	Passa Roda	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP49	Próprio	Guia	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP50	Próprio	Guarda Corpo	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,68	172,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	3602	ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e compromentos pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.282,69	2.282,69
				MO sem LS => 66,68	LS =>		90,32 MO com LS =>	177,00
				Valor do BDI => 581,19			Valor com BDI =>	3.094,51

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP51	Próprio	Talhas	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	2.920,82	2.920,82

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6.7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3.3000000	20,52	67,71
Composição Auxiliar	9802 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais		m³	1.0000000	3.282,65	3.282,65
			MO sem LS =>	86,68	LS =>	30,32	MO com LS =>	117,00
			Valor do BDI =>	391,15			Valor com BDI =>	3.564,97

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501575 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	0,47	0,47

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 213 kW	4,0000000	0,79	0,21	302,2750	80,9252	1.027,3961
Insumo	E9911 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	440,3960	211,1504	440,3960
Insumo	E9641 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 258 kW	1,0000000	1,00	0,00	760,9681	288,3088	760,9681
							Custo Horário de Equipamentos =>	2.228,8102
							Custo Horário de Execução =>	2.228,8102
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0098
							Custo do FIC =>	0,2428
							Produção da Equipe =>	262,8200
							Custo Unitário de Execução =>	9,1488

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0044018	H	20,5200	0,0842
					Custo Total das Atividades =>	0,0842
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,01 MO com LS =>	0,04
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	11,70

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914358 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,24	1,24

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9674 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,5568	80,2400	301,5568
							Custo Horário de Equipamentos =>	301,5568
							Custo Horário de Execução =>	301,5568
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0098
							Custo do FIC =>	0,0023
							Produção da Equipe =>	249,0000
							Custo Unitário de Execução =>	1,2111
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,53

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011886 SICRO3	Regularização de subleito		m²	1,0000000	1,15	1,15

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	317,5051	77,8933	400,3984
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos recortados de 0 = 66 cm (24")	1,0000000	0,89	0,11	5,0947	3,3409	4,6061
Insumo	E9624 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	268,3419	120,9436	237,6804
Insumo	E9765 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 99 kW	1,0000000	0,96	0,04	254,5269	130,9979	249,5990
Insumo	E9665 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pressão de 11,81 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	221,1251	85,8452	221,1251
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	152,7238	55,4315	122,5934
							Custo Horário de Equipamentos =>	1.235,8116
							Custo Horário de Execução =>	1.235,8116
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0098
							Custo do FIC =>	0,0035
							Produção da Equipe =>	1.121,0000
							Custo Unitário de Execução =>	1,1021

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0009818	H	20,5200	0,0162
					Custo Total das Atividades =>	0,0162
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,01
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,42

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,37	4,37

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,88	0,12	317,5051	77,8933	393,4288
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos recortados de 0 = 66 cm (24")	1,0000000	0,53	0,48	5,0947	3,3409	4,3437
Insumo	E9624 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	268,3419	120,9436	188,6191
Insumo	E9665 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pressão de 11,81 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	221,1251	85,8452	221,1251
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,53	0,48	152,7238	55,4315	186,0331
							Custo Horário de Equipamentos =>	793,7499

						Custo Horário de Execução =>	793,7465
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0288
						Custo do FIC =>	0,1207
						Produção de Equipe =>	168,2000
						Custo Unitário de Execução =>	4,7191

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0009453	H			20,5200	0,1939
							Custo Total das Atividades =>		0,1939
			MO sem LS =>	0,09	LS =>		0,5* MO com LS =>		0,09
			Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>		0,11

1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190606 SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão somente fornecimento e assentamento		m³	1,0000000	360,00	360,00
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	101087	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	112,3712	134,8454
						Custo Total de Material =>	134,8454

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100488	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e transportado manual - areia comercial	0,3150000	m³	388,8800	122,7515
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,8900000	H	20,2100	38,2120
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,3000000	H	20,5200	82,0650
						Custo Total das Atividades =>	291,0419

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (acuada) e descarga livre	5914047	1,0000000	1	1,7900	1,7900
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,7900

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	HP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 15 m³ - 210 kW	1,8000000	tkm	5914058 0,000 R$ 1,04	5914074 0,000 R$ 0,82	5914089 0,000 R$ 0,81	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	40,02	LS =>		84,38 MO com LS =>		80,20
			Valor do BDI =>	81,14			Valor com BDI =>		486,23

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção		m²	1,0000000	388,11	388,11

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9566	SICRO3 Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,88 kW	0,1508000	1,00	0,00	0,2069	0,1396	0,3310
Insumo	E9753	SICRO3 Grupo gerador - 23 kVA	0,4818000	1,00	0,00	26,7923	5,8734	12,9100
Insumo	E9602	SICRO3 Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	15,1500	3,8315	0,0425
Insumo	E9603	SICRO3 Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4818000	1,00	0,00	12,3891	7,6910	9,0357
Insumo	E9567	SICRO3 Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4818000	1,00	0,00	35,3448	15,9145	12,1993
							Custo Horário de Equipamentos =>		34,1873
							Custo Horário de Execução =>		34,1873
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		2,0000
							Custo Unitário de Execução =>		5,5483

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M136T	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	9,3458	108,6261
Insumo	SICRO3	M3035	Película retrorrefletiva tipo I	1,0000000	m²	113,7150	113,7150
Insumo	SICRO3	M3037	Película retrorrefletiva tipo III	0,4000000	m²	188,4200	75,3680
						Custo Total de Material =>			298,3094

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5212502	Pintura esmaltada a pó com tinta poliester em chapa de aço	1,0000000	m²	16,7200	16,7200
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	H	20,0000	5,0000
Atividade Auxiliar	SINAPI	100597	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	H	25,4200	6,3550
Atividade Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000000	H	22,4600	11,2300
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000000	H	20,5200	10,2600
						Custo Total das Atividades =>			49,3250

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M136T	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t/m	5914333	0,0117600	h	33,8100	0,3759

Tempo Fixo	SICRO3 M3235	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0034400	h	34,6000	0,2134
Tempo Fixo	SICRO3 M3237	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001800	h	31,8900	0,0060

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,2658

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1387	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0017000	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M3235	Peitoral rehumbellina tipo I - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004400	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M3237	Peitoral rehumbellina tipo II - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001800	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 13,56 LS => 13,60 MO com LS => 27,16

Valor do BDI => 66,27 Valor com BDI => 445,15

1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5310317 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei bitolas 5 x 5 cm fornecimento e implantação		un	1,0000000	62,04	62,04

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9501 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 110 kW	1,0000000	0,30	0,70	144,0789	54,1501	81,1497

Custo Horário do Equipamentos => 81,1497

Custo Horário da Execução => 81,1497

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção da Equipe => 4,0000

Custo Unitário de Execução => 20,2874

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0784	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6670000	kg	31,8997	15,0620
Insumo	SICRO3 M1802	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 5 x 5 cm	3,1000000	m	10,1922	32,3758
Insumo	SICRO3 M2139	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2860200	l	22,5100	6,4400

Custo Total do Material => 51,8680

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109149	Concreto estrutural fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - acima, exclusive, 2500 m (exclusive) até 3000 m (inclusive)	0,0037500	m³	327,4500	1,2279
Atividade Auxiliar	SICRO3 4805752	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0666600	m³	41,0400	2,7356
Atividade Auxiliar	SICRO3 4818671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0625000	m³	16,2200	0,9569
Atividade Auxiliar	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	H	35,8500	8,9625
Atividade Auxiliar	SINAPI 88315	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1250000	H	27,3000	3,4125
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	H	20,5200	5,1300

Custo Total das Atividades => 19,4304

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0706	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007000	h	31,8900	0,0223
Tempo Fixo	SICRO3 M1960	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0152000	h	31,8900	0,4847
Tempo Fixo	SICRO3 M3138	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0803600	h	31,8900	2,5617

Custo Total dos Tempos Fixos => 3,0687

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M0706	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas – Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007000	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M1960	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 5 x 5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0152000	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M3138	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0803600	tkm	5914448 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,63	5914479 0,000 R$ 0,68	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 8,46 LS => 8,72 MO com LS => 16,18

Valor do BDI => 67,75 Valor com BDI => 111,17

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	88DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00009114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76

Insumo	00007370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	3.46	3.46
Insumo	00007371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	0.47	0.47
Insumo	00007372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	00007373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	0.62	0.62
Insumo	00043460 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	0.93	0.93
				MO sem LS =>	8.83	LS =>	1.11	MO com LS => 13.94
				Valor s/ BDI =>	8.83			Valor com BDI => 25.20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100888 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - área rural/vicinal		m³	1.0000000	368.96	368.96

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidades	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9516 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1.0000000	1.00	0.00	52.1745	28.6709	52.1745
Insumo	E9971 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 50 l	3.0000000	0.95	0.05	2.7623	0.4833	3.1145
Insumo	E9994 SICRO3	Transportador manual giroa com capacidade de 180 l	3.0000000	0.30	0.62	1.7146	1.1845	4.1321
							Custo Horário de Equipamentos =>	59.4211
							Custo Horário da Execução =>	59.4211
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0.0000
							Custo do FIC =>	0.0000
							Produção da Equipe =>	4.2395
							Custo Unitário da Execução =>	13.8427

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0080	Areia média lavada	1.3043990	m³	78.2818	76.8122
Insumo	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	486.0119700	kg	0.5114	234.1915
					Custo Total de Material =>	312.0037

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.2389477	H	20.2100	6.2106
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.8087419	H	20.5200	36.8973
					Custo Total das Atividades =>	43.1077

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga sobre carregadeira de 3,45 m³ (ambas) e descarga livre	5914047	1.3065000	s	1.7500	2.2914
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914053	0.4882100	s	31.8500	14.5143
					Custo Total dos Tempos Fixos =>		17.1988

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1.5000000	tkm	5914155 0,000 R$ 1,24	5914374 0,000 R$ 0,99	5914389 0,000 R$ 0,81	0.0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0.4882100	tkm	5914449 0,000 R$ 1,54	5914464 0,000 R$ 0,65	5914478 0,000 R$ 0,68	0.0000
					Custo total dos Momentos de Transportes =>			0.0000
				MO sem LS =>	10.07	LS =>	17.97	MO com LS => 34.64
				Valor s/ BDI =>	51.83			Valor com BDI => 482.74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25.89	25.89
Composição Auxiliar	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.23	19.23
Insumo	00007370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3.46	3.46
Insumo	00007371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.47	0.47
Insumo	00007372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	00007373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.37	0.37
Insumo	00043460 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.07	1.07
				MO sem LS =>	8.84	LS =>	8.84	MO com LS => 15.48
				Valor s/ BDI =>	8.11			Valor com BDI => 22.53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.18	0.18
Insumo	03098114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0132800	13.76	0.18
				MO sem LS =>	0.09	LS =>	0.09	MO com LS => 0.18
				Valor s/ BDI =>	0.09			Valor com BDI => 0.27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0132800	19.23	0.25
				MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.13	MO com LS => 0.25

			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100780	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	88264781	SINAPI	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0388800	16,21	0,56
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,56
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	87004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,23	0,46
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	87004780	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0166000	19,23	0,32
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	87008110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0130500	19,23	0,25
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	88008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,76	0,33
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914847	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou asfalto em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (escavado) e descarga livre		t	1,0000000	1,78	1,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9076	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0000000	0,86	0,14	301,5599	88,2456	514,2457
								Custo Horário de Equipamentos =>	514,2457
								Custo Horário de Execução =>	514,2457
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
								Custo do FIC =>	0,0000
								Produção da Equipe =>	457,1606
								Custo Unitário de Execução =>	1,7811
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914850	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 23 t/m		t	1,0000000	31,81	31,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9092	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,53	0,47	252,1452	89,4492	332,5962
Insumo	E9096	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 23 t/m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,2734	113,5613	309,2734
								Custo Horário de Equipamentos =>	641,8296
								Custo Horário de Execução =>	641,8296
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
								Custo do FIC =>	0,0000
								Produção da Equipe =>	21,3788
								Custo Unitário de Execução =>	30,0273
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0638891	H			20,5000	1,3094
								Custo Total das Atividades =>	1,3094
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,32
			Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>	20,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914853	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	31,81	31,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9092	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	89,4492	252,1452
								Custo Horário de Equipamentos =>	252,1452
								Custo Horário de Execução =>	252,1452
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
F								Custo do FIC =>	0,0000
								Produção da Equipe =>	11,9460
								Custo Unitário de Execução =>	21,0960
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário

Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3087588	H			09.5200	72.5986
						Custo Total das Atividades =>		10,3086
			MO sem LS =>	3.89	LS =>	3.84	MO com LS =>	7.74
			Valor do BDI =>	7.46			Valor com BDI =>	26.17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106166 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1.0000000	327.40	327.40

Custo Horário de Execução =>	0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção da Equipe =>	0,0000
Custo Unitário de Execução =>	0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1007	Pedra de mão ou marrão	0.7560000	m³	112.3717	84.9373
						Custo Total do Material =>	84,9373

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107582	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0.7000000	m³	368.4200	258.0940
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5550367	H	26.5200	14.7194
						Custo Total das Atividades =>		272,8134

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1087	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914067	0.7560000	h	1.7800	1.4644
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,4644

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1087	Pedra de mão ou marrão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0.7560000	tkm	5914.068 0.000 R$ 1.24	5914.074 0.000 R$ 0.99	5914.080 0.000 R$ 0.81	0.0000
						Custo Total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				UO sem LS =>	10.99	LS =>	17.75	MO com LS =>	34.69
				Valor do BDI =>	17.31			Valor com BDI =>	604.75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107582 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1.0000000	368.42	368.42

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1.0000000	1.00	0.00	1.1827	0.0000	1.1827
Insumo	E9510 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1.0000000	1.00	0.00	51.1745	28.5794	52.1745
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4.0000000	0.90	0.10	0.7163	0.4870	2.7733
Insumo	E9084 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	5.0000000	0.40	0.60	1.7165	1.1583	4.1816
						Custo Horário de Equipamentos =>			60,3333
						Custo Horário de Execução =>			60,3333
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0000
						Custo do FIC =>			0,0000
						Produção da Equipe =>			0,0290
						Custo Unitário de Execução =>			15,5034

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M9035	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0.8484000	kg	5.0000	4.2333
Insumo	SICRO3	M9082	Areia média lavada	0.6332400	m³	78.3916	49.6662
Insumo	SICRO3	M9181	Brita 1	0.9979400	m³	116.3000	43.7373
Insumo	SICRO3	M9183	Brita 2	0.9979400	m³	116.3000	42.0827
Insumo	SICRO3	M9424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282.1320700	kg	0.5113	144.2544
						Custo Total do Material =>			284,7880

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.2545185	H	26.2100	6.6709
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.2999000	H	20.5200	47.0044
						Custo Total das Atividades =>			53,6753

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M9070	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914063	0.2000000	h	31.8900	6.3780
Tempo Fixo	SICRO3	M9082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914067	0.0050100	h	1.7800	1.8913
Tempo Fixo	SICRO3	M9181	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914067	0.0012100	h	1.7800	0.0913
Tempo Fixo	SICRO3	M9183	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914067	0.0012100	h	1.7800	0.0913
Tempo Fixo	SICRO3	M9424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914063	0.2021000	h	31.8900	6.8413
						Custo Total dos Tempos Fixos =>			12,5219

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	

Momento de Transporte	SICRO3 M9050	Aditivo plastificante e redutor/a de pega para concreto e argamassa Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0.0006500	tkm	5014668 0.000 R$ 1,04	5014404 0.000 R$ 0,92	5014470 0.000 R$ 0,95	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0.0008100	tkm	5014355 0.000 R$ 1,24	5014374 0.000 R$ 1,09	5014389 0.000 R$ 1,61	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0.0013100	tkm	5014338 0.000 R$ 1,24	5014374 0.000 R$ 1,09	5014389 0.000 R$ 1,61	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9192	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0.0012100	tkm	5014389 0.000 R$ 1,24	5014374 0.000 R$ 1,09	5014389 0.000 R$ 1,61	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9424	Cimento Portland CP II - 32 - granel - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0.0021500	tkm	5014469 0.000 R$ 1,24	5014484 0.000 R$ 0,82	5014478 0.000 R$ 1,00	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
				MO sem LS =>	19.25	LS =>	20.06 MO com LS =>	39.31
				Valor do BDI =>	86.31		Valor com BDI =>	452.89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4806790 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	41,04	41,04
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0200
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção da Equipe =>	0,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	H	20.5200	41.0400
					Custo Total das Atividades =>	41.0400
			MO sem LS =>	13.80	LS =>	14.39 MO com LS =>	28.19
			Valor do BDI =>	9.05		Valor com BDI =>	30.74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100867 SINAPI	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35.42	35.42
Composição Auxiliar	100866 SINAPI	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	3.83	0.08
Insumo	03034781 SINAPI	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19.23	19.23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3.48	3.48
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.47	0.47
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1.01	1.01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.01	0.01
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0.64	0.64
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0.90	0.90
			MO sem LS =>	9.79	LS =>	10.19 MO com LS =>	19.91
			Valor do BDI =>	9.23		Valor com BDI =>	20.65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3802 ORSE	Madeira angelim vermelho serrada, aparelhada em dimensões e compromisso pré-estabelecidos	Reaproveitamento	m³	1,0000000	2.262.66	2.262.66
Insumo	2047 ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada	Material	m³	1,0000000	2.262.66	2.262.66
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00 MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	534.21		Valor com BDI =>	2.796.86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36.21	36.21
Composição Auxiliar	88311 SINAPI	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0.46	0.46
Insumo	00040790 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19.23	19.23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3.48	3.48
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.47	0.47
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1.01	1.01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.01	0.01
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0.60	0.60
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0.90	0.90
			MO sem LS =>	9.84	LS =>	10.24 MO com LS =>	19.88
			Valor do BDI =>	9.18		Valor com BDI =>	20.39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27.30	27.30
Composição Auxiliar	88312 SINAPI	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0.32	0.32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19.23	19.23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3.48	3.48
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.47	0.47
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1.01	1.01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0.01	0.01

Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	1.46	1.46
Insumo	00043480 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	1.30	1.30
			MO sem LS =>	5.57	LS =>	9.98	MO com LS =>	15.55
			Valor do BDI =>	5.44			Valor com BDI =>	21.74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5212552 SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1.0000000	14.72	14.72

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	03076 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW a exaustão de 50.000 kCal	1.0000000	1.00	0.00	46.4037	39.0339	46.4037
Insumo	03753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1.0000000	1.00	0.00	39.7500	5.6724	39.7500
							Custo Horário do Equipamentos =>	73.2360
							Custo Horário da Execução =>	73.2360
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0.0000
							Custo do FIC =>	0.0000
							Produção da Equipe =>	15.1500
							Custo Unitário da Execução =>	3.9234

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 95151	Tinta em pó à base de resina poliester	0,1120000	kg	42.3000	6.9552
					Custo Total do Material =>	6.9552

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1044286	H	27.3000	2.8512
Atividade Auxiliar	SINAPI 88239	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0522143	H	20.4600	1.0684
					Custo Total das Atividades =>	3.9196

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 95151	Carga, movimento e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914051	0.0001120	t	31.6800	0.0035
					Custo Total dos Tempos Fixos =>		0.0035

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	MP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 95151	Tinta em pó à base de resina poliester - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0.0001120	tkm	5914449 0.000 R$ 1.04	5914450 0.000 R$ 0.81	5914479 0.000 R$ 0.00	0.0000
					Custo total dos Momentos de Transportes =>			0.0000
			MO sem LS =>	1.36	LS =>	1.41	MO com LS =>	2.77
			Valor do BDI =>	3.47			Valor com BDI =>	18.20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4811971 SICRO3	Roteiro e compactação com soquete vibratório		m³	1.0000000	16.20	16.20

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	03847 SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1.0000000	1.00	0.00	6.4622	1.0028	6.4622
							Custo Horário do Equipamentos =>	6.4622
							Custo Horário da Execução =>	6.4622
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0.0000
							Custo do FIC =>	0.0000
							Produção da Equipe =>	3.1133
							Custo Unitário da Execução =>	2.0757

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5625703	H	20.5200	13.1555
					Custo Total das Atividades =>		13.1555
			MO sem LS =>	5.57	LS =>	9.98	MO com LS =>	15.55
			Valor do BDI =>	5.83			Valor com BDI =>	23.38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	20.00	20.00
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.23	19.23
Insumo	03037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3.40	3.40
Insumo	03037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.47	0.47
Insumo	03037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	03037375 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	03043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.80	0.80
Insumo	03043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.80	0.80
			MO sem LS =>	9.14	LS =>	9.34	MO com LS =>	18.48
			Valor do BDI =>	9.13			Valor com BDI =>	22.13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	20.52	20.52
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13.78	13.78
Insumo	03037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3.40	3.40

Insumo	03037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	03037372 SINAPI	BANAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	03037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	03043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	03043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
			MO sem LS =>	6,05	LS =>	7,15	MO com LS =>	14,05
			Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	23,36

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3818374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,95	0,95
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	03575 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,3086	80,2480	301,3086
						Custo Horário do Equipamentos =>		301,3086
						Custo Horário da Execução =>		301,3086
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0265
						Custo do FIC =>		0,0080
						Produção da Equipe =>		311,2507
						Custo Unitário da Execução =>		0,9669
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,81	0,81
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	03575 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,3086	80,2480	301,3086
						Custo Horário do Equipamentos =>		301,3086
						Custo Horário da Execução =>		301,3086
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		373,8000
						Custo Unitário da Execução =>		0,8074
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914440 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,04	1,04
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	03582 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	69,4492	252,1452
						Custo Horário do Equipamentos =>		252,1452
						Custo Horário da Execução =>		252,1452
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0276
						Produção da Equipe =>		283,9800
						Custo Unitário da Execução =>		1,0163
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,28

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,83	0,83
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	03582 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	69,4492	252,1452
						Custo Horário do Equipamentos =>		252,1452
						Custo Horário da Execução =>		252,1452
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0216
						Produção da Equipe =>		316,7308
						Custo Unitário da Execução =>		0,8118
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914475 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,68	0,68
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	03582 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,1452	69,4492	252,1452
						Custo Horário do Equipamentos =>		252,1452
						Custo Horário da Execução =>		252,1452
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		373,8000
						Custo Unitário da Execução =>		0,6752



MO até 1,5 km	0,00	1,5 km	0,00 MO até 1,5 km
Valor do MO =/>	0,14		Valor com MO =/>

Total sem BDI	1.861.676,23
Total do BDI	439.465,12
Total Geral	2.301.141,35

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio/CEO/Proprietário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.202.738/0001-61

Obra
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I
33,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista: 104,19%
Mensalista: 62,22%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		2.381.141,35	191.605,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	192.605,63
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
Custo			191.605,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	191.685,07	192.605,63
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
Custo Acumulado			191.605,07	383.370,14	575.055,21	766.740,28	958.425,35	1.150.110,42	1.341.795,49	1.533.480,56	1.725.165,63	1.916.850,70	2.108.535,77	2.301.141,40

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio/CEO/Proprietário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300



ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Obra
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos
SINAPI - 113024 - Maranhão
SICRO3 - 102029 - Maranhão
ORSE - 113054 - Sergipe

B.D.I.
23,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,19%
Mensalista: 83,32%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100555 SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	1.475,4	648,20	674.400,45	29,51	29,51
COMP01 Próprio	Tábua	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	175,2	3.994,97	381.502,30	16,57	45,88
COMP47 Próprio	Longarinas 30,25x0,25m	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	50,4	3.994,97	280.973,22	12,43	58,31
COMP48 Próprio	Contraventamentos	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	72,58	3.994,97	216.301,58	9,09	67,40
COMP49 Próprio	Travessinha 0,30x0,25m	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	48,2	3.994,97	142.997,41	6,21	74,01
COMP44 Próprio	Pilar - 0,20x0,20x1,0m	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	44,8	3.994,97	166.854,85	6,03	80,04
COMP46 Próprio	Peças Rosa	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	40,5858	3.994,97	154.217,70	6,89	86,87
COMP45 Próprio	Baldrin	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m³	96,05	3.994,97	114.390,38	4,97	90,84
00040784 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 11)	Material	KG	2.240,0	23,49	52.597,20	2,29	93,13
5501873 SICRO3	Manutenção: carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminhão de serviço em leito natural - com basculante e caminhão basculante de 14 m³		m³	3.300,0	11,73	38.709,00	1,67	94,80
5312617 SICRO3	Prego anel aço nº 18 zincado com película retrorrefletiva tipo I + II - confecção		m²	58,5	847,74	24.960,09	1,27	95,78
0001063 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	2.240,0	8,59	31.884,80	1,39	96,86
COMP50 Próprio	Guarda Corpo	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	6,488	3.994,97	25.918,28	0,87	97,94
COMP51 Próprio	Rufo	FONA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	4,16	3.994,97	16.995,01	0,83	98,35
5502078 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	2.100,0	6,14	12.894,00	0,56	98,91
5312650 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	7.700,0	2,53	11.731,20	0,51	99,46
5703111 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei, metade B e B pin - fornecimento e implantação		un	56,0	114,77	6.371,12	0,28	99,74
4011208 SICRO3	Regularização do subleito		m²	4.200,0	1,43	5.964,00	0,26	100,00

Total item BDI	1.801.676,22
Total do BDI	438.468,13
Total Geral	2.301.141,33

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Responsável Empreendedor

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300



Obra
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
SEDEC - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.
23,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 134,18%
Mensalista: 61,32%

Planilha Orçamentaria Analitica

1		OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA			25		2.301.161,26
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP43 Próprio	Comandamentos	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	2,52 x 25,00 = 70,56	Preço Total =>	218.381,26

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP44 Próprio	Friso (3,200.25x1.5)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	1,35 x 25,00 = 46,8	Preço Total =>	130.494,53

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP45 Próprio	Travessa (3,200.25)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	1,35 x 25,00 = 46,2	Preço Total =>	142.987,51

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP46 Próprio	Baiano	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	1,32 x 25,00 = 34,56	Preço Total =>	114.598,59

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP47 Próprio	Longarinas (3,20x0.25)m	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	3,20 x 25,00 = 82,4	Preço Total =>	285.979,23

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP48 Próprio	Peças Rústi	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97
				Quant. =>	1,3400 x 25,00 = 42,3664	Preço Total =>	134.217,70

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP49 Próprio	Guia	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.503,82	2.503,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	25,89	173,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	20,02	67,71
Composição Auxiliar	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	Materiais	m³	1,0000000	2.362,65	2.362,65
		MO sem LS => 88,53 Valor c/ BDI => 547,13		LS =>	61,32	MO com LS => Valor com BDI =>	177,00 3.094,97

				Quant. =>	0,32 x 28,00 = 8,96	Preço Total =>	18.888,81

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPR Próprio	Tábua	FORA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	2.903,80	2.903,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOCI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7000000	29,99	133,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOCI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,50	40,71
Composição Auxiliar	88310 C8502	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e componentes pré-estabelecidos	Madeiramento	m³	1,0000000	2.260,00	2.260,00
			MO sem LS => 80,55	LS =>	60,32	MO com LS =>	177,33
			Valor do BDI => 891,19			Valor com BDI =>	5.284,97
				Quant. =>	6,40 x 28,00 = 183,2	Preço Total =>	301.305,33

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011963 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO DRYWALL, DIAMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO 19 MM	Material	UN	1,0000000	1,72	1,72
			MO sem LS => 0,02	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI => 1,42			Valor com BDI =>	8,84
				Quant. =>	80,00 x 28,00 = 2240,0	Preço Total =>	21.369,60

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038626 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,5000000	15,00	14,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	23,48
				Quant. =>	80,00 x 28,00 = 2240,0	Preço Total =>	22.555,20

1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00010675 SCRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com rompedeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	9,47	9,47

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	00607 SCRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³, 240 kW	4,0000000	0,79	0,21	363,3799	89,8292	1.327,6967
Insumo	00911 SCRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 2,40 m³ - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	440,9900	311,7400	440,9900
Insumo	00041 SCRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 300 kW	1,0000000	1,00	0,00	788,9681	298,5200	788,9681
							Custo Horário de Equipamentos =>	2.220,6193
							Custo Horário de Execução =>	2.220,6193
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0289
							Custo do FIC =>	0,2439
							Produção de Equipe =>	243,8200
							Custo Unitário de Execução =>	9,1481

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 20316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0043219	H	20,5000	0,0886
					Custo Total das Atividades =>	0,0942
			MO sem LS => 0,03	LS =>	0,01	MO com LS => 0,09
			Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI => 1,12
				Quant. =>	110,00 x 28,00 = 3080,0	Preço Total =>	38.236,80

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00143SN SCRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,24	1,24

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	00079 SCRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,5599	90,2400	301,5599
							Custo Horário de Equipamentos =>	301,5599
							Custo Horário de Execução =>	301,5599
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0289
							Custo do FIC =>	0,0332
							Produção de Equipe =>	660,0000
							Custo Unitário de Execução =>	1,2111
			MO sem LS => 0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI => 0,28			Valor com BDI =>	1,53
				Quant. =>	270,00 x 28,00 = 7708,0	Preço Total =>	11.791,80

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40113SN SCRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	1,16	1,16
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário

959

				Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutiva	
Insumo	E8031 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 L - 188 kW	3,0000000	0,81	0,48	117,5251	77,6498	
Insumo	E9018 SICRO3	Grade de 24 discos recobrir de 0 = 60 cm (24")	1,0000000	0,99	0,71	0,5847	0,5409	
Insumo	E9024 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,71	0,29	285,3410	132,8436	221,0896
Insumo	E9182 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 97 kW	1,0000000	1,46	0,54	234,9207	122,6878	349,5632
Insumo	E9083 SICRO3	Rolo compactador de ferro vibratório autopropelido potência de 77,6 kW	1,0000000	1,10	0,90	221,1281	95,9452	221,1281
Insumo	E9071 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,99	0,21	192,7209	59,4515	152,5894

Custo Horário de Equipamentos =>
Custo Horário de Execução =>
Fator de influência da Chuva - FIC =>
Custo do FIC =>
Produção da Equipe =>
Custo Unitário de Execução =>

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3238470	H	20,5200	6,6463

Custo Total das Atividades =>

MO com LS =>
Valor da MO =>
LS =>
Quant. =>
MO com LS =>
Valor com BDI =>
Preço Total =>

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SICRO3 5101670	Compactação		m³	1,0000000	4,57	4,57

A	Código	Banco	Insumo	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E8031	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 L - 188 kW	3,0000000	0,81	0,48	117,5251	77,6498	285,8249
Insumo	E9018	SICRO3	Grade de 24 discos recobrir de 0 = 60 cm (24")	1,0000000	0,99	0,71	0,5847	0,5409	4,5457
Insumo	E9024	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,71	0,29	285,3410	132,8436	168,8196
Insumo	E9182	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 97 kW	1,0000000	1,46	0,54	234,9207	122,6878	349,5632
Insumo	E9083	SICRO3	Rolo compactador de ferro vibratório autopropelido potência de 77,6 kW	1,0000000	1,10	0,90	221,1281	95,9452	221,1281
Insumo	E9071	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,99	0,21	192,7209	59,4515	152,5894

Custo Horário de Equipamentos =>
Custo Horário de Execução =>
Fator de influência da Chuva - FIC =>
Custo do FIC =>
Produção da Equipe =>
Custo Unitário de Execução =>

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0259470	H	20,5200	0,5324

Custo Total das Atividades =>

MO com LS =>
Valor da MO =>
LS =>
Quant. =>
MO com LS =>
Valor com BDI =>
Preço Total =>

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100886	SICRO3	Pedra argamassada sem reboco e area 1,0 - pista e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m²	1,0000000	168,04	168,04

Custo Horário de Execução =>
Fator de influência da Chuva - FIC =>
Custo do FIC =>
Produção da Equipe =>
Custo Unitário de Execução =>

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	96107	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	112,3712	134,8454

Custo Total do Material =>

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1104658	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - sem bombear	0,2100000	m³	468,8800	122,1910
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H	20,2100	20,2100
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000	H	20,5200	82,0800

Custo Total das Atividades =>

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0087	Carga, manobra e descarga de agregados em veículo em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 1,40 m³ (moderna) e descarga livre	5314047	1,0000000	t	1,7800	1,7800

Custo Total dos Tempos Fixos =>

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	DP	F	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M1003	Ponta de rolo ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³, 210 kW	1,2000000	tkm	5516,000 5,000 R$ 1,24	6916,000 6,000 R$ 0,86	25% para 20% 0,000 R$ 0,01	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes =>

MT com LS =>
Valor do BDI =>
LS =>
MO com LS =>
Valor com BDI =>

Quant. => 53,80 x 26,00 = 1478,8 Preço Total => 874.493,42

1.17	Código Sinapi	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213017 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com verniz betuminoso (kit = 1 h) - confecção		m²	1,0000000	888,11	888,11

A	Código Sinapi	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	34566 SICRO3	Furadeira de impacto de 13,0 mm - 0,80 kW	0,1000000	1,00	0,00	0,0380	0,1380	0,0010
Insumo	34752 SICRO3	Grupo gerador - 22 kVA	0,4810000	1,00	0,00	28,7023	0,8724	12,9120
Insumo	39833 SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,30 kW	0,0800000	1,00	0,00	16,1333	0,8016	3,0426
Insumo	39834 SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,0780000	1,00	0,00	12,8241	7,3610	5,0367
Insumo	39901 SICRO3	Rotadeira de rocante com compactador e programa computacional	0,4810000	1,00	0,00	20,2448	15,9145	17,1563

Custo Horário de Equipamentos => 34,1979
Custo Horário de Execução => 34,1979
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção da Equipe => 4,0000
Custo Unitário de Execução => 8,5495

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 38197	Chapa fina em aço galvanizado	11,7760000	KG	9,0466	106,5291
Insumo	SICRO3 38204	Rebite semitubular tipo I	1,0000000	m²	115,7150	115,7150
Insumo	SICRO3 38207	Rebite semitubular tipo II	0,4000000	m²	196,4925	78,5970

Custo Total de Material => 299,8364

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Encarregado Auxiliar	SICRO3 5312552	Rebite semitubular à quente com rebitadeira em chapa de aço	1,0000000	m²	14,7300	14,7300
Ajudante Auxiliar	SINAPI 88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3600000	h	14,8000	5,3280
Ajudante Auxiliar	SINAPI 100707	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2000000	h	20,4750	4,0950
Ajudante Auxiliar	SINAPI 88239	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2000000	h	20,4750	4,0950
Ajudante Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3600000	h	20,8200	7,4952

Custo Total das Atividades => 45,7429

E	Banco Insumo	Tarefeira Fixas	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tarefa Fixa	SICRO3 M1001	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t-m	5914333	0,0117600	t	37,8100	0,4446
Tarefa Fixa	SICRO3 M3001	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914855	0,0004000	t	21,8400	0,0087
Tarefa Fixa	SICRO3 M3007	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914856	0,0001900	t	21,8400	0,0042

Custo Total das Tarefeiras Fixas => 0,4575

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1967	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0117600	tkm	5914449 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,83	5914479 0,000 R$ 0,69	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0030	Rebite semitubular tipo I - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004700	tkm	5914449 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,83	5914479 0,000 R$ 0,69	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0037	Rebite semitubular tipo II - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001900	tkm	5914449 0,000 R$ 1,04	5914484 0,000 R$ 0,83	5914479 0,000 R$ 0,69	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS =>	13,03	LS =>	13,80	MO com LS =>	27,03
Valor do BDI =>	84,07			Valor com BDI =>	440,18
		Quant. =>	2,20 x 39,80 = 88,0	Preço Total =>	84.680,66

1.18	Código Sinapi	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5218111 SICRO3	Rebite para chapa de aço galvanizado em rebitadeira de no mínimo 6 x 8 mm - fornecimento e instalação		un	1,0000000	60,34	60,34

A	Código Sinapi	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	33897 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 11 t - 110 kW	1,0000000	0,30	0,70	144,0784	64,1921	81,1487

Custo Horário de Equipamentos => 81,1487
Custo Horário de Execução => 81,1487
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 4,0000
Custo Unitário de Execução => 20,2874

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 38788	Conjunto para fixação de chapas em aço galvanizado composto por barra chata arredondada, parafusos, porcas e arruelas	0,5670000	KG	21,6567	12,2820
Insumo	SICRO3 38982	Rebite em madeira de eucalipto tratado - seção de 6 x 8 cm	3,0000000	un	10,1600	30,4799
Insumo	SICRO3 95738	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2000000	l	23,9100	4,7820

Custo Total do Material => 51,5480

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

760

Ajudante Auxiliar	SICRO3: 5105165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - exceto forte e galeria de mão comerciais	0,0007000	m³		927,4536	1,2576
Ajudante Auxiliar	SICRO3: 5915750	Escavação manual em material de 1ª categoria c/ profundidade de até 1,5 m	0,3640000	m³		31,1400	2,5509
Ajudante Auxiliar	SICRO3: 4010871	Preparo e cortes/adição com equipe vibratório	0,0350000	m³		70,2300	2,4580
Ajudante Auxiliar	SINAPI: 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2000000	h		25,9400	5,1720
Ajudante Auxiliar	SINAPI: 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1200000	h		27,3500	3,2820
Ajudante Auxiliar	SINAPI: 88316	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2000000	h		22,5200	4,5040
						Custo Total das Atividades =>	19,4245

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3: 5901789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914825	0,0007000	h	21,5203	0,0151
Tempo Fixo	SICRO3: 5914855	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914855	0,0182000	h	21,5203	0,3954
Tempo Fixo	SICRO3: 5914864	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914864	0,0070000	h	21,5203	0,1511
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,5617

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3: 5915750	Concreto para lastro de pistas em aço galvanizado compactado por socamento, concadeira, pertaluras, pente e gabaritos - Caminhão carroceria com capacidade de 10 t - 188 kW	0,0007000	tkm	5914443 2,000 R$ 1,04	5914454 2,000 R$ 0,83	5914473 2,000 R$ 0,46	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3: 5914855	Suporte em madeira de eucalipto (cabeça - seção de 8 x 8 cm) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0182000	tkm	5914446 2,000 R$ 1,04	5914454 2,000 R$ 0,83	5914473 2,000 R$ 0,46	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3: 5914864	Tinta vermelha antiférrica acetinada - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0070000	tkm	5914443 2,000 R$ 1,04	5914454 2,000 R$ 0,83	5914473 2,000 R$ 0,46	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
			365 dias (3) =>	0,48	LN =>	0,72	365 dias (3) =>	19,78
			Hora de BDI =>	21,75			Valor com BDI =>	113,77
					Quant. =>	2,00 x 28,00 = R$ 0	Preço Total =>	6.371,15

Total com BDI	1.911.276,23
Total do BDI	678.468,12
Total Geral	3.209.149,23

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-Administrador

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LDTA
CNPJ: 38.282.735/0001-61

Obra
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.
23,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 184,19%
Mensalista: 83,32%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA	2.301.141,35	100,00 %

Total sem BDI	1.861.676,23
Total do BDI	439.465,12
Total Geral	2.301.141,35

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio/CEO/Proprietário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

RUA SANTO ANTONIO - CENTRO - Trizidela do Vale / MA
/ orlandinho.filho@hotmail.com

362

Obra
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA

Bancos: SINAPI - 11/2024 - Horista/Mensalista; SICRO3 - 10/2024 - Referência; ORSE - 11/2024 - Sergipe
BDI: 33,81%

Encargos Sociais: Não Desonerado; Horista: 154,10%; Mensalista: 62,30%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA		29			2.281.141,35	100,00 %
1.1	COMP43	Próprio	Contraventamento	m²	2.52 x 28.00 = 70.56	2.924,82	3.964,97	218.381,06	9,46 %
1.2	COMP44	Próprio	Pilar (0.20x0.25)+1 Eix	m²	1.60 x 28.00 = 44.8	2.924,82	3.964,97	139.934,65	5,01 %
1.3	COMP45	Próprio	Travessiera (0.225.25)m	m²	1.65 x 28.00 = 46.2	2.924,82	3.964,97	142.997,01	5,21 %
1.4	COMP46	Próprio	Baldrin	m²	1.33 x 28.00 = 36.96	2.924,82	3.964,97	114.394,06	4,97 %
1.5	COMP47	Próprio	Longarinas (0.20x0.25)m	m²	3.10 x 28.00 = 80.4	2.924,82	3.964,97	285.675,22	12,43 %
1.6	COMP48	Próprio	Fasca Roda	m²	1.3486 x 28.00 = 43.3984	2.924,82	3.964,97	134.217,70	5,83 %
1.7	COMP49	Próprio	Ovas	m²	0.22 x 28.00 = 6.16	2.924,82	3.964,97	19.965,21	0,81 %
1.8	COMP50	Próprio	Guarda Corpo	m²	2.231 x 28.00 = 6.468	2.924,82	3.964,97	20.018,26	2,87 %
1.9	COMP51	Próprio	Tabua	m²	4.40 x 28.00 = 123.2	2.924,82	3.964,97	391.300,30	16,57 %
1.10	8201983	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	80.00 x 28.00 = 2240.0	7,72	9,54	21.369,60	0,93 %
1.11	8303626	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 10 X 10 (3 1/4 X 13)	KG	80.00 x 28.00 = 2240.0	18,05	22,48	52.595,20	2,29 %
1.12	5501575	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	110.00 x 28.00 = 3080.0	5,47	11,70	36.036,00	1,57 %
1.13	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	270.30 x 28.00 = 7700.0	1,24	1,82	11.781,60	0,51 %
1.14	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	150.00 x 28.00 = 4200.0	1,15	1,42	5.964,00	0,26 %
1.15	5102575	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	75.00 x 28.00 = 2100.0	4,87	6,14	12.894,00	0,56 %
1.16	1508306	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - exclui a pedra do m3c (somente fornecimento e assentamento)	m³	52.80 x 28.00 = 1478.4	366,06	496,23	674.660,83	29,51 %
1.17	5213417	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	2.00 x 28.00 = 56.0	328,11	442,18	24.560,08	1,07 %
1.18	5218111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 5 x 5 cm - fornecimento e implantação	un	2.00 x 28.00 = 56.0	82,04	113,77	6.371,12	0,28 %
						Total sem BDI:			1.691.879,23
						Total do BDI:			435.485,12
						Total Geral:			2.281.141,35

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio/CEO/Proprietário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

FÓRMULA BASEADA NO LUCRO E CÁLCULO DO BDI DETALHADO

Para a obtenção dos preços a serem praticados nos serviços solicitados em planilha, baseou-se em um cálculo sobre o lucro desejado levando em consideração os custos destes.
Assim, é acrescido um determinado valor ao custo do serviço/produto para chegar ao preço a ser praticado em cada caso.
Utiliza-se o seguinte:
Preço Final = Custo (R$) + BDI (%) * Custo (R$)

Para um serviço com seu custo hipotético de R$ 100,00 tem-se:
Preço Final = 100 + 26,89/100 * 100
Preço Final = R$ 126,89

BDI - Bonus e dispesas indiretas	
Itens	Siglas
Taxa de rateio da administração central	AC
Taxa de despesas financeiras	DF
Taxa de risco(R), seguro(S) e garantia(G) do empreendimento	S+R+G
Taxa de tributos (Soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	I
Taxa de Lucro	L
Formula BDI conforme acórdão do TCU	
$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$	

DETERMINAÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS (M.O. + MAT)	
Descrição de Despesas	Porcentual (%)
Administração Central (AC)	4,50
Seguros (S)	0,35
Riscos (R)	0,90
Garantias (G)	0,35
Despesas Financeiras (DF)	1,20
Lucro (L)	8,60
Impostos - Tributos (I)	5,67
COFINS	1,70
PIS	0,37
ISS	3,60
CPRB	
TOTAL	23,61

DETERMINAÇÃO DOS IMPOSTOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/ 2006:

Segundo o Acórdão 2.622/2013 - TCU - Plenário as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis as alíquotas em que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os custos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

FONTE: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (tarifa nova)

DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA		
Itens	Siglas	Equadramento
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração	RBT12	R$ 754.469,55
Alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	Aliq	14,00%
Parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	PD	39.780,00
Fórmula conforme lei complementar 123/2006		
$\frac{RBT12 \times Aliq - PD}{RBT12}$		**8,99%**

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00 %
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 37,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva – 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

FONTE: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (Grifo nosso)

DETERMINAÇÃO DE PERCENTUAIS EFETIVOS DE CADA TRIBUTO					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
Percentual de repartição (Anexos I a V desta Lei Complementar)	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
Percentuais efetivos	**1,60%**	**1,73%**	**1,70%**	**0,37%**	**3,60%**

Fórmula conforme lei complementar 123/2006

Percentuais efetivos = Alíquota efetiva x Percentual de repartição

DETERMINAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/ 2015

A lei 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015, com vigência a partir do 1º de dezembro de 2015, alterou a alíquota incidente sobre a receita bruta das empresas, no caso da construção civil, de 2,00% para 4,50%, para preços desonerados.

" Art. 7º-A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas da call center referidas no inciso I e as constantes dos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento)." LEI 13.161/ 2015. (Grifo nosso)

DETERMINAÇÃO DO CPRB
4,50%

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2025.02.27 16:39:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

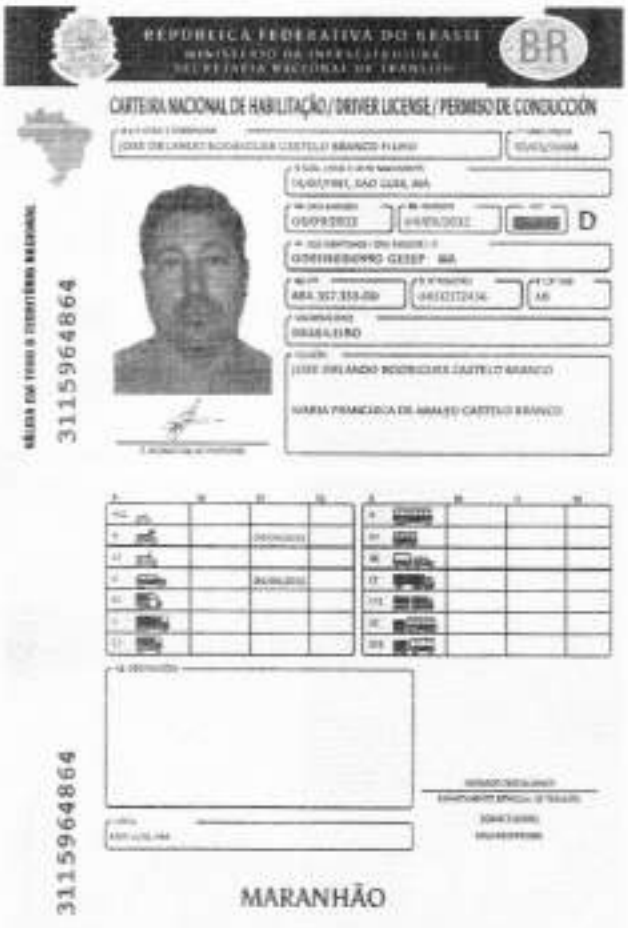
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2025.02.27 17:00:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

965

HABILITAÇÃO JURÍDICA



I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<<
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<<2
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

QR-CODE

966

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , mediante as condições e clausulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS como nome de fantasia.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME DO SOCIO	%	Nº DE COTAS	VLR. DO CAPITAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	100	2.000.000	R$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303591870. CNPJ DA SEDE: 36082738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.282.738/0001-61 MATRIZ		31/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	331	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.727-000	CENTRO	TRIZIDELA DO VALE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBEEIRELI@GMAIL.COM	(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **08:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.282.738/0001-61 MATRIZ		31/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	331	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.727-000	CENTRO	TRIZIDELA DO VALE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBEEIRELI@GMAIL.COM	(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **08:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.282.738/0001-61 MATRIZ		31/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
73.19-0-03 - Marketing direto
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	331	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.727-000	CENTRO	TRIZIDELA DO VALE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBEEIRELI@GMAIL.COM	(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **08:21:07** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECLARAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2025 15:47:15**
N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0468072**
Proposta: **5108837**
Controle Interno (Código Controle): **598848648**
N°. de Registro SUSEP: **05436202500110775046807 2**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Rua Senador Benedito Leite, N.º 328, Centro, Itapecuru Mirim - MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61 R STO ANTONIO 331, CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D6DB1C8 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E55A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais, regulamento desse produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A comissão de regulagem da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultado no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.638371/2022-63 e nº 15414.638374/2022-47. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0801, deficiente auditivo 0800.742.0560. Ouvidoria: 0800.643.0501, http://www.consumidor.gov.br

N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0468072**
Proposta: **5108837**
Controle Interno (Código Controle): **598848648**
N° de Registro SUSEP: **05436202500110775046807 2**

7281

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 30.681,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 30.681,88	27/02/2025	27/08/2025
Multas e Penalidades	R$ 30.681,88	27/02/2025	27/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Liquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	06/03/2025	24225195	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 13.709/18 informamos que tratamos os dados de CPF/CNPJ para os efeitos de seguro, cabendo os esclarecimentos em legislação específica. Os valores acima descritos, estão de acordo com as condições de coberturas. Podem sofrer alterações, quando contratados isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0468072**
Proposta: **5108837**
Controle Interno (Código Controle): **598848648**
N° de Registro SUSEP: **05436202500110775046807 2**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.01.10.0003.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. **Não estão incluídos** na cobertura **quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuirem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

Vencimento	06/03/2025
Nosso Número	17053374
Número do Documento	24225195
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
f. emissão apólice 11-0775-0468072

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000174 05337.401011 1 10120000016000

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 06/03/2025
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 27/02/2025	Número do Documento: 24225195	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 27/02/2025	Nosso Número: 17053374
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A., Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+) Mora	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0468072

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_25022025_101937_126**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2025.

Avaliar o Serviço

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

283

DECLARAÇOES INICIAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruirdo tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.6. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

384

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61,** sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA:

14.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

385

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que o **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

736

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61,** sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à LICITAÇÃO, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO 88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA.
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

RELAÇÃO E DECLARAÇÃO - EQUIPE TÉCNICA – DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa juridica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

Vem designar o(s) profissional(ais) **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL pelos serviços objeto.

EQUIPE TÉCNICA:
- ENGENHEIRO CIVIL/COORDENADOR GERAL: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07.
- MESTRE DE OBRAS: RAFAEL SILVA SANTOS CPF: 883.312.202-72.
- SERVENTE DE OBRAS: DIEGO LIMA DA LUZ CPF: 624.645.183-79.
- ADMINISTRADOR: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF: 884.357.333-00.
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO: TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES CPF: 611.113.283-07.

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE das instalações, máquinas, equipamentos, considerados E TUDO QUE FOR NECESSÁRIOS essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA.
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, e caso necessário, obteremos novos equipamentos para a realização do objeto.

Abaixo relação:

Escavadeiras Hidráulicas
Caminhões
Rolos Compactadores...
Andaime. ...
02 Betoneira. ...
Bomba d'água. ...
Chave de aperto. ...
Compressor de ar. ...
Esmerilhadeira. ...
Furadeira...
02 Carro de mão.
Colheres, Pá de Enxada
Mão de obra...
Pintores, Serventes, Eng. Segurança do Trabalho, Civil, e Etc...
Equipamentos e tudo que for necessário para entrega da obra.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL - **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07**

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 1140310990
Empresário

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

Arley Michael de Melo Teixera
Engenheiro Civil
Registro/CREA-MA: 1115700227
Resp. Técnico

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA.
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

fls: 289

DECLARAÇÃO EXPRESSA CONFORME ITEM 8.41

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61,** sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA ue não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes:

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Arley Michael de Melo Teixera
Engenheiro Civil
Registro/CREA-MA: 1115700227
Resp. Técnico

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

290

OUTRAS DECLARAÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA:

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº14.133/2021);
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Trizidela do vale/MA, 27 de fovereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-3098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

DOS INDICES CONTÁBEIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.0003
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **38.282.738/0001-61,** sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital, CONFORME JÁ CONSTA NOS BALANÇOS PATRIMONIAIS.

Trizidela do vale/MA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS:35427876391

Assinado de forma digital por NILDA MARIA DE ARAUJO REIS:35427876391 Dados: 2025.02.27 15:11:00 -03'00'

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO MA-007490/O-2
CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

Proposta Readequada



Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
21.404.096/0001-23	HT CONSTRUÇÕES LTDA	HT CONSTRUÇÕES LTDA

CEP	Endereço
65413-000	R DO COMERCIO, 103

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Alto Alegre do Maranhão / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		filipenc18@gmail.com	(86) 99437-2266

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	28/02/2025 09:33:23

Documentos

Link
balanco_ht_compressed
Certidao_de_Regularidade_da_Susep_1_
ITAPECURU_MIRIM
Boleto_5109351
CND_CONTADOR
certidao_negativa_falencia_concordata_judicial_numero_12500007421_codigo_e7b56285d7
creas_e_contratos_pessoa_fisica_compressed
certidao_879137_YBAAa_MA_67c19f0243b9f_filipe
DECLARACOES_HT_ITAPECURU
certidao_crea_ht
contrato_social_compressed
FICHA_CADASTRAL_ESTADO
identidade_carlos
procuracao_
identidade_Barbosa_
CamScanner_24-02-2025_18.17
qsa
cartao_cnpj
CND_ESPECIFICA
CND_SIMPLIFICADA
consultarCRC_21404096000123_2025-02-24
FICHA_CADASTRAL_ESTADO_23-12-2024
CND_A_ESTADO_VALID_14-04-2025

CND_ESTADO_VALID_12-03-2025
CND_IMOBILIARIO_H._T._assinado
ALVARA_H.T._CONSTRUCOES_assinado
CND_H.T._assinado
CND-A_H.T._assinado
FICHA_CADASTRAL_H._T.
cedrtidao_receita_federal
DECLARACOES



Lotes e Itens

Valor **Total do Fornecedor** (R$ 0,00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 14/03/2025 17:30:22

Ciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

HT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n.º 21.404.096/0001-23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls. 795

HABILITAÇÃO JURÍDICA


MA
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
7230 CNC MA
255.060.033-91
01/01/1967
CANDIDO MALHEIROS ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO
04900853253
24/12/2019
26/03/2010
A
SAO LUIS, MA
24/12/2019
MARANHÃO
1990783200



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís – Ma, Cep: 65.046-660
Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**
Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO: 910
FOLHA: 398

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado a Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado a Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, atraves dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negocios, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever, comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais, assinar propostas, pedidos, correspondências; **contratar e demitir empregados**, assinando os respectivos contratos de trabalho e de **rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento** Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministerio do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessarios, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos, receber dinheiro, titulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A**, em **quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar titulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessarias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, transferências, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de titulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar**, sejam elas **públicas, presencial, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

Fls. 798

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades, assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições publicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital, Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário**; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; **juntar**, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários, assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes, certidão negativa de débito, juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula ***ad judicia* e *et extra***, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. **A Tabeliã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**. Está conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, _____ **JOSELMA SOUSA FONSECA**, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

_____

Em Test° da Verdade.

_____
Joselma Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo: PROCUR03101338KYEWT21005AA016 Data/Hora: 18/05/2020 12:35:22 Ato: 13.8.1 Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER... Total: R$ 91,86. Emolumentos: R$ 84,10. FERC: R$ 3,70. Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br. FEMP-FADEP: R$ 2,06. Total: R$ 91,86

Poder Judiciário TJMA Selo: AROUR03101325YDQBT0320BC201 Data/Hora: 18/05/2020 12:35:23 Ato: 13.30. Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER... Total: R$ 35,00. Emolumentos: R$ 35,20. FERC: R$ 0,80. Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br. FEMP-FADEP: R$ 0,00. Total: R$ 4,00

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
R. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG n° 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF n° 255.080.833-91, CNH n° 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO,** tem integralizada, R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de **R$** 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**100**		**R$ 1.500.000,00**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediantes as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG n° 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF n° 255.080.833-91, CNH n° 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2º - O capital social da empresa é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 205809199 DE 28/09/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12804599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LILIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A veracidade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via consulta no portal
informando seus respectivos dados de identificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903798989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7230 CRC MA

CPF
255.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

FILIAÇÃO
CANDIDO MALHEIROS ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
04908893253

VALIDADE
24/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/12/2019

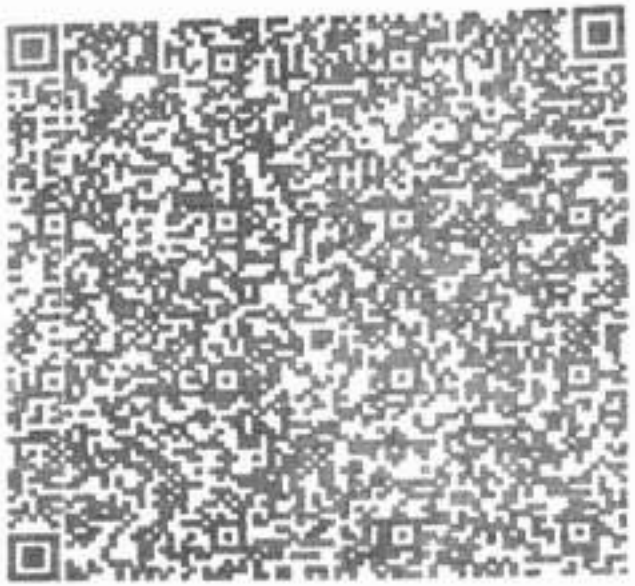
ASSINATURA DO EMISSOR

80585613561
MA041846087

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19907832000

PROIBIDO PLASTIFICAR
19907832000





Digitalizado com CamScanner

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luís/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luís/MA **(dados fornecidos por declaração)**; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito, realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presencial, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA E EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

8040

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições publicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tomar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicia* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. **A Tabelia Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**. Está conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, _____ **JOSELMA SOUSA FONSECA**, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

_____

Em Test" da Verdade.

_____
Joselma Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR03101336KYB3NT2U09AAA16. Data/Hora: 18/05/2020 12:35:22. Ato: 13.9.3. Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. SEVER... Total: R$ 91,80. Emolumentos: R$ 88,10, FERC: R$ 2,70. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 7,13, Total: R$ 98,93

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AROJUR03101325YSGBTQ3329C201, Data/Hora: 18/05/2020 12:35:23, Ato: 13.30, Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. SEVER... Total: R$ 36,00, Emolumentos: R$ 35,20, FERC: R$ 0,80, Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 0,35, Total: R$ 4,85

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA E EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

305

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
M. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22212142234

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO

12/08/2021

22212142234

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Digitalizado com CamScanner



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL:
H. T. CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/02/2025** às **18:36** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

fls. 808

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500141420
NIRE 21600146354 CNPJ 21.404.066/0001-23	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240660684	22/05/2024	RERRATIFICAÇÃO
223	20240611594	07/05/2024	BALANCO
223	20230560903	30/04/2023	BALANCO
804	T2150014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
306	20200351188	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200059954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
306	20190225912	28/03/2019	PROCURACAO
002	20190024739	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448695	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
306	20180369750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	13/04/2018	BALANCO
306	20170478926	28/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059008	06/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160808648	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416615	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039901	15/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
040	21200863994	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 18:09:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código NHCGXFVI

MAC2500141420

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

809

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21920146304 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: 24/225971/307
NIRE (Sede) 21920146304	CNPJ 21.404.096/0001-23	Data do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014

Endereço Completo
Rua DO COMÉRCIO, Nº 105, CENTRO - São Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CHAMINES FORNOS INCINERADORES CALDEIRAS DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVERINO RODRIGUES BARBOSA	781.991.516-15	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/06/2024	**Número** 20240660099	**Atos averbados** 023 - 149 - RERRATIFICAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2024, às 15:09:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código: MPSBG6VC

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls 810

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.404.096/0001-23 MATRIZ		13/11/2014

NOME EMPRESARIAL
H. T. CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H T CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	103	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	CENTRO	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	(98) 3254-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024 às 19:32:57** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.404.096/0001-23 MATRIZ		13/11/2014

NOME EMPRESARIAL
H. T. CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H T CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	163	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	CENTRO	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	(98) 3254-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **18:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.404.096/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:41 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.
Código de controle da certidão: **341A.3D66.7445.3F58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391
DATA: 27/02/2025
HORA: 17:45

INSC. ESTADUAL:	12.451.644-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	H T CONSTRUCOES LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	21.404.096/0001-23	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	H T CONSTRUCOES LTDA		
NIRE:	21500146364	TIPO PESSOA:	JURIDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	13/11/2014	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	31 - AGÊNCIA DE CODO	UFRE:	46 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	01/11/2014
CORREIO ELETRÔNICO:	HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65413-000		
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A PRAÇA DA MATRIZ	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8808-5705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA DO COMÂRCIO	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8808-5705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	101 - SÓCIO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391
DATA: 27/02/2025
HORA: 17:45

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	305 - ADMINISTRADOR
88788878068	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

8140

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391
DATA: 23/12/2024
HORA: 13:28

INSC. ESTADUAL:	12.451.644-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	H. T. CONSTRUCOES LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	21.404.096/0001-23	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	H. T. CONSTRUCOES LTDA		
NIRE:	21900146364	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	13/11/2014	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	31 - AGÊNCIA DE CODO	UFRE:	49 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	01/11/2014
CORREIO ELETRÔNICO:	HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65413-000		
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A PRAÇA DA MATRIZ	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8808-5705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA DO COMÁRCIO	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8808-5705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	101 - SÓCIO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391
DATA: 23/12/2024
HORA: 12:28

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
58788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 510522/24 **Data da** 12/12/2024 17:07:50

Inscrição Estadual: 124516440 **CPF/CNPJ:** 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2024 17:07:50

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003546/25 **Data da** 14/01/2025 18:03:21

Inscrição Estadual: 124516440 **CPF/CNPJ:**21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2025 18:23:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 01612326000132

Fls 818

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES LTDA. CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituios anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro: 000021 Matricula: 12451644-0

Contribuinte: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 21404096000123

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO, Nº103 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65413000

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor: Quadra: Unidade: Codigo Antigo:

Área do Terreno: 0m² Testada Principal: 0m² Área Edificada: 0m²

Data de Emissão: 02/01/2025 **Data da Validade: 31/12/2024** usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número:
0BAE.5538.A0FF.3885

Setor: Quadra: Unidade: Codigo Antigo:

Área do Terreno: 0m² Testada Principal: 0m² Área Edificada: 0m²

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Data: 02/01/2025 08:42:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132

819
Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 02/04/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituios anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000018	MATRICULA	000018
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, Nº103	Complemento:	
Bairro:	CENTRO CEP: 65413000		
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/11/2014 Inscr Municipal : 000018 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços es

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 02/01/2025 **Valida Até: 02/04/2025** usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: 6A77.B635.7829.9910

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Data: 02/01/2025 09:42:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132

Exercicio: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CND-A

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 02/04/2025, resalvando o direito da Fazenda Mnuicipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro: 000018 MATRICULA 000018

Contribuinte: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 21404986000123

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO, Nº103 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65413000

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/11/2014 Inscr Municipal : 000018 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços es

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 02/01/2025 **Valida Até: 02/04/2025** usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: D650.27F6.F045.C0AE

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Data: 02/01/2025 09:42:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 01612326000132

Data Emissão:	02/01/2025
Hora:	15:15:38
Exercício:	2025
Usuário:	CARLOS
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000021

Nome: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 21404096000123

Nome Fant.: H. T. CONSTRUCOES — PIS/NIT:

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO — Nº: 103 — CEP: 65413000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000018

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO — Nº: 103 — CEP: 65413000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 000018 — Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/11/2014 — Processo: — Dt. — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 0 — Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S — Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) — Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de residuos não-perigosos, Construção de edifícios,

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	300018	EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Cnae	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros			

Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte,

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal			

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	S	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	N	Obras de terraplenagem
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399103	N	Obras de alvenaria
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4823002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4824800	N	Transporte escolar
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	N	Atividades paisagísticas

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
36	2021	ALVARA DE LICENCA E	08/03/2021	31/12/2021
2	2022	ALVARA DE LICENCA E	03/01/2022	31/12/2022
1	2023	ALVARA DE LICENCA E	02/01/2023	31/12/2023
1	2024	ALVARA DE LICENCA E	02/01/2024	31/12/2024
1	2025	ALVARA DE LICENCA E	02/01/2025	31/12/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls: 892

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

fls. 323

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305796210 em 02/05/2023, protocolo 2305600970. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600146364
CNPJ:	21404096000123
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 08:43 SOB Nº 23230560970.
PROTOCOLO: 2305600970 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305796210. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento se expressa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A empresa M. F. CONSTRUÇÕES LTDA, com sede estabelecida e registrada na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21208883094, CNPJ: 21.404.896/0001-23, com endereço na RUA [illegible] CENTRO, na cidade de Açailândia - MA, CEP: [illegible], neste ato representada por Maria Senhorinha [illegible], requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Nestes termos pede deferimento.

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, [illegible] de 2018.

[illegible]

[illegible]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180648595.
PROTOCOLO: 180648595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758949. NIRE: 21208883094.
M. F. CONSTRUÇÕES LTDA

Liliam Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ : 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			**2.253.309,91D
Circulante			**1.633.536,13D
Disponível			**1.515.136,13D
Numerários em caixa			******4.292,00D
Caixa		1-1-01-01-01	4.292,00D
Banco conta movimento			****439.206,13D
C E F		1-1-01-02-01	439.206,13D
Aplicações			**1.071.638,00D
Caixa Econômica Federal		1-1-01-03-01	1.071.638,00D
Clientes			****118.400,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ		1-1-04-20	118.400,00D
Permanente			****619.773,78D
Imobilizado			****974.705,20D
Móveis e utensílios		1-3-02-04	45.000,00D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		1-3-02-07	816.345,20D
Ferramentas		1-3-02-08	113.360,00D
Depreciação / Amortização			****354.931,42C
Deprec. móveis e utensílios		1-3-03-06	30.499,20C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas		1-3-03-09	324.433,22C

********** (XXXXX) **********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

8.244

R. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21404094000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 **Diário: 9**

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			**2.253.309,91C
Circulante			****107.511,40C
Fornecedores			*****72.351,00C
HOME CENTER JACARE MAT DE CONST E MAD LT		2-1-03-03	24.854,30C
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		2-1-03-09	15.652,90C
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		2-1-03-18	14.789,50C
CERAMICA CENOL LTDA		2-1-03-21	16.854,30C
Imposto a pagar / recolher			******9,472,00C
Simples nacional a recolher		2-1-05-01	9.472,00C
Salários e contribuições previdenciárias			*****25.687,40C
Salários a pagar		2-1-06-01	8.360,00C
Pró-labore a pagar		2-1-06-02	13.200,00C
INSS a recolher s/ salar e pro-labore		2-1-06-03	3.523,40C
FGTS a recolher		2-1-06-05	604,00C
Patrimônio líquido			**2.145.798,51C
Capital Social			**1.500.000,00C
Capital Integralizado			**1.500.000,00C
Capital Integralizado - Carlos Magno de J A Araujo		2-4-01-01-01	1.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados			****645.798,51C
Lucros Acumulados		2-4-05-01	645.798,51C

********** (XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

326

1. CONTEXTO OPERACIONAL

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINES,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 CRITÉRIOS CONTABEIS UTILIZADOSque as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTABÊIS ADOTADASescrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTABÊISos lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - ção do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

6 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos dação do período, originando o valor líquido contábil.

7 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Digitalizado com CamScanner

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDOPatrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.060.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA(001159)
CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146164 Data: 13/11/2014
Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	1.257.357,03C
=Receita bruta de serviços		**1.257.357,03C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		**1.257.357,03C
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Simples nacional	3-2-01-03	100.588,56D
=Dedução de receita bruta de vendas		****100.588,56D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		****100.588,56D
=T o t a l - Receita		**1.156.768,47C
Despesas		
Custos diretos dos serviços		
Outros materiais diretos		
Materiais de Construções	4-1-02-02	553.489,60D
=Outros materiais diretos		****553.489,60D
Mão de obra direto		
Salários e ordenados	4-1-03-01	99.600,00D
INSS	4-1-03-09	42.250,80D
FGTS	4-1-03-12	7.968,00D
=Mão de obra direta		****149.848,80D
Outros custos diretos		
Luz e força	4-1-04-01	13.989,60D
=Outros custos diretos		*****13.989,60D
=T o t a l - Custos diretos dos serviços		****717.328,00D
Custos indiretos da produção		
Utilidades e serviços		
Telefone	4-2-05-02	7.094,10D
=Utilidades e serviços		******7.094,10D
Mão de obra indireta		
Pró-labore administração	4-2-07-01	158.400,00D
Honorarios	4-2-07-16	13.332,00D
=Mão de obra indireta		****171.732,00D
Depreciação/Amortização		

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA(000159)
CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014
Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Móveis e utensílios	4-2-11-06	7.624,80D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	41.040,00D
=Depreciação/Amortização		*****48.664,80D
=T o t a l - Custos indiretos da produção		*****227.490,90D
=T o t a l - Despesas		*****944.818,90D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.156.768,47C
DESPESAS + CUSTO----------> 944.818,90D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****211.949,57

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU AKAUKI
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014 Endereço:
R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA Análise
Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 9

Solvência Geral

Ativo	2.253.309,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.511,40	= 20,96

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2096 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.633.536,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.511,40	= 15,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,19 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.633.536,13	
Passivo Circulante	107.511,40	= 15,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,19 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:35 SOB Nº 20230560903.
PROTOCOLO: 230560903 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787335. CNPJ DA SEDE: 21460960000123.
NIRE: 21600146864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2023.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014
Ato constitutivo: 21200883094

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
28955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:42 SOB Nº 20230560970.
PROTOCOLO: 230560970 DE 27/04/2023. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ARGEMAR DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Documento sem validade comercial

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

fls 332

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406443842 em 07/05/2024, protocolo 240614194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600146364
CNPJ:	21401956000123
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 14:24 SOB Nº 240614194.
PROTOCOLO: 240614194 DE 07/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406443842, NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21404096000122
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014
Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA

07/05/2024 Diário: 10
Folha: 01

833

Descrição	Exercício Atual
Ativo	**2.387.963,71D
Circulante	**1.816.854,73D
Disponível	**1.589.792,63D
Numerários em caixa	******4.292,00D
Caixa	4.292,00D
Banco conta movimento	****513.862,63D
C E F	513.862,63D
Aplicações	**1.071.638,00D
Caixa Economica Federal	1.071.638,00D
Clientes	****227.062,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	56.963,30D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ	170.098,80D
Permanente	****571.108,98D
Imobilizado	****974.765,20D
Móveis e utensílios	45.000,80D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	816.345,20D
Ferramentas	113.360,00D
Depreciação / Amortização	****403.596,22C
Deprec. móveis e utensílios	38.124,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	365.472,22C

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada
Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CPF:269.556.793-68 CRC: 008560/O-3

Impresso com Contabilidade

R. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21401090000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/01/2014 07/05/2024 Diário: 10
Balanço Patrimonial de 01/05/2023 até 31/12/2023 Endereço: RUA CUMBUCO, 103, (TNTRO), Alto Alegre do Maranhão, MA Folha: 02

Descrição	Exercício Atual
Passivo	**2.387.963,71C
Circulante	****106.960,50C
Fornecedores	*****82.196,60C
DOMO CENTER LACARC MAT DE CONST E MADEI	42.541,80C
INTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39.654,80C
Impostos a pagar / recolher	*****10.322,90C
Simples nacional a recolher	10.322,90C
Salários e contribuições previdenciárias	*****14.441,00C
Salários a pagar	9.100,00C
Prestadores a pagar	1.500,00C
INSS a recolher s/ salár. e pró-labore	1.113,00C
FGTS a recolher	724,00C
Patrimônio Líquido	**2.281.003,21C
Capital Social	**1.500.000,00C
Capital Integralizado	**1.500.000,00C
Capital Integralizado - Carlos Magno de J A Araujo	1.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados	*****781.003,21C
Lucros Acumulados	781.003,21C

********** | XXXXX | **********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada
Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CPF 269.556.793-68 CRC: 008560/O-3

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21404986000127 NIRE: 21600116164 Data: 13/11/2014
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023 Endereço: R IMACUMBO 30, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA

Parecer: Em 01/07/2024
Folha: 03

1 1. CONTEXTO OPERACIONAL

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE CONDUTOS DE FORCA E CORRETATOS PERFURACOES E CONSTRUCAO DE BOCOMAS E REPRESAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRETATOS PERFURACOES E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS GERAIS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMACOES EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES PECAS E ACESSORIOS

Digitalizado com CamScanner

valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

6 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

7 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

8 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CPF:269.556.793-68 CRC: 008560/O-3

M T CONSTRUCOES LTDA (98158) Endereço: RUA 1 QUADRA 163 CENTRO Alto Alegre do Maranhão MA
CNPJ: [illegible] NIRE: [illegible] Data: 13/11/2014
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2013 Data: 10 Página: 05

Descrição	Mês Período
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.393.945,20C
Receita bruta s/ vendas e serviços	
Receita bruta de vendas	
Receita bruta de serviços	1.393.945,20C
Prestação de serviços	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	123.874,80D
Dedução de receita bruta vendas/serviços	
Dedução de receita bruta de vendas	
Simples nacional	123.874,80D
Dedução de receita bruta p/ serviços	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.180.070,40C
CUSTOS DOS SERVIÇOS	935.124,50D
Custos diretos dos serviços	
Custos dos serviços vendidos	
Outros materiais diretos	
Materiais de Construções	798.093,25D
Mão de obra direta	
Salários e ordenados	109.250,00D
INSS	13.356,00D
FGTS	8.736,00D
Outros custos diretos	
Luz e força	5.739,30D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	244.945,90C
DESPESAS OPERACIONAIS	108.741,20D
Custos dos serviços vendidos	
Custos indiretos da produção	
Materiais de consumo indireto	
Custos com vendas	
Custos com entregas	
Propaganda e publicidade	
Utilidades e serviços	
Telefone	3.236,40D
Provisão p/ devedores duvidosos	
Mão de obra indireta	
Pro-labore administração	42.000,00D
Honorarios	15.840,00D
Material manutenção e reparo	
Aluguéis e arrendamento	
Depreciação/Amortização	
Móveis e utensílios	7.824,80D
Maquinas, equipamentos e ferramentas	41.040,00D
Impostos e taxas	
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	
Receita financeira	
Despesas financeiras	
Financiamento mobiliário	
Financiamento capital de giro	
Despesas Bancarias	

Digitalizado com CamScanner

H. T. CONSTRUCOES LTDA (00159) Endereço R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA
CNPJ 21404090000123 NIRE 21600146364 Data 13/11/2014
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023 Livro 10 Página 05

Descrição	Mov. Período
Despesas de Variações Monetárias	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	
Recuperações diversas	
Receitas patrimoniais	
Despesas gerais de administração	
Despesas Patrimoniais	
Despesas com Ativo Permanente	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	135.204,70C
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não operacionais	
Rendas eventuais	
Despesas não operacionais	
Perdas eventuais	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R E DA C.S.S.L	135.204,70C
I. R. / C.S.S.L	
Despesas tributárias	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	135.204,70C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todos elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do MA, sob nº 21600014364 em 13/11/2014

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.060.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
Tec.Contabil
CPF:269.366.793-68 CRC: 008660/O-3

Digitalizado com CamScanner

B. T. CONSTRUTEMES LTDA
CNPJ: 21.400.000/0001-73 NIRE: 21600168364 Data: 13/11/2014 Emissão: 11:37 07/07/2024
Endereço: R UNA COMERCIO 165 CENTRO Alto Alegre do Maranhão MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 10 Folha: 07

839

Solvência Geral

Ativo 2.387.963,31

= 22,33
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 106.960,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2233 % do capital de terceiros

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.816.854,73

= 16,99
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 106.960,50

Quanto maior, melhor. **A empresa possui R$16,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total**

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.816.854,73

= 16,99
Passivo Circulante 106.960,50

Quanto maior, melhor. **A empresa possui R$16,99 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROSARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

Digitalizado com CamScanner

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL



Pelo presente instrumento de Re-Ratificação, o sócio administrador abaixo assinado:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 01/06/1967, em São Luís – MA., portador da RG n.º 598.105, SSP/MA e CPF n.º 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Jacinto Maia, 272 Apt. 06, Loteamento Desterro, CEP 65.010-280, São Luís – MA, por este instrumento sócio administrador da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, COM REGISTRO NA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21600146364 e tem sede e domicílio Rua do Comércio, 103 Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA., CEP 65.413-000, declara por meio deste instrumento Retificar a página abaixo discriminada do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio administrador resolve Re-Ratificar SEU Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023, arquivado e registrado na Junta Comercio do Estado do Maranhão em 07/05/2024 sob n.º 20240611594 na página de Demonstração do Resultado do Exercício, aonde informou erroneamente como sócio o SR RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF 833.077.293-49. Passando a constar o sócio correto CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, CPF N.º 255.080.833-91.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas todas as demais páginas do balanço patrimonial.

E por assim estarem justo e contratados as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação em via única, de igual teor e forma.

Alto Alegre do Maranhão – MA., 15 de maio de 2024.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Digitalizado com CamScanner

fls. 841

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955579368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 07:45 SOB Nº 30240660684.
PROTOCOLO: 240660684 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407204619. CNPJ DA SEDE: 31404960000123.
NIRE: 21403144368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A autenticidade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 57, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014
Ato constitutivo: 21200683094

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2023

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8560/O3

Digitalizado com CamScanner

Termo de Encerramento

Nome do Livro: **DIÁRIO**

Nº de Ordem: **10**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº **01** ao nº **57**, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, **31/12/2023**

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8560/O3

Digitalizado com CamScanner

fls. 394

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 14:23 SOB Nº 20240614194,
PROTOCOLO: 240614194 DE 07/05/2024. NIRE: 21600144364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls: 345

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/01/2025 **Nº da certidão:** 12500007421

Data de validade: 02/03/2025 **Código de Validação:** e7b56285d7

NOME: HT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

847

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO..... :	MA-008560/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.556.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2025 as 17:20:34.
Válido até: 24/04/2025.
Código de Controle: 946404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2739914/2023

948

Interessado (1)

Nome / Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 000301203

Endereço: RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/05/2023

Cadastro: 12/05/2023

Situação: Aberto

Descrição: Solicito a inclusão da profissional Fernanda Saraiva Barbosa no quadro da minha empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/05/2023	ART Cargo e Função
ANEXO	12/05/2023	Contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		12/05/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2		12/05/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Digitalizado com CamScanner

HT CONSTRUÇÕES

849

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por tempo indeterminado

CONTRATANTE:
A empresa ***H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP****, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr.* ***SEVERINO RODRIGUES BARBOSA****, portador da* ***carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF*** *sob nº* ***761.091.518-15****, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Armando Vieira da Silva, nº148 Apeadouro São Luís - MA, cep: 65.030-130.*

CONTRATADO:
FERNANDA SARAIVA BARBOSA*, Engenheira Civil, portador da carteira profissional do* ***CREA NACIONAL N. º 111943614 1MA****, inscrito no CPF 067.188.263-59 e* ***Carteira de Identidade nº 043990362012-0 SSPMA****, residente e domiciliada na Rua da Açaureira, nº 92, Bairro Centro, Matões do Norte - MA, o presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes:*

CLAUSULA PRIMEIRA:
Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:
Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a RS 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais) em moeda corrente do país, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas, o pagamento mensal fica para todo dia 10 (dez) de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA:
Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:
Do foro: fica o foro de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre - MA, 29 de dezembro de 2022

CONTRATANTE
HT CONSTRUÇÕES EIRELI
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
PROCURADOR

CONTRATADO
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
ENGENHEIRA CIVIL

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA CEP. 65.413-000 Tel.(99) 98161.7436 e 99151.0971 | MAIL engenhariacivilsaraiva@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/12/2023 21:48:54 que o documento do tipo (SIVA-256)
0250AA2C61C9A52E5A4A9811a99b903165D78a2503c5c5d0GZ13e3d20a9d113930 foi validado em 13/12/2023 21:42:08 através da transação blockchain
0xca1871e01c5e4f4c584a0306a872a55c50a0fa317a329784120d3decc188fc7481 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 171397)

Digitalizado com CamScanner

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

850

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, do código **03f9b42c9fcfe0232bd681fa959d5165c078b29d5c8cb90215e3d20a9d113938** foi **autenticado** de acordo com as **Legislações e normas vigentes**[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 177397** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENG.FERNANDA SARAIVA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENG.FERNANDA SARAIVA"**, faz prova de que em **13/12/2023 21:41:01**, o responsável **Fernanda Saraiva Barbosa (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2023 21:43:07** através do sistema de **autenticação** eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10. § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain **0xca3875e01fc6d1dc584a036bd12e55cf6e6fe317e329784120cb0accc188c2481**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2643350/2021

Interessado (1)

Nome / Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 000013835

Endereço: RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 13/05/2021

Cadastro: 13/05/2021

Situação: Aberto

Descrição: SOLICITO INCLUSAO DE ENGENHEIRO CIVIL (FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/05/2021	ART E CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	jose ricardo neves oliveira	14/05/2021 11:38:18	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
	Descrição	Protocolo encaminhado ao DERC-PJ-CREA-MA, tendo em vista que o profissional contratado, possui responsabilidade técnica ativa por: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:30.720.053/0001-04, carga horária de 10 h/s, contrato vigente até 14/06/2023, FMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:35.437.594/0001-87, carga horária de 10 h/s, contrato por tempo indeterminado, A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.449.296/0001-48, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, 10 h/semanais.			
4	joão barbosa filho	17/05/2021 09:14:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
	Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo:	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Impresso em: 19/05/2021 às 13:31:48 por: convidado, ip: 191.253.96.234

Digitalizado com CamScanner

352
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210416366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118837011
Registro: 115082MA

2. Contratante

Contratante: M.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 21.464.899/0001-23
RUA DO COMERCIO
Nº: 103
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF: MA
CEP: 65413000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA DO COMERCIO
Nº: 103
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF: MA
CEP: 65413000
Data de início: 21/02/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
49 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TECNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83387 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,50	Hora/h

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA - CPF: 986.381.883-72

M.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 21.464.899/0001-23

9. Informações

A ART é válida somente quando paga, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 30/04/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 63031955076

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26433602021, enviado em 13/05/2021
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2) gerado para assinatura eletrônica

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://casemg.sistec.com.br/portal/ (com a chave: 59545)
Impresso em: 05/05/2021 às 11:39:19 por: 201.54.273.138

www.crearma.org.br Telemarketing@crearma.org.br
Tel: (98) 2108-8900 Fax: (98) 2108-8909

CREA-MA

Digitalizado com CamScanner

Proc. 853

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA a Rua do Comercio nº 103 Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**, brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil **solteiro**, residente em **São Luís** à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA. e CPF Nº. 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil CREA 111903761-1-MA o Sr **FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA** portador do CPF: 066.551.083-73, e RG nº 035677552008-4-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Tuniaçu, quadra (15) casa 30- **Bairro Parque Pindorama**, no Município de São Luís - MA. CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual for contratado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) do subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais.

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado.

6- Findando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que tenha direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Sócio
RG nº 598.105- SSP-MA/ CPF Nº. 255.080.833-91

Filipe do Nascimento da Costa
Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil Crea nº 111903761-1-MA
CPF 066.551.083-73 e RG nº 035677552008-4-SSP/MA

Testemunhas

1 _____ (604.315.263-03) CPF

2 _____ CPF= 801.127.833-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2843350/2021, emitido em 13/05/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado nos autos em 13/05/2021.

Folha 3/3

Digitalizado com CamScanner

Folha 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2720563/2023

Interessado (1)

Nome / Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI | Registro: 0000012636

Endereço: RUA DO COMERCIO , 133 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/01/2023 | Cassado: 30/01/2023 | Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL MOACIR DE SOUSA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	30/01/2023	ART ANEXO
ANEXO	31/01/2023	DECLARACAO ANEXO
ANEXO	30/01/2023	CONTRATO ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/01/2023 20:30:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/01/2023 20:30:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	joao ribamar neves oliveira	31/01/2023 08:47:40	Recebimento	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	BAC - INSPETORIA DE BACABAL

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: joao ribamar neves oliveira | Data do Despacho: 31/01/2023 08:53:53

Descrição: PREZADO, POR FAVOR, PESQUISE PROTOCOLO E ANEXE NESSE MESMO PROTOCOLO, UMA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DECLARADA E ASSINADA PELO PROFISSIONAL COMPROVANDO QUE O MESMO RESIDE NO ESTADO DO MARANHÃO, A FIM DE SEJA DADO ANDAMENTO EM SEU PROTOCOLO.

Resposta: Data da Resposta: 31/01/2023 10:01:53

Descrição: SEGUE ANEXO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL NO ESTADO DO MARANHAO.

Despacho: Usuário: joao ribamar neves oliveira | Data do Despacho: 31/01/2023 10:18:19

Deferido: CONCLUIDO COM SUCESSO A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL MOACIR DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, COMO RESPONSAVEL TECNICO COM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.

4	joao ribamar neves oliveira	31/01/2023 00:00:00	Recebimento	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	BAC - INSPETORIA DE BACABAL

Descrição: FINALIZADO

Movimentos do colegiado

Passo	Conselheiro	Relatou	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2720563/2023

Folha 855

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-380
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8370 E-mail: fale.conosco@crea-ma.org.br

Digitalizado com CamScanner

CREA-MA

ART CARGO E FUNÇÃO
Nº MA20230612531

Folha 3/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 27205603/2023, emitido em 30/01/2023.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapji em 30/01/2023.

CREA-MA

Digitalizado com CamScanner

Folha 4/5

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa **H T CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão MA à Rua do Comercio nº 180, Centro CEP 65.413-000 CNPJ 21.404.096/0001-23 adiante designado a empresa neste ato representado pelo seu Representante legal procurador o Sr. **Severino Rodrigues Barbosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Flamingo EDILHA BELA 2 r apt 301 Itaqui Olho d'Água São Luis/MA Cep 65071670 portadora do RG 3279º1954/SSP-MA e CPF 765091516 15, e o Sr. **Moacir de Souza**, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA - MA sob o nº 250680980/6 brasileiro, divorciado, portador do CIT 134 174 799 72 e RG nº 115.513-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua do Aviador 2ª – Alto Cheiroso Pedreiras/MA CEP 65.630-240

O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil e do Trabalho), bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que a empresa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo. Na ocorrência a indicação supra ou a do aderidos qualquer inibição ou rejeição, considerando-se falta grave do mesmo por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos mesmos que anteriormente não tenham sido, mas que se entendam atinentes a função para a qual foi contratado.

O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido nos termos do § Unico do art 4/6 da C L T na base de **R$ 4.500 00** (Quatro mil e quinhentos reais) pagos por MÊS, em moeda corrente.

A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo culposamente, mediante ou negligência nos termos do § único do art 462 da C L T

O prazo de experiência será de 10 (Dez) horas semanais

O presente deste contrato será por prazo indeterminado

Findado este prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato a qualquer tempo que as partes julgarem cabíveis dentro do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, bem a lhe ser dado prévio conhecimento, caso seja dado apenas para governo do empregado não incidirá no pagamento de indenização.

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que haja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo, se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica combinado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de janeiro de 2023

H T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador

Moacir de Souza

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 272056/2023, emitido em 30/01/2023.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adesão em 30/01/2023

Digitalizado com CamScanner

Rubrica
858

DECLARAÇÃO

Eu, [illegible] declaro [illegible]
[illegible] Civil e de Trânsito, inscrito no
CREA/MA sob o nº [illegible] e, para
fins de comprovação, apresento as ART's nº
[illegible] 124 199 12.
Declaro que [illegible] na Rua Alexandre Dreins
nº [illegible] Bairro [illegible] - São Luís/MA, CEP
[illegible].

Atenciosamente,

São Luís/MA, 31/01/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 272056/2023, emitido em 10/01/2023.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por attspt em 31/01/2023

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911133/2024
Emissão: 09/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xDy1Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

859

CERTIFICAMOS que o **profissional mencionado encontra-se** registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, **ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69** da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito perante o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA GARANA BAREOSA
Registro: 1119436141
CPF: 067.***.***-05

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Profissional** (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que **caso ocorra(m) alteração(ões)** no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração** posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo **território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 3000012636
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Data Início: 09/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Empresa: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005468108
CNPJ: 46.457.629/0001-66
Data Início: 08/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDy1Y
Impresso em: 09/07/2024 às 08:55:22 por: adapt, ip: 138.97.234.231

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 912298/2024
Emissão: 31/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d9dA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adiante. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA
Registro: 2608608686
CPF: 164.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/12/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 13386

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto** no Código Penal Brasileiro, **sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s)** contido(s) **neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração** posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000013696
CNPJ: 21.404.006/0001-23
Data Início: 30/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9dA9
Impresso em: 31/07/2024 às 12:08:43 por: adept, ip: 189.25.153.138

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915460/2024
Emissão: 03/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yzCZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

861

CERTIFICAMOS que o **profissional mencionado encontra-se** registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. **CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento** nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA
Registro: 1119037611
CPF: ***.551.083-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS
Data de Formação: 22/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto** no Código Penal Brasileiro, **sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s)** contido(s) neste documento, **esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- Esta certidão perderá a **validade, caso ocorra qualquer alteração** posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território **nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGET ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0005619934
CNPJ: 55.995.742/0001-62
Data Início: 30/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES
Registro: 0000011792
CNPJ: 05.757.618/0001-14
Data Início: 28/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000012636
CNPJ: 21.464.695/0001-23
Data Início: 17/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.eliasweb.com.br/publica/, com a chave: yzCZ6
Impresso em: 24/03/2025 às 18:59:51 por: adapt, ip: 177.54.130.90

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
889502/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FILIPE DO **NASCIMENTO DA COSTA**
Registro: **1119037611MA** RNP: **1119037611**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210410002** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 27/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUÍS DOMINGUES UF: MA CEP: 65290000
Contrato: 0403.01/2021 Celebrado em: 04/03/2021
Valor do contrato: R$ 476.395,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUÍS DOMINGUES UF: MA CEP: 65290000
Coordenadas Geográficas: -1.328232, -45.898958
Data de início: 04/03/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

Atividade Técnica: **15 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 15.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 48 - Execução de obra 143261.25 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 216.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889503/2023
12/07/2023, 09:35
YBAAa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBAAa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES
Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.594/0001-75, Fone: (0xx98) 3393 16 48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.***, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, São Luís MA, CEP 65.053-570, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do ***Engº Civil Filipe do Nascimento da Costa - RNP CONFEA 1119037611,*** executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues MA, CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DESDE MUNICIPIO. na Av Magalhães de Almeira, S/N- Centro – Luis Domingues, tendo excelente desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de Execução: 10/06/2021 à 06/12/2021 ***Ext:42,65km***

1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	und	2,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	213.250,00
2.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	143.261,25
3	**REVESTIMENTO PRIMARIO**		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	42.650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	m³xkm	426.500,00
3.3	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m²	42.650,00
3.4	ENVALTAMENTO LATERAL DO LEITO ESTRADAL E DESCIDAS D'AGUA (BIGODES)	m	85.300,00
4	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
	BUEIROS TUBULARES DE CONCRETA (60, 80 E 100)CM		
4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	84,00
4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA,	m	98,00

1

963

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8895/02/2023, emitida em 12/07/2023

Certidão nº 8895/02/2023
04/11/2023, 09:43
Chave de Impressão: YBAAb
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/07/2023 e contém 4 folhas

862

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES
Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.594/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.16.48.

4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	m	42,00
4.5	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	4,00
4.6	BOCA P/BUEIRO DUPL TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	4,00
4.7	BOCA P/BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	4,00
4.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	10,00
4.9	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	4,00
4.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	12,00
5	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=15,00M		
5.1	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m³	16,34
5.2	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	und	462,00
5.3	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	16,00
5.4	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	kg	16,00

Luís Domingues /MA, 10 de janeiro de 2022

GILBERTO BRAGA QUEIROZ
Prefeito Municipal
CPF: 587.514.242-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889502/2023, em 12/07/2023 emitida.

Certidão nº 889502/2023
04/11/2023, 09:43
Chave de Impressão: YBAAa
O documento nesta ata registrado foi emitido em 11/07/2023 e contém 4 folhas.

DI MATTHAUS DOS REIS DA COSTA
Eng.º Civil - CREA 1120542464-MA

LAUDO DE VITORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.***, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, São Luis MA, CEP 65.053-570, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Filipe do Nascimento da Costa CONFEA 1119037611 MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues Ma CNPJ 05.292.554/0001-75 os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DESDE MUNICIPIO, na Av Magalhães de Almeira, S/N- Centro – Luis Domingues, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes caracteristicas:

Serviços Executados no Período: 10/06/202 1 à 0 6/12/20 21.

1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	und	2,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	213.250,00
2.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	143.261,25
3	**REVESTIMENTO PRIMARIO**		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	42.650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	m³xkm	426.500,00
3.3	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m²	42.650,00
3.4	ENVALTAMENTO LATERAL DO LEITO ESTRADAL E DESCIDAS D'AGUA (BIGODES)	m	85.300,00
4	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
	BUEIROS TUBULARES DE CONCRETA (60, 80 E 100)CM		
4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	84
4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	98
4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	42,00
4.5	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	4,00

Di Matthaus dos Reis da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 112054348-4

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889502/2023, emitida em 12/07/2023

Certidão nº 889502/2023
04/11/2023, 09:43
Chave de Impressão: YBAAui
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/07/2023 e contém 4 folhas

DI MATTHAUS DOS REIS DA COSTA

Eng.º Civil - CREA 1120542464-MA

4.7	BOCA P/BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	4,00
4.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	10,00
4.9	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	4,00
4.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	12,00
5	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=15,00M		
5.1	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m³	**16,34**
5.2	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	und	462,00
5.3	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	16,00
5.4	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	kg	16,00

São Luis-Ma 27 de junho de 2023

DI MATTHAUS DOS REIS DA COSTA
Engº. Civil - CREA 1120542464-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889502/2023, emitida em 12/07/2023

Certidão nº 889502/2023
04/11/2023, 09:43
Chave de impressão: YBAAa
O documento nesta site registrado foi emitido em 11/07/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconsco@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/11/2023, às 09:43

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922396/2025
Emissão: 21/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: DWy16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

865

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃ PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305989408. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: *** 188.263-**

Data Início: 06/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/ com a chave: DWy16
Impresso em: 24/02/2025 às 15:02:28 por: adapt, ip: 177.54.130.90

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922396/2025
Emissão: 21/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: DWy16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1119037611
CPF: *** 551.083-**
Data Início: 17/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA
Registro: 2305808868
CPF: *** 124.799-**
Data Início: 30/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO
CPF: *** 080.833-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DWy16
Impresso em: 24/02/2025 às 19:02:25 por: adapi, ip: 177.54.130.90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

366

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de **R$** 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**100**		**R$ 1.500.000,00**

Digitalizado com CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 **NIRE: 21600146364**

H. T. **CONSTRUÇÕES EIRELI**

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediantes as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

Digitalizado com CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

Digitalizado com CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

Digitalizado com CamScanner

FLS 568

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 13:50 SOB Nº 20200800199.
PROTOCOLO: 208809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12080599851. NIRE: 21800116264.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

869

DECLARAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022025_174642_130**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2025.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2025 17:46:32**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218468**
Proposta: **5109351**
Controle Interno (Código Controle): **227943912**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021846 8**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DO TOMADOR: H T CONSTRUCOES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23 R DO COMERCIO 103, CENTRO - CEP: 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF791757100710D8D81C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A884DE9F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidos através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais, regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2023-83 e nº 15414.636378/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.0090, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218468**
Proposta: **5109351**
Controle Interno (Código Controle): **227943912**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021846 8**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 30.681,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 30.681,88	28/02/2025	01/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 30.681,88	28/02/2025	01/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Liquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	06/03/2025	24228662	R$ 160,00

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218468**
Proposta: **5109351**
Controle Interno (Código Controle): **227943912**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021846 8**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na **cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta** ou **indiretamente e ocorridos em consequência de:**

a) **obrigações trabalhistas** e previdenciárias;

b) **riscos cobertos por outros ramos** ou **modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos** e riscos de **natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito** ou força maior, **nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) inadimplência de obrigações do Edital que **não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **penalidades decorrentes** do atraso do **Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g) **atos de terrorismo** conforme definido por **legislação ou regulamentação aplicável;**

h) **atos de hostilidade**, guerra, rebelião, **insurreição, revolução**, confisco, destruição ou **requisição decorrentes** de qualquer ato de **autoridade de fato ou de direito**, civil ou militar e, **em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências**, bem como atos **praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização** cujas **atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda**, pela perturbação da **ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução**, subversão e guerrilhas;

i) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais,** prejuízos e **despesas** emergentes ou consequentes de qualquer **forma de radiação, contaminação**, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às **nucleares e ionizantes;**

j) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

k) **quaisquer Prejuízos**, perdas e/ou demais **penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas** com participação **dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l) **quaisquer prejuízos** decorrentes da **alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada** entre Segurado e Tomador, **sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m) **quaisquer das hipóteses** previstas no art. 99 e/ou **art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

876

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento: 06/03/2025
	Nosso Número: 17057949
	Número do Documento: 24228662
	Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: 160,00

Pagador
H T CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ: 21.404.096/0001-23
R DO COMERCIO 103 65413000 ALTO ALEGRE DO MARANHAO, MA
emissão apólice 12-0775-0218468

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000174 05794.901016 7 10120000016000**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 06/03/2025
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 27/02/2025	Número do Documento: 24228662	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 27/02/2025	Nosso Número: 17057949
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cntasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
H T CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ: 21.404.096/0001-23
R DO COMERCIO 103 65413000 ALTO ALEGRE DO MARANHAO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0218468

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

827

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da Empresa *HT Construções Ltda*, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00/2025-CPL que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoria na Administração Pública.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

8320

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(ARTIGO 7, INCISO XXXIII CF)

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor , a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art.7 da Constituição Federal.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Fls: 328

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) ***MICRO EMPRESA***, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 cumulada com a Lei Municipal nº 4.830/2007.

(X) ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE***, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 cumulada com a Lei Municipal nº 4.830/2007.

( ) ***COOPERATIVA***, conforme artigo 34 da Lei 11.488/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

8280

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que o Engenheiro Civil ***FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA, CONFEA nº 111903761-I***, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CE nº 004/2025 CPL e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Fls: 339

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTA

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00/2025-CPL., DECLARA que NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES.

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeira com a Prefeitura Municipal de Cururupu-MA. E que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, e que está ciente de todas as especificações e Normas Técnicas Vigentes da ABNT.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Fls. 380

DECLARACAO QUE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA FORMA DA LEI (art. 63, I, da Lei 14.133/2021)

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, declara sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação conforme a Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômica financeira, excluidas parcelas já executadas de contratos firmados nos termos do inciso 3 do art 69 da Lei 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

98L

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL , PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (art 63 IV da Lei 14.133/2021).

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social , previstas em lei e em outras normas especificas , na forma da Lei (art. 63 IV da Lei 14.133/2021).

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

831V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPRRENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que suas propostas econômicas comprrendem a integrslidade dos custos para atendimejto dos direitos trabalhistas assegurados na CONSTITUIÇÃO FEDERAL ,nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art 63 s1 da Lei 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FLS. 382

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação

I - Instalações: (Citar)

Prédio Próprio com todas as instalações necessárias

II - Aparelhamento: (Citar)
Ferramentas especificas como motosserra, furadeiras, chaves, serrote, caminhão de médio porte

III - Pessoal Técnico: (Citar)

Eng. Civil
Ajudantes
Carpinteiros
Pedreiros

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. 383

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

HT CONSTRUÇÕES

884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL , PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (art 63 IV da Lei 14.133/2021).

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social , previstas em lei e em outras normas específicas , na forma da Lei (art. 63 IV da Lei 14.133/2021).

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, Declara que com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômica financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados nos termos do inciso 3 do art 69 da Lei 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954 SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15. Declara que o Engenheiro Civil ***FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA, CONFEA nº 111903761-1***, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CE nº 004/2025 CPL e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA
CEP. 65.413-000 Tel.(99) 98161.7436 e 99151.0971 E-MAIL empresahtconstrucoes@gmail.com

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTA

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00/2025-CPL, DECLARA que NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

1088

886

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTA

HT Construções Ltda, **inscrita no** CNPJ **sob o** Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00/2025-CPL, DECLARA que NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES.

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para qualsquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeira com a Prefeitura Municipal de Cururupu-MA. E que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, e que está ciente de todas as especificações e Normas Técnicas Vigentes da ABNT.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

1988

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARACAO QUE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA FORMA DA LEI (art. 63, I, da Lei 14.133/2021)

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, declara sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação conforme a Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) ***MICRO EMPRESA***, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 cumulada com a Lei Municipal nº 4.830/2007.

(**X**) ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE***, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 cumulada com a Lei Municipal nº 4.830/2007.

( ) ***COOPERATIVA***, conforme artigo 34 da Lei 11.488/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

1588

388

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(ARTIGO 7, INCISO XXXIII CF)

Prezados Senhores,

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15 DECLARA, , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor , a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art.7 da Constituição Federal.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954 SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da Empresa ***HT Construções Ltda***, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00/2025-CPL que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoria na Administração Pública.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 28 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

Digite aqui

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 701.091.513-15
RG 4579819545SP-MA

389

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPRRENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15. Declara que suas propostas econômicas comprrendem a integrslidade dos custos para atendimejto dos direitos trabalhistas assegurados na CONSTITUIÇÃO FEDERAL ,nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art 63 s1 da Lei 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

HT Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr, Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação

I - Instalações: (Citar)

Prédio Próprio com todas as instalações necessárias

II - Aparelhamento: (Citar)
Ferramentas especificas como motosserra, furadeiras, chaves, serrote, caminhão de médio porte

III - Pessoal Técnico: (Citar)

Eng. Civil
Ajudantes
Carpinteiros
Pedreiros

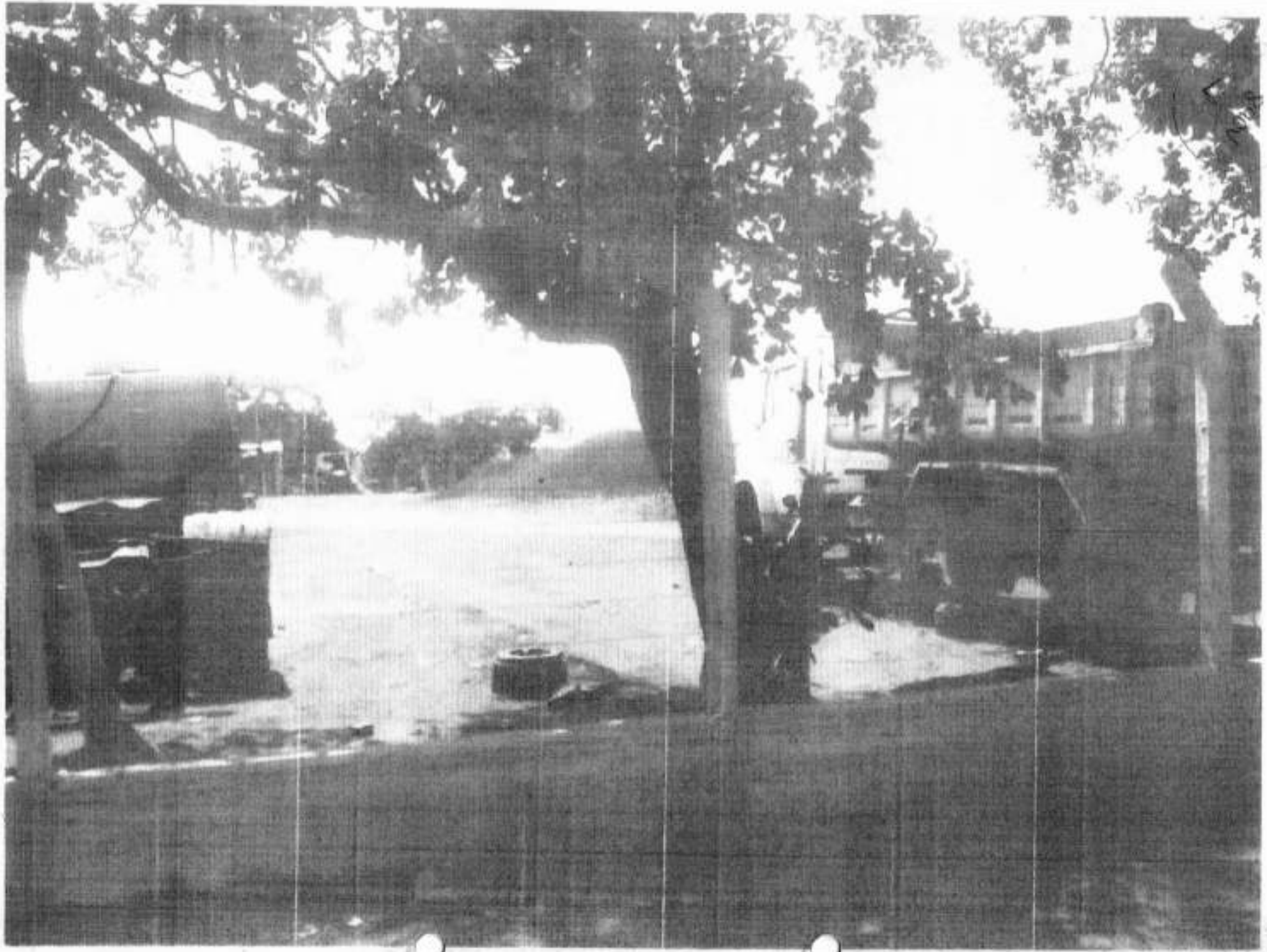
Alto Alegre do Maranhão(MA.), 25 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA
CEP. 65.413-000 Tel.(99) 98161.7436 e 99151.0971 E-MAil. empresahtconstrucoes@gmail.com

07
1888







892



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ nº 05.648.696/0001-80

Fls. 393

OFÍCIO Nº 16/2025.

Itapecuru Mirim/MA, 10 de março de 2025.

Ao Senhor
Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico referente a proposta de preços melhor classificada para o processo licitatório de Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA..

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Processo Administrativo nº **2025.01.10.0003** em andamento, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, com sessão aberta em 28/08/2025, conforme objeto acima referido, envio Proposta de Preços da empresa MAIARA R SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.868.202/0001-34, para análise e Parecer Técnico.

Solicitamos que seja enviado Parecer Técnico conforme documentos enviados por meio digital, em tempo hábil, visando a celeridade para encerramento do processo.

Atenciosamente,

JAINNE LOPES MAGALHÃES
Agente de Contratação

ITAPECURU MIRIM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRÂNSITO E TRANSPORTE

FOLHA 899

PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

Att.:
Senhora Agente de Contratação
Jaiana Lopes Magalhães

Assunto: Emissão de Parecer Técnico referente a Proposta de Preços.

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente a proposta de preços da empresa licitante MAIARA R SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.805.202/0001-34, condizente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim-MA.

Iniciamos analisando as Planilhas que compõe a Proposta de Preços da licitante MAIARA R SILVA LTDA, em comparação ao Projeto Básico de Engenharia, anexo parte do Instrumento Convocatório.

Observamos que a empresa apresentou a proposta de preços em consonância com as exigências do edital, respeitando os valores e percentuais máximos dispostos na Planilha Orçamentaria, Encargos Sociais e Bonificações de Despesas Indireta – BDI.

A empresa apresentou Proposta de Preços com valor global inferior ao estimado na planilha orçamentária do poder público, contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, o valor global apresentado pela licitante encontra-se correto. Desta forma cumprindo com as exigencias do edital.

A empresa apresentou Composição de Custo Unitário de acordo com sua Proposta de Preços, estando todos os serviços e valores contidos na proposta devidamente apresentados com suas devidas composições. Desta forma cumprindo com as exigências do edital.

Diante da análise realizada por este Setor de Engenharia a Proposta de Preços apresentada pela licitante MAIARA R SILVA LTDA, informamos a Vossa Senhoria, que a empresa cumpriu na integra as exigências do Edital da Concorrencia Eletrônica Nº 001/2025. Desta forma opinamos pela Classificação da Proposta de Preço.

Eng. Civil IVANOVICK DE O. NASCIMENTO
CREA Nº 112980-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

FLS 898

PROPOSTA HABILITADA

Proposta Readequada

fls. 896

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	202501100003/2025	001/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
35.868.202/0001-34	MAIARA R SILVA LTDA	MAIARA R SILVA LTDA

CEP	Endereço
65485-000	Rua Possidônio Monteiro, 145

Bairro	Cidade / UF
Piçarra	Itapecuru Mirim / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MAIARA RIBEIRO SILVA		may330ara@gmail.com	(98) 99103-9544

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	24/02/2025 17:31:11

Documentos

Link
HABILITACAO2
HABILITACAO3
HABILITACAO1
HABILITACAO4
PROPOSTA_DE_PRECOS_PONTES-assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 01

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	3.068.188,20	R$ 2.941.503,88
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 2,941,503.88

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,941,503.88)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



Itapecuru Mirim - MA - MA - MA / MA

Impressão: 17/03/2025 11:13:27

Ciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

RELATÓRIOS DO SISTEMA

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202501100003/2025**

Às **10:00** do dia **28/02/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/02/2025**
Limite de impugnação: **25/02/2025**
Final da Proposta/Início da Sessão: **28/02/2025 às 10:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: MAIARA R SILVA LTDA	**CNPJ/CPF** 35.868.202/0001-34
Data/hora de envio 24/02/2025 17:31:11	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.941.503,88

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MAIARA R SILVA LTDA 35.868.202/0001-34	3.037.495,00	07/03/2025 10:16:52
Lote 1	— (Excluído)	MAIARA R SILVA LTDA 35.868.202/0001-34	~~295.460,68~~	~~07/03/2025 10:27:17~~
Lote 1	***Negociação***	***MAIARA R SILVA LTDA 35.868.202/0001-34***	***2.941.503,88***	***07/03/2025 10:28:20***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora

Agente de Contratação	Bom dia, senhores.	28/02/2025 10:01:22
Agente de Contratação	Está aberta sessão pública.	28/02/2025 10:01:48
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 10:44:03
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 10:56:56
Agente de Contratação	Senhores, esta licitação é com inversão de fases, estamos analisando a documentação apresentada.	28/02/2025 11:08:48
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 11:10:28
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 11:15:14
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 11:27:33
Agente de Contratação	Senhores, haja vista o horário suspenderemos a sessão e retornaremos à tarde, às 14h30.	28/02/2025 11:40:55
Agente de Contratação	Senhores, boa tarde. Está reaberta a sessão.	28/02/2025 14:30:30
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 14:58:16
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 15:21:02
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 15:31:57
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	28/02/2025 15:32:14
Agente de Contratação	Senhores, seguiremos com a análise dos documentos apresentados. E, haja vista o período de feriado do carnaval, suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos em 06/03/2025, às 14h30.	28/02/2025 15:38:38
Agente de Contratação	Senhores, boa tarde. Está reaberta a sessão, nesta tarde.	06/03/2025 14:32:12
Agente de Contratação	Senhores, seguirmos com a análise dos documentos apresentados.	06/03/2025 14:56:24
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	06/03/2025 17:24:55
Sistema	O fornecedor **HT CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Não tem CNAE no CNPJ compatível com objeto licitado (CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais), mesmo apresentado atestado profissional, como a participante não possui cnae, não estaria apta para a realização dos serviços, uma vez que segundo a jurisprudência, só é aceitável a participação em serviçois diversos aos cnaes presentes, se comprovar atuação anterior. Não apresentou o comprovante de pagamento do Seguro Garantia da Proposta.)	06/03/2025 17:25:25
Sistema	O fornecedor **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Faltou o comprovante de pagamento do Seguro Garantia Faltou DECLARAR. Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte. Não apresentou documentos de habilitação econômica financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação Técnica Se declarou Me/Epp possuindo contratos vigentes que superam o limite legal de enquadramento. Não apresentou as fotos da empresa na declaração de equipamentos e equipe técnica)	06/03/2025 17:28:58
Sistema	O fornecedor **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Não apresentou as fotos internas e externas da estrutura física da sua sede solicitado na Declaração de Relação e Indicação de Instalações (f/8.40 do edital - documentos de habilitação técnica); Informações apresentadas de faturamento do balanço patrimonial discordante do faturamento real realizado pela empresa)	06/03/2025 17:30:02
Sistema	O fornecedor **ATRIO CONSTRUCOES LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Não apresentou o Seguro Garantia. NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES: DECLARAÇÃO dos Índices Contábeis do Contador DECLARAÇÃO de Indicação do Responsável Técnico)	06/03/2025 17:30:48
Sistema	O fornecedor **AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (Celebrou contrato acima do limite de seu porte no ano calendário, não podendo usufruir dos benefícios de ME/Epp, conforme art. 2º, §2º da lei 14.133/21, mas declarou que usufruiria dos benefícios, fazendo assim uma declaração falsa neste certame.)	06/03/2025 17:34:12
Sistema	O fornecedor **MAIARA R SILVA LTDA** foi habilitado no processo.	06/03/2025 17:34:30
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do processo. Os interessados devem registrar a **Intenção de Recurso** em até **10** minutos(s) - *(Prazo: 06/03/2025 17:44).*	06/03/2025 17:34:54

Fornecedor 4	Intenção de recurso de AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA para o lote **01** . (Nossa empresa têm intenção de recorrer da inabilitação, e será impugnado especificadamente as alegações afirmadas.)	06/03/2025 17:40:54
Sistema	A fase recursal do processo foi finalizada.	06/03/2025 17:48:06
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	06/03/2025 17:49:28
Agente de Contratação	Senhores, suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos amanhã 07/03/25, às 10h.	06/03/2025 17:55:34
Agente de Contratação	Bom dia, retomando a sessão pública	07/03/2025 10:03:41
Agente de Contratação	iremos iniciar a fase de lances	07/03/2025 10:07:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	07/03/2025 10:08:04
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 10:12:23
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 10:12:23
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 10:19:51
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 10:20:09
Agente de Contratação	existe a possibilidade de ser melhorado o valor proposto?	07/03/2025 10:22:39
Agente de Contratação	Fornecedor: MAIARA R SILVA LTDA, existe a possibilidade de melhorar o valor proposto?	07/03/2025 10:24:07
Fornecedor 1	Sim	07/03/2025 10:24:48
Fornecedor 1	Valor negociado foi informado	07/03/2025 10:25:11
Agente de Contratação	Fornecedor: ATRIO CONSTRUCOES LTDA, respondendo a solicitação de envio de mensagem.	07/03/2025 10:25:30
Agente de Contratação	Fornecedor: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, respondendo a solicitação de envio de mensagem.	07/03/2025 10:25:55
Fornecedor 1	erro na digitação	07/03/2025 10:25:58
Fornecedor 1	erro na digitação	07/03/2025 10:25:58
Agente de Contratação	Fornecedor: HT CONSTRUÇÕES LTDA, respondendo a solicitação de envio de mensagem.	07/03/2025 10:26:19
Fornecedor 1	erro na digitação	07/03/2025 10:26:57
Sistema	O Agente de Contratação cancelou o valor de negociação para o lote **01**	07/03/2025 10:27:16
Agente de Contratação	envie novamente	07/03/2025 10:27:34
Agente de Contratação	Fornecedor: MAIARA R SILVA LTDA, esse é o valor final?	07/03/2025 10:29:28
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 10:29:38
Fornecedor 1	Sim	07/03/2025 10:29:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/03/2025 10:30:28
Sistema	O envio de arquivos complementares foi **habilitado** para o **Fornecedor 01** no **Lote 1**.	07/03/2025 10:31:10
Agente de Contratação	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	07/03/2025 10:32:50
Fornecedor 5	BOM DIA. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS DA NÃO CONVOCAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, TENDO EM VISTA QUE HOUVE A INVERSÃO DE FASES. art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.	07/03/2025 10:34:42
Agente de Contratação	Solicitamos o envio da proposta readequada no prazo de 24h. Deverá ser enviada a proposta até dia 10/03 as 10h35.	07/03/2025 10:34:55
Agente de Contratação	Fornecedor: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, Exatamente pelo fato de ser inversão de fases, não há convocação de solicitação de documentos. Os mesmos devem ser anexados ao se cadastrar no certame, o que ocorreu.	07/03/2025 10:37:17

Fornecedor 5	O fato ocorre do mesma analise de proposta, devendo ser solicitado a habilitação.	07/03/2025 10:38:45
Agente de Contratação	não entendi o que você escreveu	07/03/2025 10:39:20
Fornecedor 5	Me refiro, da forma normal, é solicitado que as empresas, apos a fase de lances, apresentem a proposta. Se houve a inversao de fases, o por que não solicitar a habilitação?	07/03/2025 10:41:11
Agente de Contratação	justamente, porque a documentação é enviada quando vocês fazem o cadastro no certame, como todos fizeram. Todos os participantes inseriram os documentos antes da abertura, como deveria ser.	07/03/2025 10:42:45
Fornecedor 5	Mas em questão a quebra de sigilo de proposta?	07/03/2025 10:43:10
Fornecedor 5	A comissão teve acesso aos preços ofertados ?	07/03/2025 10:44:06
Agente de Contratação	acredito que o licitante não sabe como funciona a inversão de fases. Nós não tivemos acesso a valores propostos em nenhum momento, inclusive, até agora não sabemos os valores propostos por aqueles que não foram para fase de lances.	07/03/2025 10:46:05
Fornecedor 5	Estamos perguntando, devido ao sistema não informar para nós.	07/03/2025 10:46:56
Fornecedor 5	No lado de cá, demonstra o sistema, sem transparencia, demonstrando que teve acesso.	07/03/2025 10:47:25
Fornecedor 5	desculpe a pergunta, mas era necessário.	07/03/2025 10:47:35
Agente de Contratação	ok	07/03/2025 10:47:52
Agente de Contratação	mas não temos acesso, só depois da fase de habilitação que é liberado para lances, aqueles que de fato ficaram habilitados	07/03/2025 10:48:50
Fornecedor 3	QUESTIONAMOS O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.4.3. DO EDITAL: Será divulgada no próprio chat, com antecedência de 24 horas as datas de divulgação do julgamento de habilitação e de continuidade para início da fase de lances, dentre aqueles que forem declarados habilitados para o certame. Bem como, constamos em ata que preenchemos todos os requisitos de habilitação, no qual consta anexo a garantia de participação, os índices contábeis registrados na junta e assinados pelo contador, declaração constando a indicação do responsável técnico, engenheiro civil, juntamente com acervo profissional e operacional, certidão do crea pj e pf. A única empresa previamente habilitada pela comissão descumpriu vários itens do edital, quanto ao balanço, quanto ao profissional técnico, no qual duas empresas concorrentes, uma a vencedora apresentaram o mesmo profissional e acervo técnico.	07/03/2025 10:49:06
Fornecedor 3	Mais uma vez o descumprimento do edital no item 6.22.4. A agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance, o qual a agente de contratação abriu o prazo de 24 horas.	07/03/2025 10:54:32
Agente de Contratação	o item citado, é caso fosse suspensa a sessão. A sessão estava aberta, e é obrigação dos licitantes acompanharem os atos aqui praticados.	07/03/2025 10:54:42
Agente de Contratação	É entendimento e jurisprudência do TCU, que dependendo da complexidade do objeto licitado, não deve ser aberto prazo exíguo, seguindo o princípio da proporcionalidade.	07/03/2025 10:56:31
Agente de Contratação	Srs., suspenderemos a sessão retornando na segunda, dia 10/03 as 15h.	07/03/2025 10:59:38
Agente de Contratação	Senhores, boa tarde. Está reaberta a sessão.	10/03/2025 15:00:21
Agente de Contratação	Senhores, a proposta de preço classificada fora encaminhada para análise do setor de Engenharia municipal, sendo que o Parecer da Engenharia correspondente à proposta será anexado no sistema.	10/03/2025 15:09:26
Sistema	O fornecedor **MAIARA R SILVA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	10/03/2025 15:24:24
Agente de Contratação	Conforme parecer anexado, declaramos a participante melhor classificada, classificada e habilitada para o certame	10/03/2025 15:25:13
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 10/03/2025 15:26:00, Prazo final: 10/03/2025 15:36:00).*	10/03/2025 15:25:30
Fornecedor 5	Intenção de recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote **01** . (registramos a intenção de recurso devido a não convocação das empresas para apresentar a habilitação, bem como nos inabilitar por comprovante de pagamento de apolice seguro na qual o edital nao solicita.)	10/03/2025 15:34:03

Agente de Contratação	Sr. CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme art. 165, §1º, I, a intenção de recorrer nesta fase, dizia respeito a questões de julgamento de proposta de preços, e não a inabilitações, as quais ocorreram em outra fase, estado assim precluso o direito de recurso para esse fim.	10/03/2025 15:56:09
Sistema	Foi aberta a fase para registrar o **Recurso** em até **3** dia(s) - *(Prazo: 13/03//2025 23:59).*	10/03/2025 15:56:32
Agente de Contratação	Aberta a fase de recurso para a participante AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA.	10/03/2025 15:59:05
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	10/03/2025 15:59:22
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 13/03/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 18/03/2025 23:59).*	10/03/2025 16:09:26

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAIARA R SILVA LTDA	35.868.202/0001-34	2.941.503,88

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

Iane Maria Pinheiro Ribeiro - Equipe de Apoio

Linda Melo França Fonteles - Equipe de Apoio

Rodrigo de Almeida Abreu - Equipe de Apoio



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS



CONCORRÊNCIA Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202501100003/2025**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.895.537/0001-10
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 26/02/2025 15:30:56	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Não apresentou as fotos internas e externas da estrutura física da sua sede solicitado na Declaração de Relação e Indicação de Instalações (f/8.40 do edital - documentos de habilitação técnica); Informações apresentadas de faturamento do balanço patrimonial discordante do faturamento real realizado pela empresa)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	3.029.236,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: AGLA´S INFRAESTRUTURA LTDA	**CNPJ/CPF:** 06.238.376/0001-15
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 28/02/2025 08:56:56	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Celebrou contrato acima do limite de seu porte no ano calendário, não podendo usufruir dos benefícios de ME/Epp, conforme art. 2º, §2º da lei 14.133/21, mas declarou que usufruiria dos benefícios, fazendo assim uma declaração falsa neste certame.)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.976.244,32

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 38.282.738/0001-61
Email:	**Telefone:**

Data/hora de envio 27/02/2025 17:05:18	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Faltou o comprovante de pagamento do Seguro Garantia Faltou DECLARAR. Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte. Não apresentou documentos de habilitação econômica financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação Técnica Se declarou Me/Epp possuindo contratos vigentes que superam o limite legal de enquadramento. Não apresentou as fotos da empresa na declaração de equipamentos e equipe técnica)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.301.141,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: HT CONSTRUÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.404.096/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 28/02/2025 09:33:23	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Não tem CNAE no CNPJ compatível com objeto licitado (CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais), mesmo apresentado atestado profissional, como a participante não possui cnae, não estaria apta para a realização dos serviços, uma vez que segundo a jurisprudência, só é aceitável a participação em serviços diversos aos cnaes presentes, se comprovar atuação anterior. Não apresentou o comprovante de pagamento do Seguro Garantia da Proposta.)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	3.016.900,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: ATRIO CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.564.793/0001-95
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 28/02/2025 09:14:37	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (Não apresentou o Seguro Garantia. NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES: DECLARAÇÃO dos Índices Contábeis do Contador DECLARAÇÃO de Indicação do Responsável Técnico)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	3.068.188,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: MAIARA R SILVA LTDA	**CNPJ/CPF:** 35.868.202/0001-34
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/02/2025 17:31:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	3.037.506,32

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

FORNECEDORES HABILITADOS

Fls. 008

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202501100003/2025**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/02/2025 às 10:00**

Fornecedor: MAIARA R SILVA LTDA	**CPF/CNPJ:** 35.868.202/0001-34
E-mail:	**Telefone:**

Lote 1
Lote 01

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.941.503,88	2.941.503,88
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Total de MAIARA R SILVA LTDA				**2.941.503,88**

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

Iane Maria Pinheiro Ribeiro - Equipe de Apoio

Linda Melo França Fonteles - Equipe de Apoio

Rodrigo de Almeida Abreu - Equipe de Apoio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202501100003/2025

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

A(O) Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ: 05.648.696/0001-80, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). Iury Gustavo Mendonça de Sousa, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 202501100003/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Itapecuru Mirim.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 2486
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA.
Data de Publicação: 12/02/2025 16:12:04
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 28/02/2025 10:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 3.068.188,20

Consulte o processo em: https://app2-compras.licitaitapecurumirimma.com.br/pesquisa/2486

Iury Gustavo Mendonça de Sousa - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, 14 de Março de 2025.

ATA DE LOTES DESERTOS

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202501100003/2025**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em Itapecuru Mirim - MA - MA - MA, 14 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES – Agente de Contratação

ATA DE LOTES FRACASSADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202501100003/2025**

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

912

Aos senhores Secretários

Allyson Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Administração e Receita

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1035/2025, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 2025.01.14.0022, que deu origem a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA e, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

1. MAIARA R SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.868.202/0001-34, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.941.503,88 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua a Lei Nº 14.133/2021.

Itapecuru Mirim/MA, 14 de março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

fls. 013

SOLICITAÇÃO DE PARECER DE CONFORMIDADE

À
Secretaria de Controle Interno e Transparência-SECIT
Senhor João Marcos Carvalho da Costa
Secretário Municipal - SECIT

Assunto: Solicitação de parecer técnico referente a Concorrência Eletrônica 001/2025, processo administrativo Nº 2025.01.10.0003.

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa, para apreciação e parecer técnico, referente a Concorrência Eletrônica Nº 002/2025, originada do Processo Administrativo Nº 2025.01.14.0022, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do municipio de Itapecuru Mirim/MA. O referido processo baseou-se na, Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, da Lei Federal Nº 12.846/13, dos Decretos Municipais Nº 015/2023 e 016/2023GP. Segue em anexo o processo acima mencionado para elaboração do parecer final desse órgão.

Itapecuru - Mirim/MA, 14 de março de 2025.

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Parecer de Controle nº. 45/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CONTRATAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESAS SELECIONADAS	OBJETO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
2025.1.10.0003	Concorrência n. 01/2025	Maiara R Silva Ltda. CNPJ n. 35.941.503,88	Contratação de empresa para realização de manutenção de pontes de madeira localizadas no Municipal de Itapecuru Mirim	Lote Único – R$ 2.941.503,88

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

LOTES	CERTIDÃO	EMPRESA	VALIDADE
1	SICAF, CNPJ, (REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E DÉBITOS TRABALHISTAS, FALÊNCIA E CONCORDATA).	Maiara R Silva Ltda. CNPJ n. 35.941.503,88	Todas válidas por ocasião do certame

3. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

3.1. DA FASE INTERNA

A Administração, em seus processos de contratação, deve realizar a sua instrução com a fase preparatória, contendo os elementos necessários para garantir a correta indicação do objeto a ser contratado, assim como os requisitos necessários para a participação de interessadas e a consequente contratação, conforme o **Art. 18 da Lei n. 14.133/2021.**

Acerca disso, esta assessoria reitera que realizou análise da referida fase, tendo emitido o **Parecer n. 21/2025,** manifestando-se pelo prosseguimento do certame, e, considerando que não houve alteração no edital e seus anexos, assim como nova publicação não será apresentada nova manifestação.

3.2. DA FASE EXTERNA

PREGÃO ELETRÔNICO					
ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS				DISPOSITIVOS LEGAIS	OBSERVAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A		
1. Aviso de licitação e sua publicação contendo de forma clara, o objeto da licitação, local, dia e horário da realização da abertura dos trabalhos e convocação dos interessados, observando os meios de publicação utilizados.	X			Art. 53 da Lei n. 14.133/2021	DOU 13/02/2025; Jornal O Imparcial 13/02/2025 DOM 12/02/2025 PNCP – Edital n. 001/2025.
2. Pedidos de esclarecimentos, impugnações ou requerimento apresentados pelos licitantes e/ou relatório/deliberações do pregoeiro quanto aos pedidos/recursos apresentados, quando houver.			X	Art. 164 da Lei n. 14.133/2021	Não foi apresentado nenhum pedido.
3. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação.	X			Art. 55 da Lei n. 14.133/2021	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

4. Foi solicitada a apresentação de condições mais vantajosas?	X			Art. 61 da Lei n. 14.133/2021	
5. Ata Relatório e deliberações da comissão responsável pela licitação.	X				
6. Decisão de Recursos de Licitantes.			X	Art. 165, §1º da Lei n. 14.133/2021	Não houve
7. Manifestação Jurídica Legalidade Atos Pregoeiro.			X		
8. Ato de adjudicação do objeto da licitação.			X	Art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021	
9. Ato de homologação da licitação.			X	Art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021	
10. Recibo de entrega de informações do processo de contratação no TCE e PNCP.			X	Art. 54, §3º da Lei n. 14.133/2021, IN TCE/MA Nº 73/2022	

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA ANÁLISE

4.1 Por força do art. 3º da IN RFB nº 2.003/2021, "deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial." No caso em tela a empresa habilitada não apresentou a Escrituração Contábil Digital, vez que, por estar enquadra no Simples Nacional, a obrigação não é aplicável, conforme **§1, I da IN.**

4.2 A empresa apresentou acervo técnico em nome de **Marcio Fernandes Campos Lisboa,** que por sua vez foi indicado como responsável técnico conforme declaração apresentada. Neste sentido, considerando que não foi demonstrado vínculo empregatício ou congênere, deve ser providenciada a sua contratação nos termos do **Item 8.40, d do Edital.**

5. RESULTADO DA ANÁLISE

Este departamento de controle salientar que o escopo desta manifestação é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal desta Controladoria examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, faz-se uma análise quanto a regularidade fiscal e trabalhista constante nos autos, existência de documentos obrigatórios exigidos na legislação, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos setores técnicos competentes, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-jurídico-administrativa.

Ressalvamos ainda que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios e análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

Deste modo, restou comprovado o cumprimento das formalidades aplicáveis ao processo licitatório, bem como que a empresa vencedora atendeu aos requisitos previstos no edital.

Por fim, recomendamos a juntada de novas certidões negativas eventualmente vencidas na data da homologação.

São Luís/MA, 18 de março de 2025.

João Marcos Carvalho da Costa
Secretario de Transparência e Controle

Fls 016

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário, o senhor Allyson Ferreira Pereira, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, através so seu secretário, o senhor Iury Gustavo Mendonça de Sousa, Ordenadores de Despesas e conforme Lei Municipal nº 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **MAIARA R SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.868.202/0001-34,** vencedora do item 1, no valor global de R$ 2.941.503,88 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, por meio de seus Secretários Municipais, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação do item licitado, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita:

1. **MAIARA R SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.868.202/0001-34**, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.941.503,88 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Dê- se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/ MA, 18 de março de 2025.

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário, o senhor Allyson Ferreira Pereira, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, através so seu secretário, o senhor Iury Gustavo Mendonça de Sousa, Ordenadores de Despesas e conforme Lei Municipal nº 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **MAIARA R SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.868.202/0001-34**, vencedora do item 1, no valor global de R$ 2.941.503,88 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, por meio de seus Secretários Municipais, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação do item licitado, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita:

1. **MAIARA R SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.868.202/0001-34**, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.941.503,88 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Dê- se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 18 de março de 2025.

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 18/03/2025 20:07:26 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1032

Edital nº 001/2025

Acessar Contratação

Último atualização 20/03/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade compradora: 1718 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 26/02/2025 10:00 (horario de Brasilia)

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000010/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de pessoa juridica especializada para a prestação de serviços de manutenção de pontes em estrutura de madeira, sob demanda, para atender as necessidades do municipio de Itapecuru Mirim/M

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.068.188,20	R$ 2.941.503,88

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
AVISO DE LICITACAO CE 001-2025 - MANUT. PONTES	11/02/2025	Outros Documentos
EDITAL PMIM CC 001 2025 MANUTENCAO DE PONTES	11/02/2025	Edital
Publi DOM Homologacao de Manutencao de Pontes	19/03/2025	Outros Documentos

Exibir 5 | 1-3 de 3 itens | Página 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto de domínio público | exibição de informações relacionadas à licença de uso